

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2017-2024

FRANCISCO BELTRÃO, PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE
FRANCISCO BELTRÃO
O MELHOR DAQUI É A NOSSA GENTE!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2017-2024

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Gestão Municipal

Prefeito: Cleber Fontana
Vice-prefeito: Antônio Pedron

Equipe de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Assistência Social: Nádia Bonatto
Coordenadora da SMAS e da Vigilância Socioassistencial: Flávia Bedin Tognon

Equipe da Vigilância Socioassistencial

Daniela Brandieli Pes – Psicóloga
Daniele Fagundes – Psicóloga
Eliane Steimbach - Economista Doméstico
Sueza Oldoni da Motta - Assistente Social (*in memoriam*)

Organização Administrativa

Clarice Spada – Gestão de Negócios
Camilla de Moura Conter – Graduada de Psicologia

Compras, Licitação, Convênios, Orçamento e Prestação de Contas

Emmanuel Tornquist Ferreira de Fama – Graduando de Administração
Rejane Maria Eichelberger – Administradora
Ritinha Fátima Biscoli – Assistente Social

Responsáveis pela elaboração do Diagnóstico Socioterritorial

Daniela Brandieli Pes
Daniele Fagundes
Eliane Steimbach
Flávia Bedin Tognon
Sueza Oldoni da Motta (*in memoriam*)

Colaboradores na elaboração do Diagnóstico Socioterritorial

Max Nuni Cesca Battisti – IBGE
Camilla de Moura Conter
Pâmela Ferreira da Cruz

Revisão

Nádia Bonatto

EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS São Miguel

Coordenadora: Claudia Terezinha G. Galvan

CRAS Cidade Norte

Coordenadora: Andressa Bourscheit

CRAS Miriam Bonissoni

Coordenadora: Quelli Cagnini Becchi

Centro de Convivência Intergeracional Adelíria Meurer

Coordenadora: Claudinéia Tonello

Centro de Convivência Intergeracional Sensibilizar

Coordenador: Geraldo Cavanhari

Centro da Juventude – CEJU (Intergeracional)

Coordenadora: Inez de Oliveira Santos

Programa Formando Cidadão (SCFV)

Coordenadora: Vera Lucia de Witt

CREAS

Coordenadora: Claudinéia Lunkes Cremonese

Família Acolhedora

Coordenadora: Fernanda Teixeira de Abreu

Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Coordenadora: Gislene Hillesheim

Casa de Passagem

Coordenador: Sérgio Kupkowski

OUTROS PROGRAMAS, SERVIÇOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Banco de Doações

Coordenadora: Lorene Maria Cavasini Rampanelli

Casa dos Conselhos Municipais

Secretária Executiva: Anasmi Vanusa de Oliveira Negri

Conselho Tutelar

Atual colegiado – Mandato 10/01/2024 a 09/01/2028

Pâmela Ferreira da Cruz

Marcos Roberto Andreatta Antunes

Luiz Renato dos Santos

Patrique Nunes Iber

Carla Maria Aparecida Correa

Disque Idoso

Técnico responsável: Valtemir Gomes

Escuta Especializada

Técnica responsável: Nilce Terezinha Tomazoni Augustin

Programa Nossa Gente na Melhor Idade

Coordenadora: Lucélia Bortot Rama

Setor de Habitação

Valdecir Priester

Ana Alice Varal Capra

Janete Hilha Castanho

Débora Cristina Colpani

Equipe de Referência do Programa Pró Moradia - Conjunto Habitacional Vida Nova

Erick Kulik da Silva

Mariele Sezinandi

Andréa Souza dos Santos

Larissa Farias

Gabriel Henrique Damim Picolotto

LISTA DE SIGLAS

APMI - Associação de Proteção à Maternidade e Infância
BCO - Benefício Complementar
BET - Benefício Extraordinário de Transição
BPC - Benefício de Prestação Continuada
BPI - Benefício Primeira Infância
BRC - Benefício de Renda de Cidadania
BVF - Benefício Variável Familiar
CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CANGO - Colônia Agrícola Nacional General Osório
CAPS - Centro De Atenção Psicossocial
CAPS AD - Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Drogas
CCI - Centro de Convivência Intergeracional
CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social
CECAD - Consulta e Extração de Informações do Cadastro Único
CEEBJA - Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos
CEEP - Centro Educacional de Educação Profissional Sudoeste
CEDCA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEJU – Centro da Juventude
CEO - Centro De Especialidades Em Odontologia
CIMMAD - Centro de Integração Madre Maria Domênica
CLT - Consolidação das Leis de Trabalho
CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
CMH - Conselho Municipal de Habitação
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
CNSS - Conselho Nacional de Serviço Social
COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CRE - Centro Regional De Especialidades

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CSU - Centro Social Urbano

CTA - Centro De Testagem E Aconselhamento

DAS - Departamento de Ação Social

EAP - Equipe De Atenção Primária

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

ESF - Estratégia De Saúde Da Família

FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

FMDCA - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

FMI - Fundo Municipal do Idoso

FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

GETSOP - Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDCRAS - Índice de Desenvolvimento do CRAS

IDCREAS - Índice de Desenvolvimento do CREAS

IDS - Software de Gestão de Dados

IJB – Instituto Jeferson Bizotto

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

IVF – Índice de Vulnerabilidade das Famílias

LA - Liberdade Assistida

LBA - Legião Brasileira de Assistência

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MAAC - Modelo De Atenção Às Condições Crônicas

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MSE - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

NEDDIJ - Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude

NOB - Norma Operacional Básica

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas

OSC - Organizações da Sociedade Civil

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAF - Plano de Acompanhamento Familiar

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF - Programa Bolsa Família

PIA - Plano Individual de Atendimento

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PNPSR - Política Nacional para a População em Situação de Rua

POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

PR – Paraná

PSC - Prestação de Serviços à Comunidade

REAGI - Relatório de Acompanhamento, Gestão e Informação

RH - Recursos Humanos

RMA - Registro Mensal de Atendimento

SAD - Serviço De Atenção Domiciliar

SAE - Serviço De Assistência Especializada

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SAIJ - Serviço de Atenção à Infância e Juventude

SEDEF - Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SISC - Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TSEE - Tarifa Social de Energia Elétrica

UPA - Unidade de Pronto Atendimento

VIS - Visualizador de Dados Sociais

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Setor das admissões e desligamentos de janeiro a dezembro de 2023.....	22
QUADRO 2 – Escolaridade das admissões e desligamentos de janeiro a dezembro de 2023.....	23
QUADRO 3 – Admissões e desligamentos de janeiro a dezembro de 2023.....	24
QUADRO 4 - Idade de admissões e desligamentos de janeiro a dezembro de 2023	24
QUADRO 5: Centros Municipais de Educação Infantil.....	26
QUADRO 6: Escolas Municipais de Ensino Fundamental.....	27
QUADRO 7 - Colégios Estaduais de Ensino Médio.....	28
QUADRO 8 - Unidades de Saúde de Francisco Beltrão.....	30
QUADRO 9 - Número de escutas especializadas realizadas em 2023.....	65
QUADRO 10 - Total de pessoas idosas que participaram do programa no ano de 2023	68
QUADRO 11 - Número de famílias em acompanhamento de janeiro a dezembro de 2023.....	74
QUADRO 12 – Usuários em situação prioritária por local de oferta do SCFV nas Unidades Governamentais.....	84
QUADRO 13 – Usuários em situação prioritária atendidos por Organizações da Sociedade Civil.....	86
QUADRO 14 - Número de usuários atendidos de janeiro a dezembro de 2023.....	90
QUADRO 15 - Número de casos em acompanhamento de janeiro a dezembro de 2023.....	92
QUADRO 16: Perfil dos usuários vítimas de violência ou violação de direitos acompanhados pelo PAEFI em 2023.....	93
QUADRO 17: Quantidade de atendimentos por mês no ano de 2023.....	95
QUADRO 18: Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no ano de 2023.....	97
QUADRO 19: Perfil de indivíduos acolhidos em 2023 por faixa etária.....	99
QUADRO 20: Total de acolhimentos por modalidade no ano de 2023.....	101

QUADRO 21: Total de acolhimentos por motivo no ano de 2023.....	103
QUADRO 22 - Segmentos que compõem a Equipe de Mobilização.....	105
QUADRO 23: Unidades de Assistência Social.....	109
QUADRO 24: Unidades de Educação.....	110
QUADRO 25 – Unidade de Saúde.....	112
QUADRO 26: Outros órgãos públicos e organizações sociais.....	114
QUADRO 27: Grupos populacionais tradicionais específicos.....	117
QUADRO 28: Total de famílias em situação de pobreza por localidade.....	118
QUADRO 29: Benefícios eventuais concedidos nos anos de 2018 a 2023	126
QUADRO 30: Benefícios eventuais concedidos por cada CRAS no ano de 2023	127
QUADRO 31: Divisão territorial CRAS Miriam Bonissoni	129
QUADRO 32: Divisão territorial CRAS Cidade Norte	129
QUADRO 33: Divisão territorial CRAS São Miguel	130
QUADRO 34: Níveis por unidade de CRAS	141
QUADRO 35: Níveis por unidade CREAS	144

LISTA DE MAPAS

MAPA 1 – Local de estadia das pessoas em situação de rua que vivem de maneira permanente no município.....	34
MAPA 2 – Mapa da Rede de Proteção do município de Francisco Beltrão com a divisão das Redes locais.....	108
MAPA 3 – Mapa da divisão dos territórios CRAS.....	132

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Crescimento populacional do município entre 1970 e 2023.....	18
GRÁFICO 2 – População residente por sexo e idade.....	19
GRÁFICO 3 – Comparativo de habitantes municipal x nacional por sexo e idade	20
GRÁFICO 4 - Faixa etária das pessoas em situação de rua que vivem de maneira permanente em Francisco Beltrão	33

GRÁFICO 5 - Origem das denúncias ao Disque Idoso	54
GRÁFICO 6 – Tipos de situações verificadas pelo Disque Idoso	54
GRÁFICO 7 – Faixa etária dos atendimentos no Disque Idoso	55
GRÁFICO 8 – Faixa etária das vítimas	66
GRÁFICO 9 – Características da violência sexual	67
GRÁFICO 10 - Perfil dos agressores	68
GRÁFICO 11- Ocorrência da violência no perímetro urbano.....	69
GRÁFICO 12 - Ocorrência da violência no perímetro rural.....	69
GRÁFICO 13 - Total de beneficiários de janeiro a outubro de 2023	121
GRÁFICO 14 - Pessoas com deficiências de janeiro a outubro de 2023	121
GRÁFICO 15 – Pessoas Idosas beneficiárias de janeiro a outubro de 2023	122
GRÁFICO 16 - Demonstrativo da evolução dos atendimentos sociais	136
GRÁFICO 17 - Demonstrativo de visitas domiciliares	136

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Organograma Secretaria Municipal de Assistência Social.....	49
FIGURA 2: Forma de execução do SCFV	82
FIGURA 3 – Referenciamento do SCFV	82
FIGURA 4 – Programas e serviços vinculados ao Cadastro Único.....	116

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	16
1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS GEOGRÁFICOS E CULTURAIS.....	16
1.2 CRESCIMENTO POPULACIONAL.....	18
1.3 CARACTERÍSTICAS POPULACIONAIS.....	19
1.4 ASPECTOS DE ECONOMIA E DE EMPREGOS FORMAIS.....	21
1.5 ASPECTOS DE EDUCAÇÃO.....	25
1.6 ASPECTOS DE SAÚDE.....	29
1.7 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	31
2. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: ASPECTOS HISTÓRICOS	35
2.1 A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.....	39
2.1.1 Reorganização da Política de Assistência Social e a consolidação do Suas	42
2.2 ATUAL ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.....	48
2.2.1 Vigilância Socioassistencial	51
2.2.2 Serviços não tipificados vinculados ao Órgão Gestor	53
2.2.3 Proteção Social Básica	71
2.2.3.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).....	73
2.2.3.2 Programa Nossa Gente Paraná.....	75
2.2.3.3 Programa Estadual de Transferência de Renda – Comida Boa.....	76
2.2.3.4 Programa Compra Direta Paraná.....	77
2.2.3.5 Programa Criança Feliz.....	77
2.2.3.6 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.....	78
2.2.3.7 Programa Bolsa Agentes de Cidadania.....	86
2.2.3.8 Programa de Integração do Mundo do Trabalho.....	87
2.2.3.9 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.....	89
2.2.4 Proteção Social Especial	90
2.2.4.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	90
2.2.4.1.1 <i>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI</i>	91

2.2.4.1.2 Serviço Especializado em Abordagem Social	94
2.2.4.1.3 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	95
2.2.4.1.4 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias	97
2.2.4.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade	98
2.2.4.2.2 Casa de Passagem	99
2.2.4.2.3 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Abrigo Anjo Gabriel.....	100
2.2.4.2.4 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.....	101
2.2.4.2.5 Acolhimento Institucional para Idosos.....	103
2.3 ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL.....	104
2.4 PERFIL DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL.....	115
3. INDICADORES DE ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	120
3.1 PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	120
3.1.1 Benefício de Prestação Continuada – BPC	120
3.1.2 Programa Bolsa Família – PBF.....	122
3.2 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	124
3.3 DADOS POR REGIÕES DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS, BAIROS E UNIDADE TERRITORIAL	128
4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	133
4.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	134
4.2 REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS (RMA)	137
4.3 CENSO SUAS	138
4.4 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DOS CRAS E CREAS – IDCRAS E IDCRES	139
4.5 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SISC	146
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	147
REFERÊNCIAS	157

APRESENTAÇÃO

O diagnóstico socioterritorial é um instrumental de grande relevância para subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política de assistência social, de forma preventiva e proativa, em cada esfera de governo e demais processos de planejamento e avaliação. Considerando ser a produção do diagnóstico socioterritorial uma atribuição dos setores de Vigilância Socioassistencial, que segundo o I Plano Decenal da Assistência Social – Plano SUAS 10, devem ser formalizados em todos municípios do país, cabe expor a importância do fornecimento de informações estruturadas por essa área da gestão do SUAS.

Segundo descrição da Norma Operacional Básica do SUAS (2012) em seu artigo 1º afirma a Vigilância Socioassistencial como uma função da política de assistência social, conjuntamente com a Proteção Social e a Defesa de Direitos. Esta concepção está presente tanto no texto da Lei Orgânica da Assistência Social - (LOAS), a partir das alterações realizadas nessa normativa em 2011, quanto na Política Nacional de Assistência Social - (PNAS).

Assim, Vigilância Socioassistencial deve estar estruturada e ativa em nível municipal, estadual e federal, contribuindo com as áreas de proteção social básica e de proteção social especial por meio da elaboração de estudos, planos e diagnósticos capazes de ampliar o conhecimento sobre a realidade dos territórios e as necessidades da população, e auxiliando no planejamento e organização das ações realizadas nesses territórios.

Dentre suas atribuições, a Vigilância Socioassistencial da proteção social básica e especial no âmbito municipal, visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias, e nela a ocorrência de vulnerabilidade, de ameaças, de vitimização e de danos, para fins de planejamento e oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais (BRASIL, 2013).

Com base nas referências da PNAS (2004) e da NOB/SUAS (2012), a Vigilância Socioassistencial se organiza a partir de dois eixos que se articulam para produzir a visão de totalidade; são eles: a vigilância de riscos e vulnerabilidades e a vigilância sobre os padrões dos serviços.

Deste modo, a vigilância de riscos e vulnerabilidades, trata sobre as situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias e indivíduos com informações relativas às demandas ou necessidades de proteção socioassistencial da população. Já a vigilância sobre padrões dos serviços trata dos padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas a padrão de financiamento, tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso, ou seja, trata das características e da distribuição da rede de proteção social instalada para a oferta de serviços e benefícios.

A vigilância socioassistencial deve produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e protetivo da Política de Assistência Social, assim como para a redução dos agravos. Além disso, visa detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos. E deve ainda, contribuir com a própria Gestão, em sentido amplo, auxiliando na formulação, planejamento e execução de ações que induzam à adequação da oferta às necessidades da população (BRASIL, 2013).

Pesquisas e dados podem não responder de forma direta e imediata às situações de risco, vulnerabilidades sociais ou violações de direitos de famílias e pessoas, porém, quando organizados na forma de um diagnóstico, possibilitam o planejamento de ações de médio e longo prazos que busquem incidir de maneira mais ampla sobre a realidade social. Trata-se de uma abordagem complementar em relação ao trabalho social com indivíduos, famílias e comunidades, uma vez que possibilita a construção de estratégias de atuação que sejam capazes de orientar o trabalho futuro.

Diante do exposto, este diagnóstico apresenta uma análise socioterritorial da Política de Assistência Social do município de Francisco Beltrão/PR, expondo uma análise complexa que incorpora um olhar voltado tanto às vulnerabilidades, quanto às potencialidades deste território. Assim, o sentido deste trabalho de análise é apoiar as decisões das equipes de assistência social. O Diagnóstico Socioterritorial se compõe em uma análise interpretativa dos dados de atendimento das unidades socioassistenciais do município de Francisco Beltrão em um período de tempo.

O capítulo 1 apresenta os aspectos gerais do município, ressaltando os aspectos geográficos, históricos, como também características gerais da população e das famílias. O capítulo 2 traz o histórico da Política de Assistência Social no município, bem como, a organização da rede socioassistencial. Apresenta o número de famílias inseridas no Cadastro Único do Governo Federal e da população que vive em situação de pobreza.

No capítulo 3 são apresentados os dados de atendimentos da Política de Assistência Social no município de Francisco Beltrão, subdivididos pelos Benefícios e Programas de Transferência de Renda. Por fim, o capítulo 4 traz informações sobre o monitoramento e avaliação no município de Francisco Beltrão, apresentando as metodologias utilizadas, bem como, os dados quanto ao tipo, volume e qualidade dos serviços socioassistenciais.

Desse modo, a ênfase no diagnóstico, monitoramento, planejamento e gestão, instaurados na Assistência Social por meio das normativas do SUAS e efetivado por meio da consolidação da Vigilância Socioassistencial, contribuem para romper os modelos e dar racionalidade e efetividade a esta política pública.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 ASPECTOS HISTÓRICOS GEOGRÁFICOS E CULTURAIS

A região onde se encontra Francisco Beltrão, em meados de 1922 era ocupada por povos indígenas que habitavam as extensas matas, depois por exploradores da erva mate e mais recentemente por madeireiros. O povoamento do município iniciou em 1947 por gaúchos e catarinenses, principalmente descendentes de imigrantes alemães e italianos.

Com a criação das políticas de colonização e alargamento de fronteiras agrícolas do país estabelecidas por Getúlio Vargas em 1938 e chamada como “Marcha para Oeste”, que buscava expansão econômica e trabalho para regiões férteis, aumentando a produção de alimentos para grandes centros urbanos, o preenchimento dos vazios demográficos existentes na região oeste/sudoeste do Estado do Paraná começou a ser ocupado.

Seguindo essa estratégia, em 1943 o Paraná criou um decreto federal chamado Colônia Agrícola Nacional General Osório – CANGO, que tinha a função de organizar a distribuição de terras entre os colonos recém-chegados. Inicialmente instalada em Bom Retiro, e em 1947 a CANGO, que tinha intenção de se instalar no meio da Colônia Missões, foi instalada na margem norte do Rio Marrecas e era a principal e mais rentável instituição. As duas margens eram ligadas por uma ponte de madeira, que posteriormente foi substituída por uma de concreto que ligara as avenidas Júlio Assis Cavalheiro e a Avenida Cristo Rei. A sede dessa colônia, mais tarde, se transformou na cidade de Francisco Beltrão.

Com a Cango, que assentava famílias de agricultores lhes dando terra, ferramentas, sementes, orientação técnica, educação e assistência médica, a Vila Marrecas recebeu médico, dentista, professores, topógrafos, agrônomos, mecânicos, carpinteiros e marceneiros, o que muito contribuiu para o desenvolvimento do lugar.

O distrito de Francisco Beltrão, que existia desde 1940, mas localizava-se no interior do futuro município de Renascença, teve rápida transformação para cidade, e em menos de cinco anos, com a Lei estadual 790, assinada pelo governador Bento Munhoz da Rocha Neto em 14 de novembro de 1951, o distrito de Francisco Beltrão se transformava em município, mas mudava sua sede para Marrecas.

O desenvolvimento do município era grande, impulsionado pela extração da madeira e agricultura. A distribuição de terras criou vários conflitos entre donos e não donos de terras, sendo que em 10 de outubro de 1957 ocorreu em Francisco Beltrão e outras localidades do sudoeste a Revolta dos Posseiros, onde os posseiros tiveram vitória contra o avanço da concentração fundiária, expulsando as companhias, com todos os seus funcionários. Nesse mesmo ano, devido aos conflitos de terras, a cidade recebeu uma unidade do Exército, que segue mantida devido à posição estratégica do município, que fica a menos de 100 quilômetros da fronteira com a Argentina.

Em 1962, para resolver problemas relacionados à legalização de terras, o governo federal e o governo estadual criaram o Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná - GETSOP, tendo a sede em Francisco Beltrão. O grupo também viabilizou a abertura de estradas e a construção de escolas, incentivou o reflorestamento, entre outros benefícios. Ele foi extinto em janeiro de 1974.

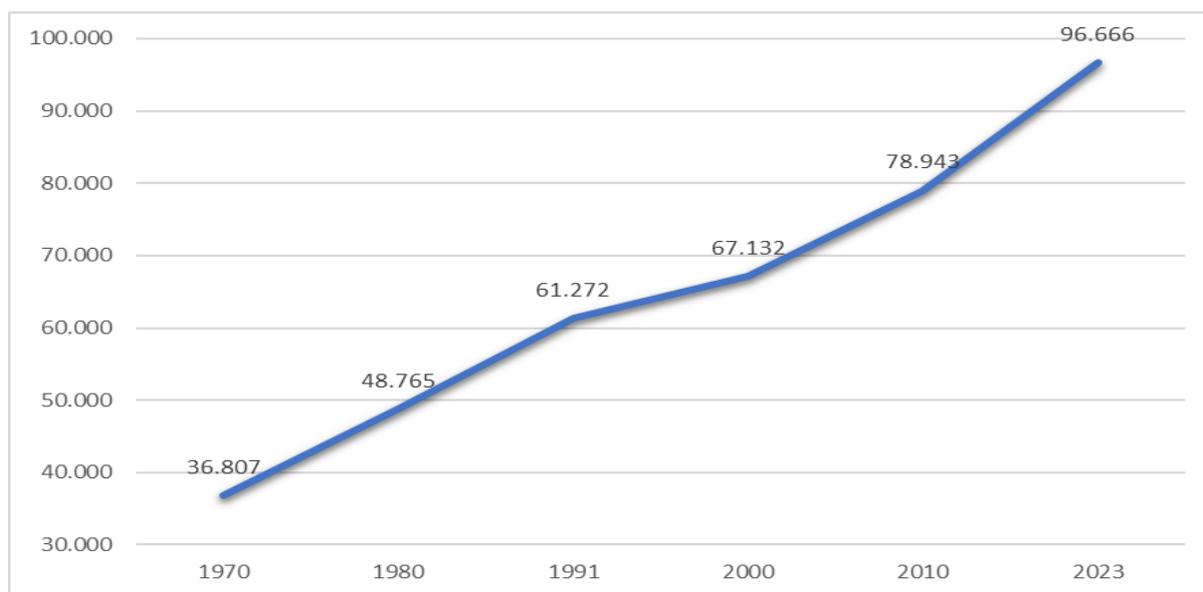
O nome do município é uma homenagem ao paranaense Francisco Gutierrez Beltrão, nascido em Paranaguá em 06 de novembro de 1875, engenheiro, secretário de estado e grande colonizador do Paraná.

Atualmente Francisco Beltrão é o 24º município mais populoso do estado, com 96,666 mil habitantes, possui uma área de 735,111 km², altitude de aproximadamente 600 metros, clima subtropical com média 19,2°C, está situado a 474,4 quilômetros da capital do Estado, Curitiba e possui 71 anos.

1.2 CRESCIMENTO POPULACIONAL

Francisco Beltrão, possui um total de 96.666 habitantes, sendo considerado atualmente um município de médio porte. Os dados apresentados no Gráfico 1 demonstram o crescimento populacional do município a partir dos dados extraídos do IBGE e obtidos através dos Censos Demográficos entre os anos de 1970 a 2023.

Gráfico 1 - Crescimento populacional do município entre 1970 e 2023



Fonte: IBGE, 2023.

Tendo a primeira contagem populacional em 1970, o município apresentava 36.807 habitantes, em 1980 uma população de 48.765, em 1991 uma população de 61.272, em 2000 a população era 67.132, em 2010 a população era 78.943 e em 2023

é de 96.666 habitantes. Observa-se um crescimento de 59.859 habitantes ao longo de 53 anos.

O atual censo do IBGE apontou que o município possui 41.227 domicílios, e que houve uma variação relativa de 47,72% entre censos. Estes dados são maiores que a média nacional, onde houve uma variação relativa de 34,24% entre censos.

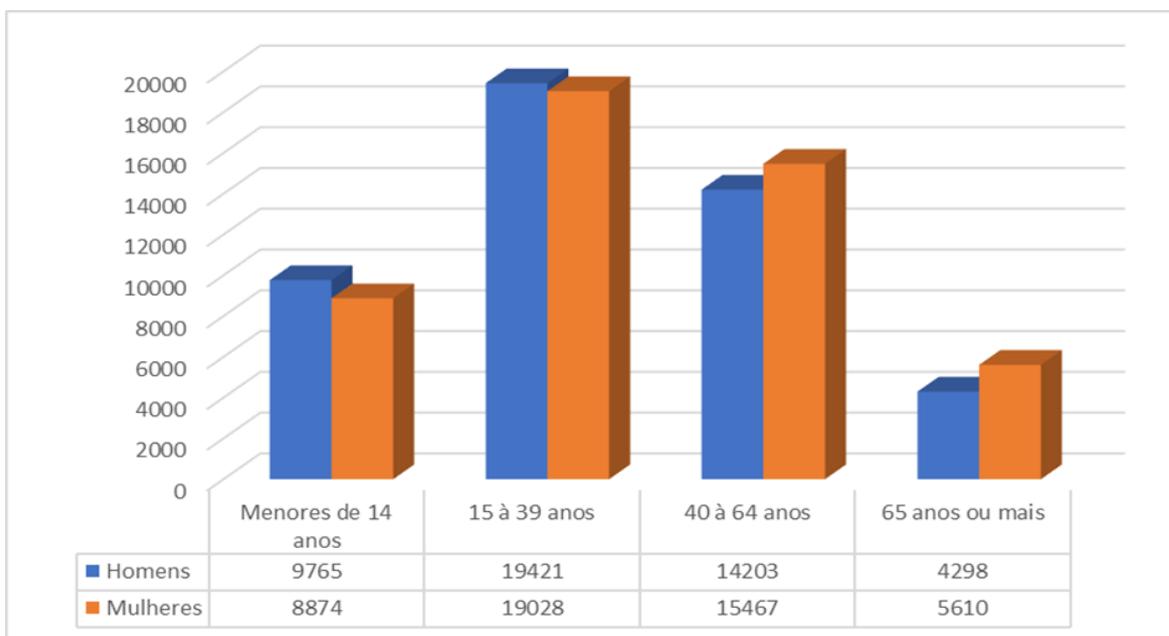
Comparando Francisco Beltrão a outros municípios, em número de habitantes ele ocupa no ranking nacional o 330º lugar, no ranking estadual o 24º e na região geográfica imediata ele ocupa o 1º lugar.

1.3 CARACTERÍSTICAS POPULACIONAIS

Segundo os dados do IBGE, a população do município de Francisco Beltrão teve um aumento significativo de 162,6% entre os anos de 1970 a 2023, passando de 36.807 habitantes para 96.666.

O Gráfico 2 apresenta o total de população do município separado por sexo e faixa etária por grandes grupos, onde pode-se observar que em Francisco Beltrão há um maior número de mulheres (48.979) e a idade que mais predomina é entre 15 e 39 anos.

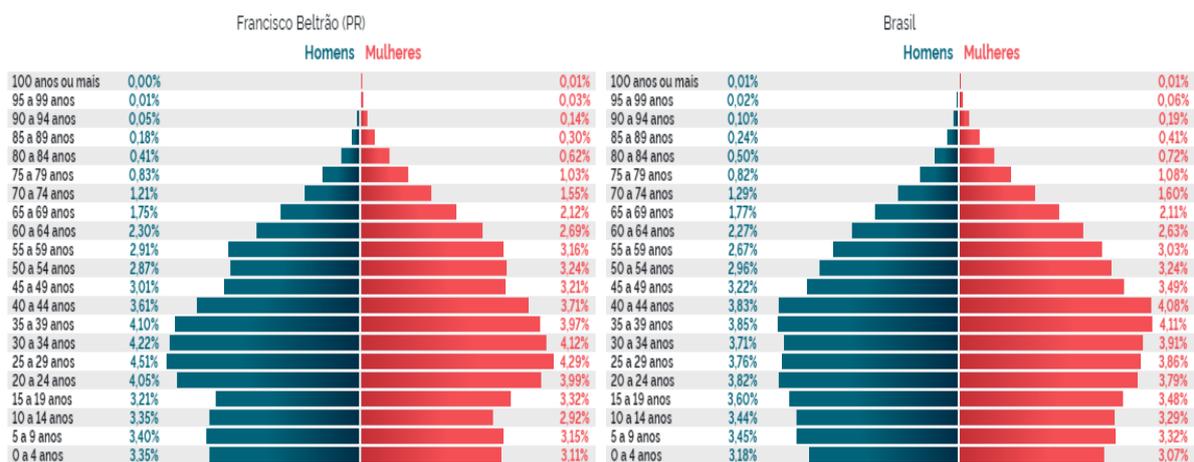
Gráfico 2 - População residente por sexo e idade



Fonte: IBGE, 2023.

A quantidade entre homens e mulheres é superior à média nacional, pois enquanto em Francisco Beltrão é de 97,36 homens para cada 100 mulheres, a média nacional é de 94,25. Esta diferença (1.292) na quantidade entre homens e mulheres no município é realmente pequena, levando em consideração o total de habitantes, que é de 96.666. No Gráfico 3 é possível verificar o comparativo por faixa etária mais estratificada entre o município de Francisco Beltrão e o panorama nacional.

Gráfico 3 – Comparativo de habitantes municipal x nacional por sexo e idade



Fonte: IBGE, 2023.

Em relação a cor ou raça, a maioria se declarou branca 68.914, 25.521 parda, 2.058 preta, 119 amarela e 52 indígena. Quanto à característica por faixa etária constatou-se um aumento considerável no número de pessoas idosas, sendo que no Censo anterior em 2010 eram 8.264, e foi para 14.731 em 2022.

De acordo com o último censo do IBGE, em relação ao índice de envelhecimento em Francisco Beltrão são 79,03 pessoas idosas para cada 100 com até 14 anos, enquanto a média nacional é de 80,03 pessoas idosas para cada 100 com até 14 anos. Estes dados demonstram que a taxa de envelhecimento é crescente e que a proporção municipal é similar àquela apontada à nível nacional.

De acordo com projeções das Nações Unidas (Fundo de Populações), uma em cada 9 pessoas no mundo tem 60 anos ou mais, e estima-se um crescimento para 1 em cada 5 por volta de 2050. Em 2050 pela primeira vez haverá mais idosos que menores de 15 anos. Em 2012, 810 milhões de pessoas tinham 60 anos ou mais,

constituindo 11,5% da população global. Projeta-se que esse número alcance 1 bilhão em menos de dez anos e que duplique em 2050, alcançando 2 bilhões de pessoas ou 22% da população global.

Destaca-se que este aumento considerável da população idosa está resultando em impactos e transformações nas políticas públicas, principalmente nas áreas ligadas à seguridade social.

1.4 ASPECTOS DE ECONOMIA E DE EMPREGOS FORMAIS

O trabalho desempenha um papel fundamental na vida das pessoas e na sociedade como um todo. Além de fornecer um meio de subsistência, também é uma fonte de realização pessoal e profissional, contribuindo para a autoestima, a autoconfiança e a sensação de propósito.

Na sociedade, o trabalho é essencial para o desenvolvimento econômico e o crescimento sustentável. Gera renda e riqueza, promove a distribuição de recursos e o aumento do bem-estar social. Além disso, é responsável pela inovação e pelo avanço tecnológico, impulsionando a competitividade e a produtividade. No entanto, a importância do trabalho vai além do aspecto econômico. É uma forma de contribuir para a sociedade, de criar valor e de fazer a diferença na vida das pessoas.

No Brasil, a modalidade mais comum é o trabalho formal, que consiste na relação de trabalho formalizada por um contrato e pelo registro oficial na carteira de trabalho, garantindo o respaldo da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho). Este vínculo previamente formalizado, proporciona maior estabilidade ao trabalhador, além de assegurar benefícios e vantagens, como remuneração fixa mensal, plano de saúde, direito a férias e 13º salário, entre outros.

O município de Francisco Beltrão tem se destacado constantemente na geração de empregos, possuindo também uma unidade da Agência do Trabalhador que realiza a intermediação da mão de obra e fomenta a preparação de mão de obra.

O Brasil possui diferentes setores de economia, que são divididos pelas atividades econômicas exercidas no país. Estas atividades são classificadas de acordo com as etapas de exploração dos recursos naturais, a transformação da matéria-prima ou a prestação de serviços.

O Quadro 1 traz informações referentes ao período de janeiro a dezembro de 2023, no que refere aos trabalhadores admitidos e desligados de diferentes segmentos empregadores no município de Francisco Beltrão. Pode-se perceber que o maior índice é no setor de serviços, comércio e indústria.

Quadro 1 – Setor das admissões e desligamentos de janeiro a dezembro de 2023

Grande Grupamento	Admitidos	Desligados
Agropecuária	351	337
Indústria	2.882	2.836
Construção	920	928
Comércio	5.142	4.817
Serviços	6.517	5.460
Total	15.812	14.378

Fonte: Novo CAGED, 2023.

Se tratando da escolaridade dos trabalhadores, sabe-se que a melhoria da educação contribui para uma inserção mais produtiva da população no mercado de trabalho, o que se manifesta de diversas formas, como no aumento do salário e maior probabilidade de obtenção de um emprego formal. O rendimento do trabalho também aumenta com a escolaridade, especialmente quando o trabalhador tem ensino superior completo, que tem remuneração média quase três vezes maior que a de um trabalhador que apenas concluiu o ensino médio.

A melhoria da educação é fundamental para o desenvolvimento econômico, na medida em que aumenta o capital humano dos trabalhadores e facilita a criação e absorção de novas tecnologias. Além disso, contribui para uma inserção mais produtiva da população no mercado de trabalho, o que se manifesta de diversas formas, como aumento do salário e maior probabilidade de obtenção de um emprego formal.

Os dados do Novo CAGED, demonstrados abaixo no Quadro 2, mostram a escolaridade dos trabalhadores admitidos e desligados no período, sendo observado

um grande índice de escolaridade a nível médio entre o emprego formal entre os trabalhadores de Francisco Beltrão.

Quadro 2 – Escolaridade das admissões e desligamentos de janeiro a dezembro de 2023

Escolaridade	Admissões	Desligamentos
Analfabeto	27	41
Fundamental Incompleto	1.276	1.167
Fundamental Completo	1.477	1.289
Médio Incompleto	1.446	1.381
Médio Completo	9.127	8.213
Superior Incompleto	878	820
Superior Completo	1.581	1.467
Total	15.812	14.378

Fonte: Novo CAGED, 2023.

De acordo com pesquisa realizada pela Organização Internacional do Trabalho em março de 2023, um novo indicador constata que o acesso das mulheres ao emprego, as condições de trabalho e a disparidade salarial entre homens e mulheres pouco melhoraram nas últimas duas décadas. Os novos dados mostram que as mulheres ainda enfrentam muito mais dificuldades em encontrar um emprego do que os homens.

O informe aponta que as responsabilidades pessoais e familiares, incluindo o trabalho de cuidado não remunerado, afetam desproporcionalmente as mulheres. Essas atividades podem impedi-las não apenas de estarem empregadas, mas também de procurar um emprego ativamente.

Vale ressaltar também que nos últimos 11 anos, o rendimento salarial médio das mulheres tem sido inferior ao dos homens. Estudos acadêmicos mostram que as normas sociais/culturais e as responsabilidades familiares, como os cuidados com os

filhos e afazeres domésticos, dificultam a inserção feminina no mercado de trabalho e a performance das mulheres em postos de trabalho com jornadas inflexíveis. A impossibilidade de conciliar trabalho e responsabilidades familiares aumenta as chances de as mulheres aceitarem salários mais baixos em troca de jornadas mais flexíveis. Isso também leva as mulheres a aceitarem trabalhar em funções diferentes da sua profissão em troca de jornadas menos rígidas. Os dados do Novo CAGED, demonstrados no Quadro 3, abordam sobre sexo dos trabalhadores(as) admitidos e desligados no período, sendo observado um maior índice do público masculino entre os habitantes do município de Francisco Beltrão.

Quadro 3 – Admissões e desligamentos de janeiro a dezembro de 2023

Sexo	Admissões	Desligamentos
Feminino	7.658	6.753
Masculino	8.154	7.625
Total	15.812	14.378

Fonte: Novo CAGED, 2023.

Embora alguns trabalhadores enfrentem discriminação por causa de sua idade, o local de trabalho em geral é uma paisagem em evolução que tem espaço para todos. As indústrias que crescem no ritmo mais rápido costumam ser as que precisam de mais trabalhadores de todas as idades. Além disso, equipes de trabalho com idades diversas são mais criativas, produtivas e colaborativas.

Os dados do Novo CAGED, demonstrados no Quadro 4, mostram faixa etária de pessoas admitidas e desligadas no período de janeiro a novembro de 2023, em Francisco Beltrão, sendo observado que o público entre 18 e 24 anos possui predominância entre as demais.

Quadro 4 - Idade de admissões e desligamentos de janeiro a dezembro de 2023

Idade	Admissões	Desligamentos
Até 17 anos	801	445

18 a 24 anos	5.065	4.334
25 a 29 anos	2.925	2.824
30 a 39 anos	3.616	3.577
40 a 49 anos	2.298	2.044
50 a 64 anos	1.070	1.090
65 anos ou mais	37	64
Total	15.812	14.378

Fonte: Novo CAGED, 2023.

Levando em consideração um perfil predominante no mercado de trabalho formal, a sua maioria são homens entre 18 e 24 anos, com ensino médio completo trabalhando no setor de serviços diversos.

Em contrapartida, existe o trabalho informal que se configura, de forma geral, para toda atividade profissional que não possua vínculo empregatício. Assim, por não contar com a formalização do trabalho, o indivíduo não conta com benefícios e todos os direitos garantidos por lei para os trabalhadores formais. Contudo, apesar de ser uma modalidade que não proporciona muita estabilidade financeira, é uma ótima opção ao trabalhador que busca mais autonomia dentro da rotina profissional.

O país registrou uma taxa de informalidade de 39,1% no mercado de trabalho no trimestre até agosto de 2023. Havia 38,933 milhões de trabalhadores atuando na informalidade no período, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), apurada pelo Instituto Brasileiro de Economia e Estatística (IBGE).

1.5 ASPECTOS DE EDUCAÇÃO

A educação tem grande potencial transformador quando pensamos sob a perspectiva de desenvolvimento social. A informação e o conhecimento que uma pessoa recebe ao longo da vida podem fazer a diferença e mudar estatísticas e realidades. É por meio do estudo que muitas pessoas obtêm ascensão social e

superam desigualdades. Além disso, uma educação de qualidade muda, não apenas a realidade de um indivíduo, mas também de sua família e de seu círculo social.

No Brasil, de acordo com a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação, e conforme estabelecido no artigo 1º, a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Divide-se em dois níveis: a Educação Básica, que contempla a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio; e a Educação Superior, que abrange os cursos sequenciais, de graduação, de pós-graduação e de extensão.

O município de Francisco Beltrão possui um total de 20 Centros Municipais públicos de Educação Infantil - CMEI's, conforme especificado no Quadro 5, por nome do estabelecimento, bairro em que está localizado e número total de alunos matriculados.

Quadro 5: Centros Municipais de Educação Infantil

CMEI	BAIRRO	Nº MATRICULADOS
Arco-Íris	Alvorada	185
Aquarela	Nossa Senhora Aparecida	138
Cantinho Do Céu	Marrecas	182
Carmem Vargas Vanin	Antônio de Paiva Cantelmo	154
Carrossel	São Miguel	100
Dalva Paggi Claus	Luther King	195
Delfo João Fregonese	Industrial	77
Diva Martins	Padre Ulrico	97
Herbert De Souza "Betinho"	Padre Ulrico	273
Idalino Rinaldi	Sadia	107
Luiz Carlos Silva - Tio Didio	Seminário	73
Marli Abdala	Pinheirinho	138
Mundo Encantado	Novo Mundo	91

Nancy Pinto De Moraes	Alvorada	84
Nice Braga	Miniguaçu	185
Peter Pan	Nossa Senhora Aparecida	79
Pequeno Príncipe	Cango	116
Profº Ivanir De Albuquerque	Cristo Rei	138
Sonho Meu	Pinheirinho	162
Zelir Vetorello	Jardim Floresta	191
Total		2.765

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, 2023.

Os CMEI's mencionados atenderam juntos em 2023 um total de 2.765 crianças e encontravam-se com todas as suas vagas ocupadas e com demanda reprimida em lista de espera.

O município também possui 14 escolas públicas de Ensino Fundamental, conforme especificações no Quadro 6. Todas elas possuíam vagas disponíveis:

Quadro 6: Escolas Municipais de Ensino Fundamental

ESCOLA	BAIRRO	Nº MATRICULADOS
15 de Outubro	Jardim Floresta	594
Bom Pastor	Luther King	355
Francisco Manoel Da Silva	Novo Mundo	289
Frei Deodato	Cango	326
Germano Meyer	Marrecas	211
Higino Antunes Pires Neto	Sadia	337
Madre Boaventura	São Miguel	569
Maria Basso Dellani	Presidente Kennedy	394

Maria Helena Vandresen	Alvorada	481
Nossa Senhora do Sagrado Coração	Padre Ulrico	777
Professor Pedro Algeri	Miniguaçu	437
Professor Rubens Amélio Bonatto	Cristo Rei	333
Professora Ana Bocchi Macagnan	Industrial	385
Recanto Feliz	Pinheirinho	982
Total		6470

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, 2023.

Se tratando de Ensino Médio, o município possui 14 colégios públicos, conforme especificado no Quadro 7. O número total de vagas varia dependendo da procura para aumento de vagas, turnos e turmas.

Quadro 7 - Colégios Estaduais de Ensino Médio

COLÉGIO	BAIRRO	Nº MATRICULADOS
Arnaldo Faivro Busato	Nova Concórdia	115
Beatriz Biavatti	Miniguaçu	521
Cango	Cango	178
Cristo Rei	Cristo Rei	376
Dr. Eduardo Virmond Suplicy	Centro	830
Industrial	Industrial	393
João Paulo II	Júpiter	504
Léo Flach	Padre Ulrico	661

Mário de Andrade	Luther King	1546
Paulo Freire	Linha Fazendinha	112
Prof. Vicente de Carli	São Miguel	498
Reinaldo Sass	Alvorada	763
Tancredo Neves	Pinheirão	1105
Total		7602

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pelo Núcleo Regional de Educação, 2023.

O município ainda conta com um Centro Educacional de Educação Profissional Sudoeste - CEEP, localizado na Linha Santa Bárbara, com 288 estudantes de 15 a 18 anos matriculados. E também com o Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos - CEEBJA, que atualmente conta com 223 estudantes matriculados.

1.6 ASPECTOS DE SAÚDE

Segundo a Organização Mundial da Saúde, para uma pessoa ser saudável, não basta a ausência de doenças. A OMS aponta que, para se ter saúde, é preciso que haja o bem-estar completo: físico, mental e social. Esses três aspectos estão relacionados à qualidade de vida das pessoas. Assim, fatores biológicos, ambientais e socioeconômicos são determinantes para manter o equilíbrio orgânico e é importante entender que não podemos trabalhar as três vertentes de forma isolada, uma vez que elas se relacionam diretamente.

Ainda segundo a OMS, o indivíduo precisa estar em um ambiente que proteja e respeite os seus direitos básicos, tanto socioeconômicos quanto civis, políticos e culturais. Isso é essencial para garantir o equilíbrio da saúde mental, que tem impacto no bem-estar físico.

Pensando em políticas públicas de saúde no Brasil, elas foram pensadas pelo governo visando o alcance de todos os indivíduos, independente de escolaridade, raça, etnia, sexo, religião ou classe social. Promover essas ações diz respeito, então, a melhorar o padrão de vida da sociedade. As políticas de saúde podem ser planejadas e fomentadas em nível federal, estadual ou municipal.

As políticas públicas de saúde no Brasil são garantidas pela Constituição Federal de 1988 da qual elaborou a criação do Sistema Único de Saúde - SUS. Esse sistema é muito desenvolvido e ramificado e conta com a oferta de atendimento em diversos setores, visando a melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro.

Um dos componentes que integra essa política é a vacinação, outra são as farmácias populares, unidades de saúde, hospitais, saneamento básico, controle de epidemias e surtos, além de campanhas específicas feitas ao longo do ano.

As unidades de atendimento de saúde pública do município de Francisco Beltrão estão especificadas no Quadro 8:

Quadro 8 - Unidades de Saúde de Francisco Beltrão

UNIDADE	QUANTIDADE
Academia De Saúde	1
Ambulatório De Fisioterapia	1
Ambulatórios Do Modelo De Atenção Às Condições Crônicas (MACC)	1
Centro De Saúde	2
Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Drogas (CAPS AD) Irmã Alix Bento – Tipo II	1
Centro De Atenção Psicossocial (CAPS) Dr. Walter Alberto Pecóits – Tipo II	1
Centro De Especialidades Em Odontologia (CEO)	1
Centro Regional De Especialidades (CRE)	1
Clínica Municipal De Saúde Mental	1
Clínica Odontológica	1
Estratégia De Saúde Da Família (ESF)	17
Equipe De Atenção Primária (EAP)	2
Farmácia Municipal	6
Hospital Regional Walter Alberto Pecoits	1
Hospital São Francisco	1

Instituto Da Mulher	1
Serviço De Assistência Especializada/ Centro De Testagem E Aconselhamento (SAE/CTA)	1
Serviço De Atenção Domiciliar (SAD)	1
UPA 24h	1
Total	42

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, 2023.

1.7 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A política nacional para a População em Situação de Rua, está instituída pelo Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, para assegurar o acesso amplo e seguro aos serviços e programas que integram as diversas políticas públicas.

A atenção à população de rua tem sido realizada com base no disposto na Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), se dá de forma descentralizada por meio de assinatura de Termos de Adesão e constituição dos Comitês estaduais e municipais de acompanhamento e monitoramento das políticas locais para a população em situação de rua (BRASIL, 2009).

O termo 'situação de rua' não só descreve a carência de moradia, como também identifica um grupo social. O estreito vínculo entre a negação de direitos e uma identidade social distingue a falta de moradia da privação de outros direitos socioeconômicos. Para essas pessoas, viver nas ruas tem sido sinônimo de conviver com a violência diária que se dá de variadas formas: violência física e psicológica impostas pela exclusão social.

O conceito de população em situação de rua se dá como grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Em Francisco Beltrão os serviços ofertados pela Secretaria de Assistência Social que atendem especificamente a População em Situação de Rua correspondem ao Serviço Especializado em Abordagem Social e a Casa de Passagem.

Se tratando de populações indígenas, sua presença em áreas urbanas não é um fenômeno novo no Brasil e na América Latina. De acordo com o caderno “Trabalho Social com famílias indígenas na Proteção Social Básica”, cerca de 300 mil indígenas brasileiros vivem em territórios urbanos.

Ao se reconstituírem as histórias de povos indígenas refugiados e imigrantes, observa-se que, muitas vezes, seus processos de deslocamento foram induzidos por violações de direitos e violências sofridas e são realizados como uma estratégia de busca pela sobrevivência em outras regiões e países. Essa realidade demanda a atuação dos órgãos de defesa de direitos e das políticas públicas de assistência social, saúde e educação, entre outras, para o atendimento com respeito aos aspectos socioculturais (Brasil, 2017).

No município de Francisco Beltrão, a realidade que se apresenta é de famílias indígenas que se deslocam de seus territórios de origem com a finalidade de vender seus artesanatos na cidade. Ao chegarem no município, recebem o acompanhamento do Serviço Especializado em Abordagem Social que oferece e realiza as mediações necessárias para o acesso aos demais serviços da política de assistência social como Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Casa de Passagem.

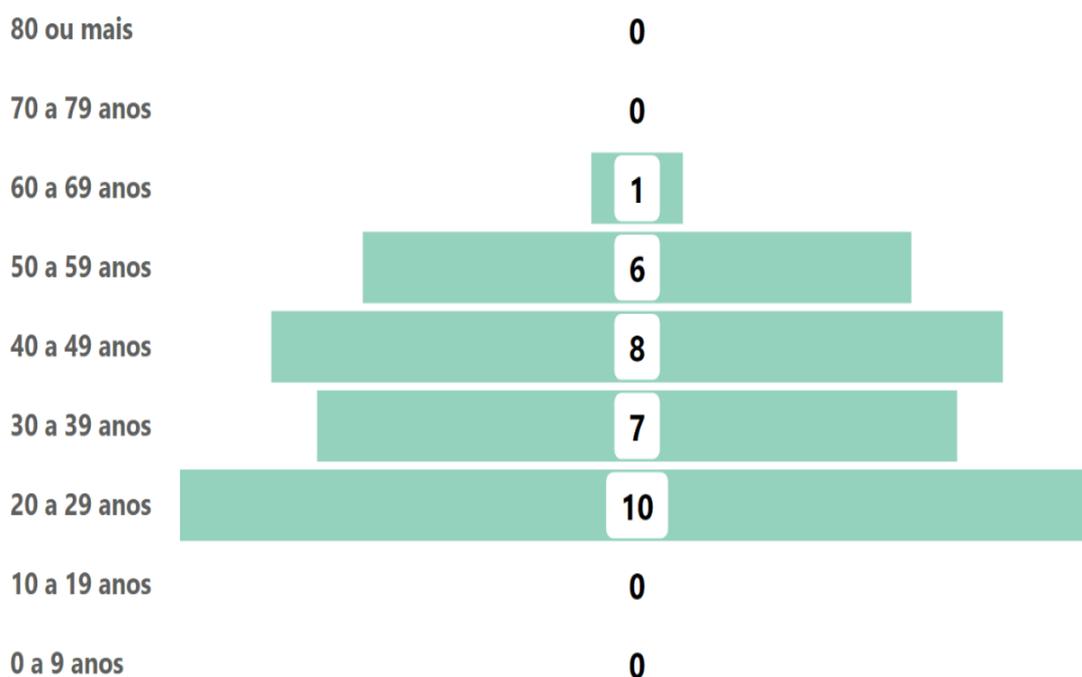
Entre os indígenas imigrantes, destaca-se a presença de lideranças ou pessoas que atuam representando as coletividades e têm papel fundamental na mediação dos interesses da comunidade nos territórios de destino. Cada povo indígena constrói suas próprias formas de liderança e autoridade.

Desde o início do trabalho social com as famílias indígenas imigrantes, os profissionais da abordagem social buscam estabelecer contato com as lideranças, que são o principal canal de comunicação para a construção do planejamento do trabalho e para a mediação junto ao grupo durante a execução das ações socioassistenciais.

Um estudo realizado durante os meses de janeiro a março de 2024 pela Vigilância Socioassistencial juntamente com o Serviço Especializado em Abordagem Social, mapeou 22 pessoas em situação de rua que vivem de maneira permanente em Francisco Beltrão, revelando um perfil majoritariamente masculino (82%), sendo

44% pardos, 28% pessoas pretas e 28% brancos. Quanto à escolaridade, 14% das pessoas em situação de rua são analfabetas, 64% possuem ensino fundamental completo e 22% cursaram o ensino médio (Francisco Beltrão, 2024). O Gráfico 4 traz informações relacionadas a faixa etária desse público.

Gráfico 4 – Faixa etária das pessoas em situação de rua que vivem de maneira permanente em Francisco Beltrão



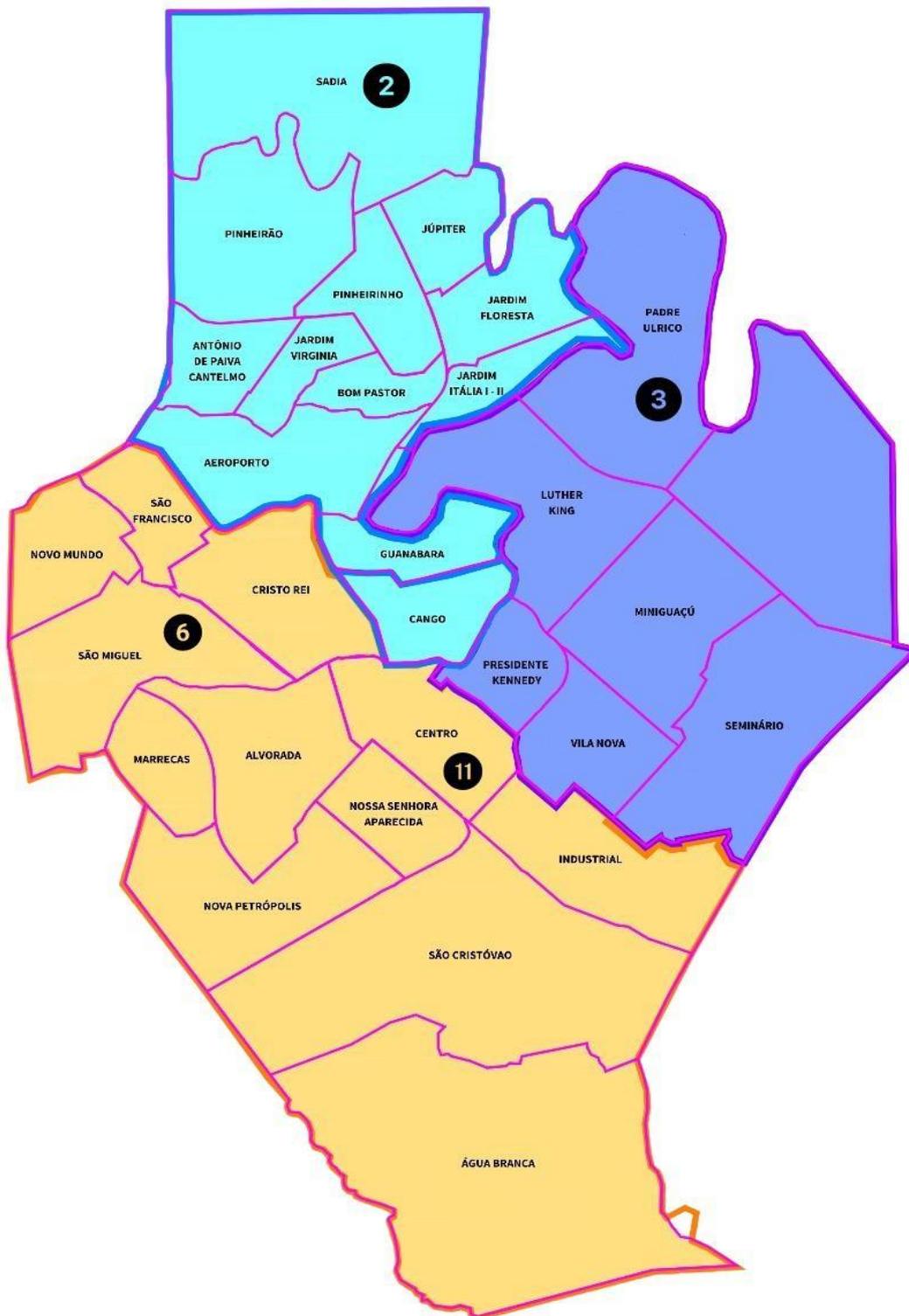
Fonte: Plataforma online “Pessoas em Situação de Rua Brasil” - Observa DH, Julho/2023.

O diagnóstico constatou ainda que a principal forma de ganhar dinheiro é o manguieiro (ato de pedir dinheiro na rua) (55%), seguido de diárias e benefícios (18%) e com venda de materiais recicláveis (9%).

Dentre os principais motivos apontados para a situação de rua foram relatados os problemas familiares (55%), seguido do desemprego (18%), do alcoolismo e/ou uso de drogas (18%).

O Mapa 1 demonstra os locais de permanência destes indivíduos.

Mapa 1 – Local de estadia das pessoas em situação de rua que vivem de maneira permanente no município



Fonte: Elaboração própria com dados fornecidos pela Abordagem Social, 2024.

Através do mapa é possível observar os locais que costumam permanecer (dormir), sendo que 50% permanecem na região central, e outros 50% em bairros onde demonstram ter afinidade com o território e dormem na rua, em locais como: marquises, locais cedidos e pontes, sendo uma proporção significativa de pessoas no bairro São Miguel.

2. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: ASPECTOS HISTÓRICOS

Em 1938, no Brasil, ocorreu a primeira regulamentação de um campo de práticas sociais que poderiam ser identificadas como do âmbito da assistência social, todavia elas aparecem como Serviço Social pelo Conselho Nacional de Serviço Social – CNSS. Este, que foi um Conselho com autonomia criado para ser um dos órgãos de cooperação do Ministério da Educação e Saúde, sendo formado por figuras ilustres da sociedade cultural e filantrópica e substituindo o governante nas decisões de organizações.

O CNSS foi a primeira forma de presença de um organismo estatal próximo ao campo de assistência social no Estado brasileiro, ainda que, com um caráter subsidiário de subvenção às entidades sociais, e a partir desse ponto as relações entre Estado e segmentos de elite são estreitas, sendo reforçado um novo caráter laico de assistência social, deixando de ser uma prática religiosa e passando a ser abrigo de Estado, como também confirmando uma relação de sujeição dos pobres aos ricos e não a igualdade de direitos (BOSCARI; SILVA, 2015).

Foi então no ano de 1942, no governo de Getúlio Vargas, que se criou a Legião Brasileira de Assistência - LBA, tendo a finalidade de prestar auxílio às famílias dos pracinhas brasileiros vindos da Segunda Guerra Mundial, sendo coordenada pela primeira dama Darci Vargas.

Com o fim da guerra, a LBA passou a voltar sua assistência para a maternidade e infância, tendo como característica as ações paternalistas e de prestação de auxílios emergenciais e paliativos à miséria. E assim surge a primeira instituição de assistência social no Brasil, que tem sua gênese marcada pela presença de mulheres e pelo patriotismo.

Em 1946, a LBA passa por reordenamento e tem suas ações e objetivos ampliados, sendo uma resposta institucional à pobreza, porém seu caráter assistencialista agora envolve religiosidades e o primeiro damismo - este modelo se manteve até o golpe de 1964. A LBA tem agora como foco principal de ação as famílias da grande massa, sem previdência, que precisam de atendimentos nas situações de calamidades pontuais, urgentes e fragmentadas. Para isso, a LBA buscou unir esforços junto às escolas de Serviço Social, precisando acontecer uma organização técnica e a legitimação da profissão.

Em 1969, a LBA é transformada em fundação vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, e ali passa a viver em paralelo com a Secretaria de Assistência Social criada pelo General Geisel quando era Presidente Militar.

Com a Constituição Federal de 1988 a assistência social passa a ser reconhecida como política social, constituindo o sistema de seguridade social brasileiro, passando a adquirir o estatuto de uma política social pública no âmbito de decretos sociais.

A Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 203 e 204, coloca:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:
I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (BRASIL, 1988, p. 118-119)

É na Constituição que encontramos a referência que fundamenta o processo inicial para a construção de uma nova matriz para a política pública de assistência social brasileira. Após longo processo de luta, negociações e confrontos entre a

sociedade civil organizada, agentes sociais, parlamentares, governo federal e profissionais, a política foi regulamentada. A LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1.993, que a torna:

A assistência social é um dever do Estado e um direito do cidadão. A política de mínimos sociais, nela prevista, foi implementada através de benefícios continuados de um salário mínimo para idosos e portadores de deficiência física (renda familiar de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo per capita) (FALEIROS, 2000, p. 51).

A Lei Orgânica de Assistência Social também estabeleceu os princípios de doutrina e organização da área, mantendo a democratização, descentralização, equidade e complementaridade entre sociedade e poder público. Assim, com a criação da Lei, o Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS passa a ser extinto e no seu lugar é criado o Conselho Nacional de Assistência Social, órgão de composição paritária entre governo e sociedade, tendo caráter deliberativo e controlador na política de assistência social.

Para que essa política pudesse ser, de fato, efetivada foi levada em conta a necessidade de um sistema de assistência social descentralizado, participativo e que garantisse a alocação de recursos financeiros, a superposição de programas sociais e a introdução do controle do setor público sobre os recursos repassados às entidades privadas com mecanismos de avaliação e controle social.

Portanto, no campo da assistência social, a Constituição Federal de 1988 e a LOAS são políticas sociais, principalmente no que se refere à universalização dos direitos sociais e o caráter de democratização, exigindo a descentralização da gestão da assistência social no Brasil. A LOAS propôs mudanças significativas na forma da condução da política pública da assistência social, entendida como direito do cidadão, prevendo o acesso igualitário e a universalização do atendimento.

No ano de 1997 aconteceu uma nova norma federal: a Norma Operacional Básica NOB-97 que é marcada pela organização de municípios e implantação ao Sistema descentralizado de gestão, já prevista anteriormente. Ela estabeleceu formas de garantir sua eficiência e eficácia, ampliou o âmbito das competências a níveis de governo, propôs a criação de uma Comissão Tripartite, de caráter consultivo, que teria representantes dos três níveis de governo, para discutir e pactuar acerca de aspectos relativos à política.

A década de 1990 viveu a criação de conselhos em todo o Brasil, que culminou com a obrigatoriedade da implementação dos Conselhos de Saúde, de Assistência Social, Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e os Conselhos Escolares. Os Conselhos, sendo instituídos no Brasil, apresentam características bem diferenciadas no que tange à natureza, papel, funções, atribuições, composição, estrutura e regimento. No entanto, vale ressaltar que a constituição e a efetiva atuação dos Conselhos possibilitam a participação da sociedade no interior do próprio Estado.

No ano de 2003 ocorreu a IV Conferência Nacional de Assistência Social onde ocorreu a aprovação da Política Nacional de Assistência Social, e em setembro de 2004 o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS aprovou uma nova agenda política para o reordenamento da gestão das ações descentralizadas e participativas de assistência social no Brasil. Deliberou pela implantação do Sistema Único de Assistência Social, modelo de gestão para todo o território nacional, que integra os três entes federativos e objetiva consolidar um sistema descentralizado e participativo, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

A construção e implementação do SUAS, requisito essencial da LOAS para dar efetividade à assistência social com a política pública, vem se caracterizando como uma das prioridades da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Com todas as mudanças nacionais que aconteceram ao longo dos anos, novas mudanças em questões de gestão federal, estadual e municipal precisaram acontecer, que exigiu que municípios instituíssem um Conselho e um Fundo Municipal, levando a criação de um Plano Municipal de Assistência Social para que pudessem receber verbas federais e estaduais.

A partir de 2005, a assistência social passa por um novo reordenamento técnico, jurídico e político com a implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Com a implantação do sistema descentralizado e participativo, os governos passam a ter condições de atuar de forma mais integrada com as políticas setoriais e as diferentes esferas da administração pública, assumindo compromissos de

corresponsabilidade e cofinanciamento no desenvolvimento de ações voltadas para a inclusão social e diminuição de desigualdades (BRASIL, 2005).

A investigação do processo de execução da política de assistência social é uma medida importante, na perspectiva de implementação do SUAS, capaz de analisar, avaliar e construir conhecimentos sobre a área. O SUAS tem como objetivo identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades de cada município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social.

O Governo Federal ganha espaço para definir políticas e fiscalizar sua execução. Tem no território sua base de organização e nas unidades denominadas Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, a operacionalização, de forma direta, de serviços de proteção social básica. São também atividades das unidades de CRAS a organização e a coordenação da rede de serviços socioassistenciais locais. O provimento de serviços de proteção social básica é previsto na política pública de assistência social, juntamente com outros níveis de proteção social: especial, especial de média complexidade e especial de alta complexidade (BRASIL, 2009).

Esse conjunto de determinações da LOAS e o modo como tem impactado a gestão da política, mostra que alguns elementos, dependendo da direção tomada e da perspectiva adotada, podem contribuir na afirmação ou negação dos direitos sócio assistenciais.

2.1 A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

De acordo com Francisco Beltrão (2023), no Município de Francisco Beltrão as ações de Assistência Social estavam vinculadas primeiramente à APMI - Associação de Proteção à Maternidade e Infância – Dr. Haroldo Beltrão. A instituição, fundada em 03/03/1953, era responsável por implementar políticas públicas com base nas diretrizes da LBA – Legião Brasileira de Assistência, atendendo de maneira voluntária e caridosa a população mais necessitada de recursos do município. Entre os anos de 1952 e 1969, foram gestoras a Dra. Diva Sanson Martins (in memoriam), médica e primeira-dama, a Sra. Alvina Casagrande (in memoriam) e Mildred Carneiro Cantelmo (in memoriam), primeira-dama.

Foi no início da gestão de Deni Lineu Schwartz, em 16 de março de 1969 que foi sancionada a Lei Municipal nº 281, onde se instituiu a Divisão de Assistência Social, vinculada ao Departamento de Saúde, Educação e Cultura, posteriormente a divisão passa a denominar-se Serviço Municipal de Saúde e Assistência Social, órgão responsável por viabilizar verbas para manutenção dos serviços oferecidos pela APMI - Associação de Proteção à Maternidade e Infância – Dr. Haroldo Beltrão e custear serviços como auxílios a indigentes e demais demandas sociais.

Na administração de Antônio de Paiva Cantelmo, através da Lei nº 634 de 06 de outubro de 1977, ficou determinado que a Divisão de Assistência Social seria vinculada ao Departamento Municipal de Saúde e Bem Estar Social. Em 1977, na gestão do Prefeito João Batista de Arruda, o órgão passa a denominar-se Serviço de Saúde Pública e Assistência Social.

Em 1981, após reforma administrativa é criada a Divisão de Saúde Pública e Assistência Social, englobando os serviços oferecidos pelo Centro Social Urbano Nice Braga, APMI, Clubes de Mães, além de envolver as atividades da área da saúde através de parceria com o 8º Distrito Sanitário. No Departamento de Assistência Social a administração municipal, Clubes de Mães e APMI, mantinham serviços de assistência médica e pré-maternal, assistência odontológica e cursos de corte e costura. Em parceria com a LBA, foi criado o Albergue Municipal com o intuito de acolher transeuntes e idosos em situação de vulnerabilidade. Um marco desta gestão foi a inauguração do CSU – Centro Social Urbano Nice Braga, importante equipamento social inaugurado em 1981 pelo Governador Ney Braga e que fazia homenagem à primeira-dama do Paraná, a Sra. Nice Braga, atendendo a população mais carente com serviços de odontologia, farmácia, creche e guarda-mirim. Dos anos de 1977 a 1983, Maria de Lourdes Villar Arruda, primeira-dama de Francisco Beltrão, presidiu a APMI e dos anos de 1981 a 1983 Dr. Paulo Abdalla (in memoriam) era Chefe da Divisão de Saúde Pública e Assistência Social.

Através da Lei nº 1059 de 16 de abril de 1984, sancionada pelo Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, foi instituído o Departamento de Ação Social – DAS, que tinha por finalidade desenvolver a ação comunitária no sentido de promover trabalhos de assistência social, campanhas educativas, visando a melhoria das condições de

vida dos grupos urbanos e comunidades rurais, bem como coordenar campanhas e trabalhos médico-sociais à população em geral.

Em 29 de junho de 1988, através da Lei nº 1.441, sancionada por Guiomar de Jesus Lopes, o DAS altera sua denominação para Secretaria Municipal de Ação Social, tendo o Departamento de Saúde e o Departamento de Promoção Social como participantes de sua estrutura administrativa. A partir de 06 de novembro de 1989, através da Lei nº 1570, sancionada pelo Prefeito Nelson Meurer, o Departamento de Ação Social passa a denominar-se Departamento de Promoção Social, sendo subordinada à Secretaria Municipal da Administração, e dentro de sua estrutura possuía as divisões de Atendimento Social e a de Trabalho e Ação Comunitária.

Em 16 de novembro de 1992, o DAS passa a ser vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Menor, incluindo em sua estrutura três departamentos, sendo eles de Atendimento Social, Vigilância Social e Atendimento e Encaminhamento. Dos anos de 1989 a março de 1992, Ivo Santos foi o diretor deste departamento, posteriormente, de março a dezembro de 1992 passou a ser dirigido por Valdecir Maciel.

Em março de 1992 foi inaugurada a Escola Integral Adelíria Meurer, posteriormente denominada de “Escola Oficina” e atualmente como Centro de Convivência Intergeracional Adelíria Meurer, adequando-se à nomenclatura dos equipamentos do SUAS.

Na gestão de João Batista de Arruda (1993-1996) é mantida a nomenclatura de Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Menor, bem como sua estrutura administrativa, tendo Carlito Ramos Leal na função de Secretário Municipal. Em 21 de setembro de 1995 a Lei Municipal nº 2400 cria o Conselho Municipal de Assistência Social, Conferência e Fundo Municipal da Assistência Social.

Na gestão de Guiomar Jesus Lopes (1997-2000) foi criada a Casa Abrigo, para receber crianças em situação de vulnerabilidade social e abandono, na mesma época, também foram implantados programas de habitação como o Projeto Habitabem e o Projeto Casa Feliz, tendo Saudi Mensor como secretário municipal neste período.

Na gestão de Vilmar Cordasso o órgão passa a ser denominado como Secretaria Municipal de Ação Social, sendo que no período de 2001 a 2008, Maria de Lourdes Villar Arruda, desempenhou a função de Secretária Municipal e de Presidente

da APMI. Posteriormente, na Gestão de Wilmar Reichembach 2009-2012, Maria de Lourdes Villar Arruda, manteve-se no desempenho das mesmas funções. Em 22 de setembro de 2010, a Lei Municipal nº 3755, sancionada pelo prefeito em exercício, Antônio Carlos Bonetti, dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social.

A partir do ano de 2014 o órgão passa a denominar-se Secretaria Municipal de Assistência Social. Em 09 de dezembro de 2016, é sancionada pelo Prefeito Antônio Cantelmo Neto, a Lei nº 4436 que dispõe sobre o SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Francisco Beltrão. Dos Anos de 2013 a 2016, Ana Lucia Manfrói, desempenhou a função de Secretária de Assistência Social.

No ano de 2017, na gestão do prefeito Cleber Fontana, Leandro Legramanti, desempenhou a função de diretor de Vigilância Social de janeiro a outubro de 2017. De novembro de 2017 a fevereiro de 2019, Nádia Teresinha Bonatto, desempenhou a função de Diretora de Vigilância Social. Em 04 de fevereiro de 2019, o prefeito Cleber Fontana nomeia Nádia Teresinha Bonatto como Secretária Municipal de Assistência Social, através do decreto municipal nº 069/2019.

Diante do exposto, cabe ressaltar que cada gestor teve um importante papel nesta construção, contudo houve um entendimento de que a Assistência Social no município precisava passar por uma grande reestruturação, para assim estar em consonância com as normativas legais no que diz respeito a execução do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

2.1.1 Reorganização da Política de Assistência Social e a consolidação do Suas

A proposta de uma reorganização na Política Municipal de Assistência Social teve como objetivo a consolidação do SUAS e principalmente a qualificação dos serviços ofertados.

Deste modo, as informações descritas compreendem o período desde 2017 e demonstram que a partir de um planejamento de gestão e apoio da Administração Municipal foi possível avançar significativamente na implementação do SUAS e possibilitou que o município tivesse a estrutura necessária para atender às crescentes demandas com o período da pandemia.

Cabe ressaltar que além de uma reorganização a fim de atender o exposto principalmente na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, outras ações

implementadas contribuíram significativamente para a efetivação do SUAS no município e assim a materialização dos marcos normativos da política de assistência social:

- **Organização do orçamento** – Adequação dos serviços do SUAS ao Fundo Municipal de Assistência Social e os que competem a política de direitos humanos aos fundos da criança e do adolescente e da pessoa idosa, em consonância com os planos municipais, respectivamente.

- **Complementação das equipes** - Em 2017 atuavam no quadro de servidores da Secretaria de Assistência Social em torno de 90 profissionais, em 2022 eram 177 e 2024 são 205.

- **Realocação do CRAS Cidade Norte** - Desde 2017 passou a atender num local mais centralizado naquele território, com espaço amplo e instalações mais adequadas tanto para atuação dos profissionais, quanto para atendimento dos usuários.

- **Implantação da Casa de Passagem** – É um serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias e tem por finalidade oferecer acolhimento provisório a pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

- **Criação do “Dia Delas”** – Com sua primeira edição em 2018 o evento foi idealizado como o objetivo de um dia de reflexão, com palestras que visam qualificar a atuação no enfrentamento à violência contra a mulher, informar sobre o trabalho que já é realizado e quais os canais de denúncia e atendimento a este público. Além disso, o evento reúne várias parcerias com oferta de serviços gratuitos a fim de promover orientações e contribuir para o empoderamento das mulheres.

- **Implantação do Serviço Família Acolhedora** – Instituído através da Lei Municipal nº 4567, de 25 de maio de 2018. A partir da organização da equipe, iniciou-se o trabalho de divulgação, capacitação e seleção das famílias, tendo o primeiro acolhimento na modalidade familiar em setembro de 2019 e até os dias atuais sendo esta a principal opção de acolhimento para crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar.

- **Contratação do software IDS Social** – A implantação do IDS em 2018, permitiu a criação de uma base de dados para registro e histórico de atendimento, otimizando

os encaminhamentos e o diálogo entre os técnicos, além de possibilitar a geração de relatórios a partir das informações sistematizadas. Atualmente todos os equipamentos da Política de Assistência Social estão integrados através do sistema, além destes, também as Organizações da Sociedade Civil habilitadas através de chamamento público para execução de serviços socioassistenciais.

- **Implantação da Casa dos Conselhos Municipais (Sueza Oldoni da Motta)** -

Inaugurada em 28 de março de 2019, a partir de 15 de maio de 2024 passou a se chamar Casa dos Conselhos Municipais Sueza Oldoni da Motta, em homenagem a Assistente Social integrante da equipe de Vigilância Socioassistencial, e que, dentre outras atribuições foi presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com significativas contribuições à os conselhos de direitos. É um local destinado para a realização das atividades de todos os Conselhos Municipais de Francisco Beltrão e sua implantação foi um marco importante contribuindo para o fortalecimento dos conselhos existentes.

- **Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso** – Elaboração do Primeiro Plano Municipal dos Direitos do Idoso, ativação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso que possibilitou o recebimento de recurso para aquisição de veículo para o Disque Idoso Municipal e também passar a fazer parte da Campanha Tributo à Cidadania para o fortalecimento das organizações que atendem idosos.

- **Reordenamento dos CRAS** - Contemplou a subdivisão do antigo CRAS Centro, para dois novos CRAS, sendo, o CRAS São Miguel e CRAS Padre Ulrico que mais tarde passou a se chamar Miriam Bonissoni.

- **Instalação do CRAS Padre Ulrico (Miriam Bonissoni)** - Inaugurado em 27 de fevereiro de 2019, num espaço de propriedade do município, o qual foi totalmente reformado para acolher a instalação do CRAS Padre Ulrico, que em 2022 passou a se chamar Miriam Bonissoni em homenagem a sua primeira coordenadora.

- **Instalação do CRAS São Miguel** - Inaugurado em 12 de setembro de 2019, está instalado num espaço locado pela municipalidade, com localização e estrutura adequada para atender as demandas daquele território.

- **Reativação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** - Criado através da Lei nº 2403 de 11 de outubro de 1995, há alguns anos encontrava-se inativo. As

articulações para sua reativação iniciaram com a primeira edição do evento intitulado “Dia Delas”, realizado em 2018. Foram necessárias algumas alterações por meio da Lei nº 4.754 de 2020, visando ampliar a possibilidade de serviços ligados à promoção dos direitos das mulheres ter representatividade junto ao conselho, posteriormente foi realizada uma Reunião Ampliada que elegeu os segmentos que iriam compor o colegiado e, portanto, foi efetivamente reativado em novembro de 2020.

- **Melhorias na estrutura física** - Reformas e ampliação nos Centros de Convivência Intergeracionais, Adélia Meurer, Sensibilizar e no Centro da Juventude, no Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes e Casa de Passagem.

- **Realocação do Conselho Tutelar** - Após o reordenamento dos CRAS o prédio do antigo CRAS Centro foi reformado e em 2021 passou a ser sede do Conselho Tutelar. Trata-se de um prédio próprio do município, evitando assim as constantes mudanças de endereço e além disso é um espaço mais amplo e centralizado, que qualificou e facilitou o acesso das famílias.

- **Renovação da frota** – A aquisição de novos veículos fortaleceu o trabalho de busca ativa, acompanhamento familiar, bem como, transporte para algumas atividades (SCFV, cursos, passeios, visitas técnicas, etc.). No total foram 09 (nove) veículos leves e 2 (dois) ônibus adquiridos no período, sendo um deles adaptado.

- **Territorialização dos CRAS** - Descentralização de um CRAS originando a implantação de dois novos em regiões de maior vulnerabilidade e embora obrigatório para municípios com mais de 100.000 habitantes, desde fevereiro de 2019 o município passou a ter 03 (três) unidades CRAS.

- **Reordenamento do SCFV** – Em 2018 a execução do SCFV passou a ser realizada exclusivamente nos Centros de Convivência, os quais em agosto de 2022 tornaram-se intergeracionais, abrangendo além das crianças e adolescentes também o atendimento aos idosos. Sendo que dois espaços já existentes passaram por adequações e um novo foi implantado. Deste modo, cada território de CRAS possui no mínimo um SCFV referenciado que atende crianças, adolescentes e idosos.

- **Implantação da Escuta Especializada** - Implantada no município em junho de 2021, em atenção à Lei 13.431 de 4 de abril de 2017.

- **Resolução dos Benefícios Eventuais** - Resolução nº 008 de 20 de maio de 2021, regulamenta a provisão de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no município de Francisco Beltrão.

- **Fortalecimento Intersetorial na Campanha Tributo à Cidadania** - Campanha com o objetivo de sensibilizar o contribuinte para destinar um percentual do imposto de renda devido aos Fundos municipais e assim contribuir para o fortalecimento dos serviços, projetos e programas sociais. Em 2021 a campanha passou a agregar além do Fundo da Criança e do Adolescente, também o Fundo do Idoso e através de uma articulação intersetorial, foram sensibilizados vários segmentos que se tornaram apoiadores da Campanha. Este apoio culminou na maior arrecadação de todas as edições e quase triplicando o valor da campanha anterior.

- **Reorganização, Seminário e Capacitação para as Redes de Proteção** – O 1º Seminário das Redes de Proteção, realizado em 19 de outubro de 2023, teve como objetivo efetivar a reorganização das redes locais executadas nos últimos anos, buscando uma troca de informações através da explanação à Equipe de Mobilização sobre serviços e fluxos de atendimento da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde. Posterior ao seminário, iniciou-se uma capacitação que está em andamento, abordando as questões normativas e outras orientações que buscam contribuir com o fortalecimento e qualificação das ações em cada território.

- **Formalização da organização do Órgão Gestor e regulamentação da Vigilância Socioassistencial** – Através da Resolução nº 17/2022 do CMAS, com a finalidade de aprimorar o trabalho desenvolvido a nível de gestão da Política Municipal de Assistência Social.

- **Formação permanente** - Participação dos profissionais em cursos, seminários e congressos; Contratação profissional para capacitação e assessoramento. Implantação do Grupo de Estudos “Aprimora SUAS” com encontros elaborados e conduzidos pela equipe da Vigilância Socioassistencial a partir das demandas levantadas juntos às equipes.

- **Implantação do Boletim Informativo da Vigilância Socioassistencial** - Com sua primeira edição em 2022, possui periodicidade de publicação trimestral e a partir de novembro de 2023 está catalogado sob o registro de ISSN 2965-6990, código aceito

internacionalmente para individualizar o título de uma publicação seriada, garantindo maior facilidade para a busca em bases catalográficas e de bibliotecas eletrônicas (eletrônicas e físicas).

- **Destaque na execução do Programa Criança Feliz** – Executado desde 2017, e apontado como referência a nível regional, estadual e nacional, este reconhecimento fez com que o município fosse sede do Encontro Regional: O Marco Legal da Primeira Infância e os desafios para a Intersetorialidade, promovido pelo Ministério da Cidadania em junho de 2022, estando entre as 4 (quatro) cidades brasileiras a receber este evento. Também foi selecionado para execução do Projeto Piloto “Literacia Familiar”, sendo o único município no estado do Paraná.

- **Realocação do CREAS** - O novo endereço do CREAS, desde 17 de novembro de 2022 tem uma estrutura de 430 m², bem mais ampla que a sede anterior, de 110 m², que funcionava no bairro Luther King.

- **Chamamentos públicos – Parcerias com o 3º setor** – Atualmente possui convênio com 4 (quatro) entidades, sendo, para execução de programa de aprendizagem, SCFV e serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

- **Aprimoramento dos serviços: CRAS, CREAS e Unidades de Acolhimento** – Através do Grupo de Estudos “APRIMORA SUAS”, tem sido trabalhada as funções e atribuições dos coordenadores, bem como, o diálogo e articulação entre os serviços, o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e gestão, Plano de Acompanhamento Familiar - PAF / Plano Individual de Atendimento – PIA, calendário de ofertas, fluxos e registro de informações.

- **Implantação do Plantão Social** – Resolução nº 009 de 20 de maio de 2021 do CMAS, tem como objetivo realizar atendimento imediato diante de situações emergenciais (situações de calamidade e auxílio funeral) ocorridas em horários fora do expediente dos CRAS, com vistas a garantir o pleno acesso aos direitos, proteção social, redução de danos e a prevenção da incidência de riscos.

- **Implantação do Programa Nossa Gente na Melhor Idade** - Regulamentado através do Decreto nº 489 de 22 de agosto de 2022, foi implantado em 05 de setembro de 2022 e tem como finalidade ofertar às pessoas idosas atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, autonomia e sociabilidades.

- **Implantação do Banco de Doações** – Inaugurado em 10 de março de 2023, é um espaço destinado ao recebimento de mobiliários e materiais de construção, para posterior concessão às famílias em situação de vulnerabilidade social.
- **Credenciamento como Cidade Amiga da Pessoa Idosa** – Foram realizadas as articulações necessárias, para o credenciamento junto à Organização Pan-Americana de Saúde, e a partir de setembro de 2023, Francisco Beltrão passou a integrar a Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas da Pessoa Idosa. O Comitê Gestor foi instituído através do Decreto municipal n.º 349 de 02 de agosto de 2023 e nomeado pela Portaria n.º 293 de 03 de agosto de 2023.
- **Alteração na descrição da Secretaria de Assistência Social na estrutura administrativa do município** - Através da Lei Municipal n.º 5.066 de 07 de dezembro de 2023 foi alterada a descrição da Secretaria Municipal de Assistência Social na Lei Municipal n.º 4.955/2022 a qual dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Francisco Beltrão.

2.2 ATUAL ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social é o Órgão Gestor Municipal da Política Pública de Assistência Social em Francisco Beltrão, sendo administrativamente responsável por promover a organização, articulação e coordenação do sistema municipal de assistência social, administrar os recursos orçamentários com vistas à oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social desenvolvidos no âmbito governamental.

Cabe a secretaria, propor, executar e coordenar a Política Municipal de Assistência Social, observando as normativas previstas na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, na Política Nacional de Assistência Social – PNAS e Diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Atualmente a secretaria está organizada conforme organograma exemplificado na Figura 1.

Figura 1 - Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2024.

Dentre as ações da secretaria, destacam-se:

- Gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMDCA e Fundo Municipal do Idoso - FMI com apoio das secretarias afins;
- Realizar a prestação de contas dos recursos repassados à Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Preencher os instrumentos de gestão Federal no SUAS Web;
- Preencher os instrumentos de gestão estadual;
- Elaborar convênios com a rede socioassistencial;
- Prestar orientações à rede socioassistencial em matéria de convênios;

- Participar dos processos de prestações de contas dos convênios firmados com a rede socioassistencial, referentes aos recursos repassados pelo Município e Governo Federal.
- Organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial no âmbito do SUAS;
- Acompanhar a execução dos serviços de proteção social básica e especial da rede socioassistencial governamental;
- Garantir as condições adequadas para o funcionamento das unidades de serviços socioassistenciais, quanto a estrutura física, veículos, equipamentos e recursos humanos, aprimorando os equipamento e serviços de acordo com os indicadores de monitoramento e avaliação;
- Construir instrumentos de gestão da Política Municipal de Assistência Social, de acordo com a necessidade, visando aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social;
- Participar da construção e atualização dos diagnósticos sociais da área de Assistência Social e acompanhar o mapeamento dos usuários da rede socioassistencial, junto à Vigilância Socioassistencial;
- Realizar o processo de monitoramento e avaliação do SUAS no âmbito municipal da Proteção Social Básica e Especial, junto à Vigilância Socioassistencial;
- Elaborar e monitorar a execução dos Planos Municipais junto à Vigilância Socioassistencial, aos respectivos conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e em consonância com Plano Plurianual;
- Acompanhar o planejamento e a execução dos Benefícios Eventuais;
- Subsidiar a elaboração de Programas e Projetos da SMAS;
- Coordenar as reuniões com Coordenadores e Técnicos da Proteção Social Básica e Especial;
- Prestar orientações técnicas a rede governamental e da sociedade civil referentes a Gestão do SUAS no âmbito municipal;
- Auxiliar as unidades de serviços da SMAS na realização de eventos da área de Assistência Social;
- Acompanhar a campanha “Tributo à Cidadania”;

- Realizar junto aos conselhos de direito a organização das Conferências Municipais, em especial, da assistência social;
- Acompanhamento do planejamento relativo à Capacitação dos Trabalhadores do SUAS;
- Prestar acompanhamento e apoio técnico quanto ao Sistema de Informação Socioassistencial - IDS Social.

2.2.1 Vigilância Socioassistencial

A Vigilância Socioassistencial da proteção social básica e especial no âmbito municipal visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias, e nela a ocorrência de vulnerabilidade, de ameaças, de vitimização e de danos, para fins de planejamento e oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais. Dentre as funções, destacam-se:

- Elaborar e atualizar periodicamente o Diagnóstico Socioterritorial;
- Elaborar junto a Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, aos serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e aos respectivos conselhos os seus Planos Municipais;
- Colaborar no planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e atualização cadastral do CadÚnico;
- Utilizar a base de dados do CadÚnico como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e para estimar a demanda potencial dos serviços;
- Responsabilizar-se pelo preenchimento mensal do Sistema de Registro dos Atendimentos do SUAS, prestando orientações junto aos serviços quanto ao preenchimento das informações do Registro Mensal de Atendimento – RMA, zelando pela padronização e qualidade destas informações;
- Coordenar o processo de realização anual do Censo SUAS;
- Disponibilizar informações sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados para os demais setores do Órgão Gestor, para os próprios serviços e para o Controle Social, contribuindo com a função de

fiscalização e controle desta instância de participação social. Deste modo, participar e acompanhar as reuniões dos Conselhos vinculado a SMAS;

- Fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados;
- Utilizar os cadastros, bases de dados e sistemas de informações e dos programas de transferência de renda e dos benefícios assistenciais como instrumentos permanentes de identificação das famílias que apresentam características de potenciais demandantes dos distintos serviços socioassistenciais e, com base em tais informações, planejar, orientar e coordenar ações de busca ativa a serem executadas pelas equipes dos CRAS e CREAS;
- Fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades;
- Organizar, normatizar e gerir, no âmbito da Política de Assistência Social, o sistema de notificações para eventos de violação de direitos, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários à sua implementação e funcionamento;
- Coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados;
- Realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial no CadSUAS;
- Analisar periodicamente os dados dos sistemas de informação anteriormente referidos, estabelecer, com base nas normativas existentes e no diálogo com as demais áreas técnicas, padrões de referência para avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e monitorá-los por meio de indicadores;
- Coordenar em nível municipal, de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial da Secretaria, as atividades de monitoramento da rede socioassistencial pública e privada, de forma a avaliar

periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertado;

- Estabelecer articulações entre os serviços socioassistenciais e intersetoriais de forma a ampliar o conhecimento sobre os riscos e vulnerabilidades que afetam as famílias e indivíduos num dado território, colaborando para o aprimoramento das intervenções realizadas.

2.2.2 Serviços não tipificados vinculados ao Órgão Gestor

- **Disque Idoso Municipal – 165**

É um serviço com linha telefônica gratuita à disposição da população Beltronense, bem como, dos órgãos de atendimento, onde recebe, verifica, analisa e encaminha denúncias, além de prestar informações e orientações relativas aos idosos e seus direitos.

Têm como finalidade também, prestar informações aos idosos sobre os serviços disponíveis aos mesmos no Município de Francisco Beltrão-PR e suas formas de acesso; e receber denúncias da população referentes a idosos desaparecidos, em perigo, que tenham sofrido abusos ou maus tratos, bem como toda forma de desrespeito às leis ao idoso.

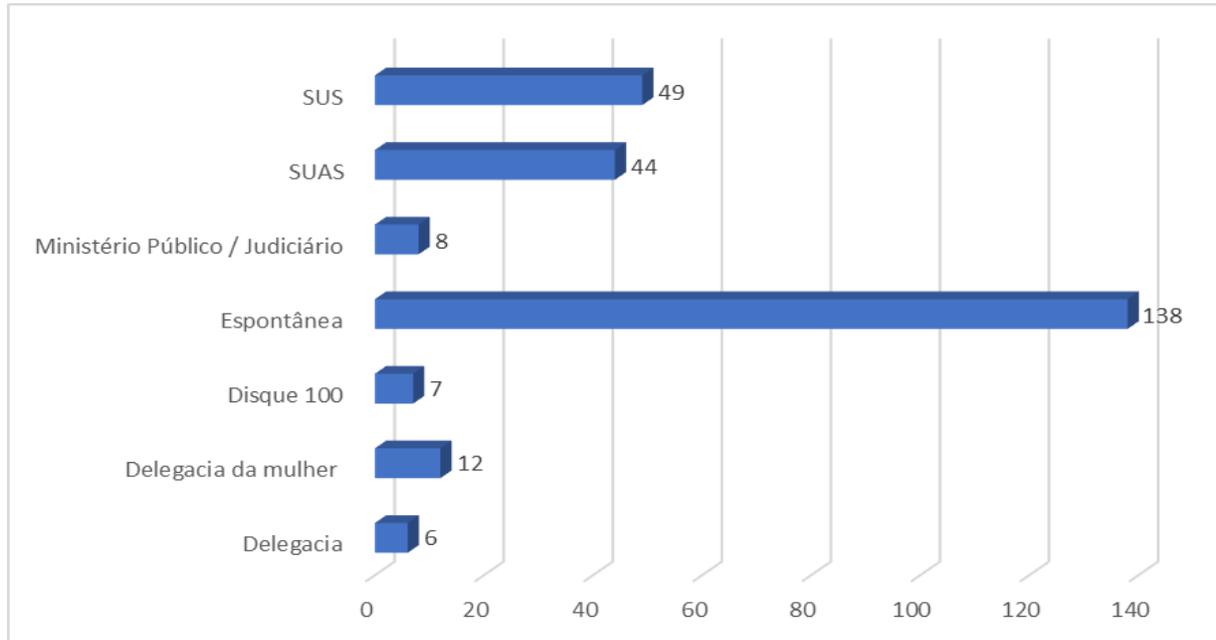
Em contrapartida o serviço funciona também como um canal de orientação referente a conflitos familiares, os quais estão presentes em grande parte das notificações recebidas.

Contudo, após visita e análise do contexto, se constatada a situação de violência contra a pessoa idosa, o caso é encaminhado para outro serviço da secretaria, o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

No ano de 2023, de janeiro a dezembro, o Disque Idoso recebeu um total de 264 notificações, com 18 casos identificados de indivíduos com direitos violados, os quais foram encaminhados ao CREAS para acompanhamento.

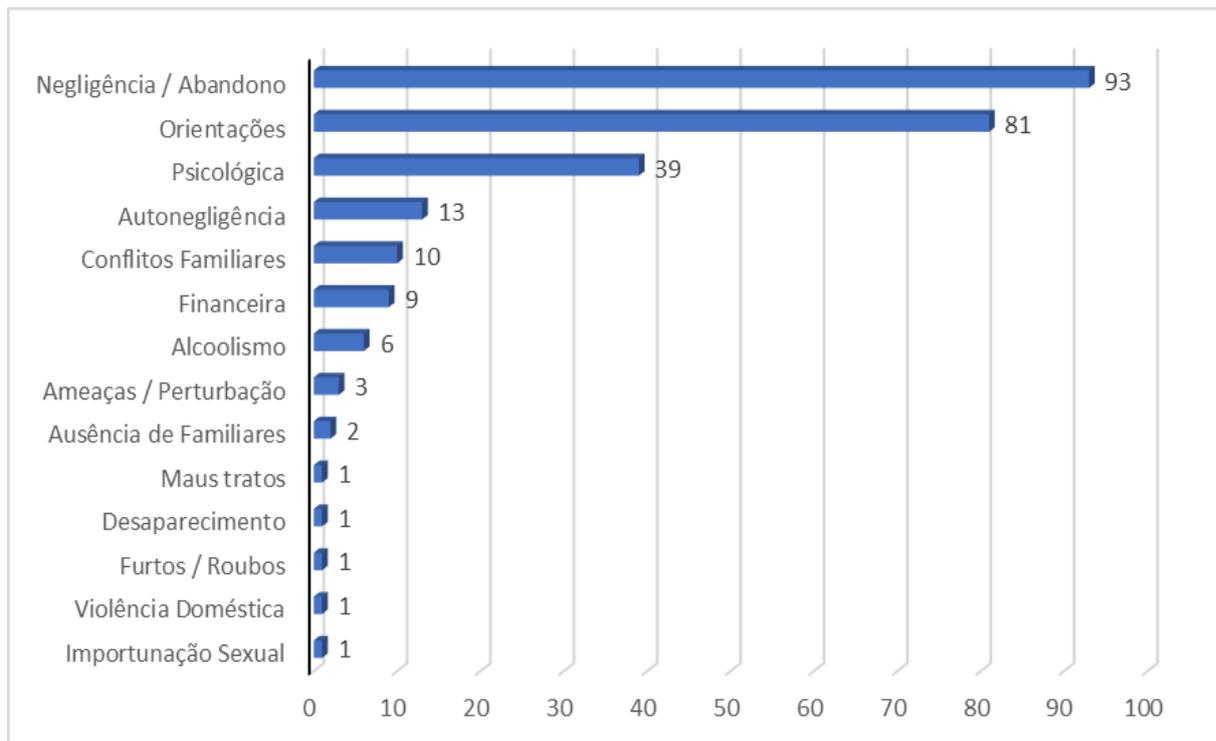
O compilado de dados referentes ao atendimento do Disque Idoso no ano de 2023 demonstraram que os maiores índices de denúncias aconteceram por meio de demanda espontânea, estas informações, bem como, os tipos de situações verificadas e a faixa etária dos idosos estão especificadas nos Gráficos 5, 6 e 7.

Gráfico 5 - Origem das denúncias ao Disque Idoso



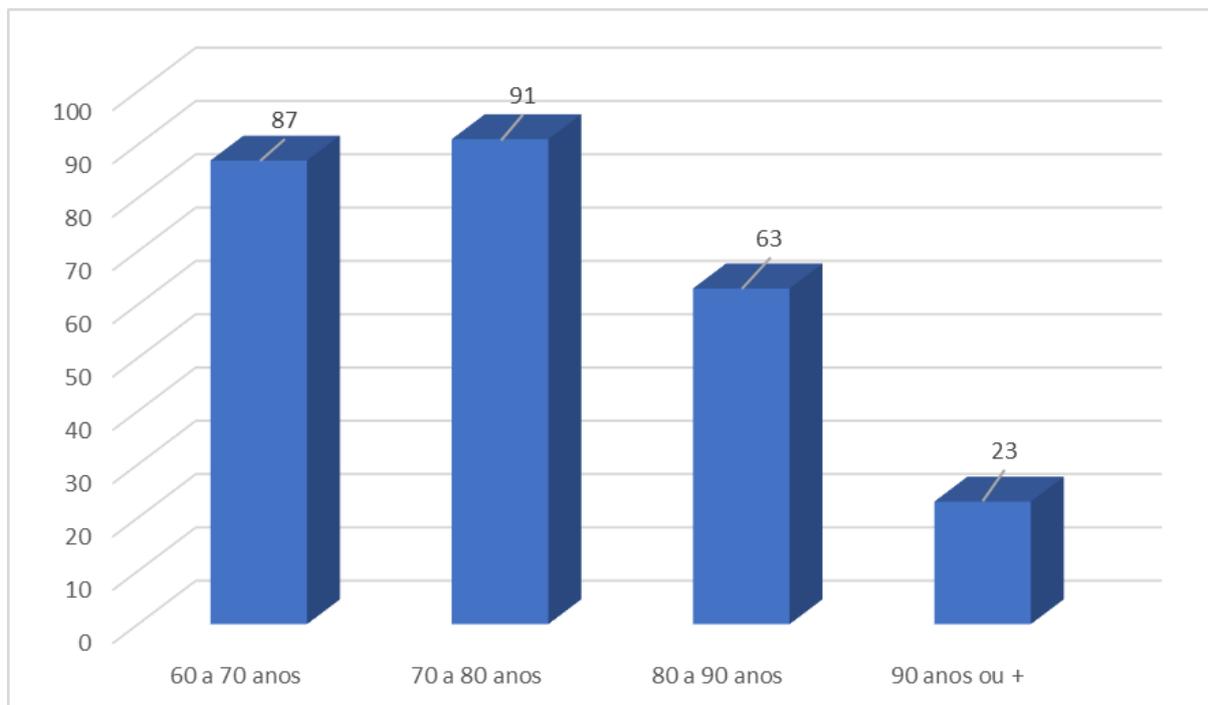
Fonte: Disque Idoso, 2023.

Gráfico 6 - Tipos de situações verificadas pelo Disque Idoso



Fonte: Disque Idoso, 2023.

Gráfico 7 - Faixa etária dos atendimentos no Disque Idoso



Fonte: Disque Idoso, 2023.

Com base nos gráficos acima pode-se observar a negligência/abandono, como a situação mais comum de violência, é marcada pela recusa ou omissão dos responsáveis em atender as necessidades básicas do idoso como alimentação, cuidados de higiene, moradia, segurança e tratamento médico. A idade predominante nos atendimentos do disque idoso foi entre 70 e 80 anos.

- **Banco de Doações**

É um espaço coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado ao recebimento de mobiliários e materiais de construção, para posterior concessão às famílias em situação de vulnerabilidade social.

O objetivo é impactar na condição de moradia das famílias, além de reduzir o descarte inadequado de resíduos da construção civil, uma vez que incentiva a doação de materiais de construção e de móveis usados em condições de uso.

De janeiro a dezembro de 2023 foram realizadas 1.350 solicitações de materiais e 635 famílias beneficiadas.

- **Setor de Habitação**

Atende as demandas que se referem à habitação de interesse social, voltado para população em situação de vulnerabilidade econômico-social, com renda conforme o Cadastro Único do Governo Federal. Realiza cadastro da população para fins de acesso aos serviços de habitação de interesse social; acompanhamento de projetos habitacionais de interesse social; concessão de materiais de construção para reformas; intermediação de regularização fundiária; intermediação de reintegração de Posse; intermediação de regularização de água e luz; elaboração dos planos, metas e programas municipais de Habitação de Interesse Social.

O Setor de Habitação teve papel fundamental na intervenção de uma área institucional localizada no bairro Padre Ulrico, que foi ocupada irregularmente em 2016 e que posteriormente a Administração Municipal optou pela regularização daquele espaço, hoje denominado Loteamento Social Terra Nossa.

Tendo em vista que para esse trabalho havia a necessidade de atuação constante dos profissionais naquele local, a Secretaria de Assistência Social instalou um escritório de Habitação Social *in loco*, com o objetivo de facilitar o acesso das famílias para o atendimento das demandas pertinentes à Assistência Social. Em funcionamento naquele local no período de março de 2021 a maio de 2023, o escritório também foi utilizado como espaço de apoio para atendimento de outros serviços da prefeitura, como foi o caso do Setor de Tributação, que passou a fazer atendimentos no local para emissão de carnês e atualização de guias com parcelas atrasadas e da Agência do Trabalhador que realizou parcerias com empresas para entrevistas e vagas de trabalho aos moradores.

Durante o ano 2022 o setor de habitação registrou um total de 7.662 famílias atendidas, sendo que o Escritório do Terra Nossa representou 54,43% (4.171) destes atendimentos, e teve como principais demandas:

- Visitas domiciliares para cadastramento;
- Instalação de padrão de energia;
- Encaminhamento de ofícios para ligamento, transferência e parcelamento de água e energia;
- Encaminhamento para confecção de carnês;

- Organização e encaminhamento de documentação necessária para regularização dos lotes;
- Entrega de carnês e guias atualizadas com parcelamento;
- Realocação de casas para organização de divisas ou retirada das famílias na área de reserva;
- Acompanhamento e apoio ao processo de abertura das vias;
- Orientação e acompanhamento dos serviços executados com a retroescavadeira (abertura de fossa e terraplanagem);
- Orientação de divisas (estas orientações são feitas em sua maioria *in loco*);
- Mediações de conflitos resultantes de divisas dos lotes.

Desde então, 652 famílias já receberam o Título de Posse Provisória e diante dos dados citados, fica evidente a importância que teve o escritório local para a atuação desse processo. Atualmente, o atendimento está centralizado no Setor de Habitação que fica anexo a Secretaria de Assistência Social, o qual além do Loteamento Social Terra Nossa, continua atendendo a outras demandas, em especial, a seleção das 490 famílias que serão contempladas pelo Programa Pró-moradia, bem como, todas as articulações necessárias para a execução do Projeto Social do Conjunto Habitacional Vida Nova, localizado no Bairro Sadia.

De janeiro a dezembro de 2023 o Setor de Habitação realizou um total de 9.668 atendimentos particularizados, dentre estes, os principais motivos de atendimentos foram: 2.071 atualizações de inscrição habitacional, 1.208 visitas domiciliares, 629 inscrições habitacionais e 459 solicitações de energia elétrica e água. Referente ao benefício de materiais para melhorias habitacionais, foram 525 solicitações e 127 benefícios concedidos.

Programa Pró-Moradia - Conjunto Habitacional Vida Nova

Ainda no que se refere ao setor de habitação, há uma equipe específica designada para acompanhamento social das 490 (quatrocentas e noventa) famílias selecionadas para o Conjunto Habitacional Vida Nova, o qual será viabilizado pelo Programa de Atendimento Habitacional – Pró-moradia. Este programa se utiliza de recursos do FGTS para se consolidar, a fim de promover moradia digna para famílias

em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que possuam Cadastro Único e uma renda familiar de até R\$ 2.400,00. Além disso, as famílias foram definidas a partir de um ranking de prioridades que considerou entre os critérios principais: as famílias de menor renda, pessoas com deficiência e idosos no núcleo familiar, ter a mulher como responsável familiar e possuir filhos menores de 18 anos.

A partir de um diagnóstico com as famílias selecionadas a pleitear a unidade habitacional, identificou-se que 73,23% famílias pagam aluguel, sendo apresentado um comprometimento médio de R\$364,00 por mês com esta despesa. Cabe ressaltar a constatação que das demais famílias 19,52% residem em casa cedida, outras 3,28% residem em situação de coabitação e 3,97% residem com parentes ou amigos.

É importante ressaltar que em 95,71% das famílias selecionadas tem a mulher como responsável familiar, 16% das famílias têm idosos como titulares, e que 5% das famílias possuem idosos na sua composição familiar e outras 26% possuem pessoas com deficiência no núcleo familiar.

Levando em consideração a abrangência territorial das famílias selecionadas em relação ao CRAS de referência, o maior número de famílias (203) é da região do CRAS da Cidade Norte, 192 do CRAS São Miguel e 95 da área de abrangência do CRAS Miriam Bonissoni, do Padre Ulrico.

Cabe ressaltar que o Projeto de Trabalho Social do Conjunto Habitacional Vida Nova vai muito além do acesso a casa própria, envolve um conjunto de ações que visam proporcionar às famílias a melhoria da qualidade de vida através da oferta de oficinas instrutivas e de capacitação para a geração de renda, objetivando potencializar suas condições sociais, econômicas e ambientais.

Para este acompanhamento das famílias beneficiárias há uma equipe de profissionais específica designada, a qual já iniciou a articulação das ações necessárias para atender ao exposto no projeto social do empreendimento.

Com a assinatura da ordem de serviço para início das obras em 17/02/2024, a primeira etapa de moradias encontra-se em fase de edificação e o acompanhamento da equipe técnica com as famílias também foi iniciado, articulando as primeiras ações conforme previsto no projeto social do empreendimento.

- **Casa dos Conselhos Municipais**

Local destinado para a realização das atividades de todos os Conselhos Municipais de Francisco Beltrão. Encontram-se sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social os seguintes conselhos:

- **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:** Órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Municipal responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social. Conta com uma secretária executiva cuja estrutura é disciplinada e viabilizada pelo poder executivo. Possui caráter permanente e é composto por representantes do poder público e da sociedade civil. São atribuições do CMAS: Estabelecer as prioridades da Política Municipal de Assistência Social e aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, de acordo com as diretrizes gerais aprovadas na Conferência Municipal de Assistência Social do Município; Atuar na formulação de estratégias e controle da execução da Política de Assistência Social do Município; Inscrever e fiscalizar as instituições de Assistência Social atuante no município; Normalizar as ações e regular prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social; Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades governamentais e não-governamentais do município; Definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de Assistência Social públicos e privados no âmbito municipal; Apreciar e emitir parecer acerca da proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão de Administração Pública Municipal responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social; Propor, aprovar e acompanhar a execução orçamentária e financeira anual dos recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social; Convocar e coordenar, a cada dois anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social; Propor a formulação de estudos e pesquisa com vistas a identificar situações relevantes e a qualidade dos serviços da Assistência Social; Propor critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as instituições assistenciais privadas que prestam serviços de assistência social e expandir para além do município; Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos destinados a programas de assistência social, bem como, ganhos sociais e o

desempenho dos programas e projetos aprovados; Acompanhar as condições de acesso da população usuária da Assistência Social, indicando as medidas pertinentes à correção de exclusões constatadas; Elaborar e aprovar seu Regimento Interno; Publicar no Órgão oficial de divulgação do Município suas resoluções administrativas, bem como, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social e os respectivos pareceres emitidos.

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Órgão autônomo e independente, deliberativo e controlador das políticas de atendimento e serviços relativos às crianças e aos adolescentes de Francisco Beltrão. Possui caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil. São atribuições do CMDCA: Formular as políticas sociais básicas de atendimento à criança e ao adolescente; Identificar, compatibilizar, apoiar e, quando necessário, criar e estabelecer programas, projetos e atividades no âmbito municipal, em tudo que se refira ou possa afetar as condições de vida pessoal, familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes, por intermédio das entidades públicas e particulares, sem fins lucrativos, que atuem no setor; Identificar áreas de atuação prioritária e formular projetos de ação integrada de atendimento e de serviços; Coordenar a captação de recursos e desenvolver a mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade, inclusive no tocante ao disposto no Art. 260, da Lei nº 8.069/90; Estabelecer critérios, formas e meios de articulação e de verificação da eficácia das ações governamentais e não governamentais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Município; Elaborar Plano de Ação municipal para a garantia dos direitos da criança e do adolescente e o correspondente Plano de Aplicação de Recursos; Admitir, aprovar e manter o registro das entidades governamentais e não governamentais de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, na forma dos artigos 90 e 91, da Lei nº 8069/90, que mantenham programa de: I. orientação e apoio sócio familiar; II. apoio socioeducativo em meio aberto; III. apoio à colocação familiar; IV. abrigo; V. liberdade assistida; VI. semiliberdade; VII. internação; VIII. educação e prevenção; Manter e administrar o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA; Estabelecer o percentual do Fundo a ser aplicado para o incentivo ao acolhimento sob a forma de guarda, de criança e adolescente, fixando, inclusive, os critérios de sua

utilização; Criar e manter programas específicos de atendimento, observada a descentralização político-administrativa; Promover a divulgação de informações, dados e procedimentos com vistas a facilitar o acesso das pessoas e das entidades nos benefícios do Fundo; Elaborar e reformar seu Regimento Interno; Encaminhar ao Poder Executivo, na época oportuna, as propostas orçamentárias do CMDCA e do FMDCA; Instaurar e conduzir o processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Tutelar; Conhecer as denúncias de irregularidade nas entidades de atendimento feitas pelo Conselho Tutelar, para efeito de cancelamento, suspensão ou manutenção de subvenções e registro; Informar ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e aos órgãos municipais representados no CMDCA sobre as políticas de atendimento às crianças e aos adolescentes e suas modificações. Cabe ao CMDCA junto com o CMDI as articulações para mobilização da Campanha Tributo à Cidadania, bem como, o lançamento do edital e processo de seleção dos projetos a serem beneficiados.

- **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI:** É um órgão colegiado, normativo composto de forma paritária por representações do governo municipal e da sociedade civil. Trata-se de uma instância de controle social democrático, de caráter consultivo permanente e de composição paritária, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. São atribuições do CMDI: Formular diretrizes básicas a serem obedecidas na política social de atendimento, promoção e proteção das pessoas idosas; Articular e apoiar projetos e atividades que levem o idoso a participar da solução dos seus problemas e a participação em diversos setores da atividade social; Deliberar sobre os critérios de atendimento e os recursos financeiros destinados pelo município às instituições que prestam serviços aos idosos; Desenvolver e estimular estudos, debates, pesquisas e propor e organizar campanhas de conscientização ou programas educativos, para a sociedade em geral, com vistas à valorização do idoso; Estimular a criação e a mobilização de organizações, órgãos públicos e movimentos organizados, buscando mecanismos para a solução dos problemas do idoso; Receber e manifestar-se acerca das reivindicações e denúncias oriundas dos idosos, das entidades sociais, órgãos públicos e movimentos organizados e encaminhá-los a quem de direito; Propor medidas que visem garantir os direitos dos idosos e eliminar qualquer disposição discriminatória; Fiscalizar e adotar providências para

cumprimento integral da Legislação Federal, Estadual, e Municipal favorável aos Direitos dos Idosos, especificamente a efetiva aplicação de seu Estatuto, introduzido pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; Incrementar a organização e a modalidade da comunidade idosa. Cabe ao CMDI junto com o CMDCA as articulações para mobilização da Campanha Tributo à Cidadania, bem como, o lançamento do edital e processo de seleção dos projetos a serem beneficiados.

- **Conselho Municipal de Habitação – CMH:** Órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Conta com uma secretaria executiva cuja estrutura é disciplinada e viabilizada pelo poder executivo. Possui caráter deliberativo, normativo, fiscalizador, consultivo e informativo, sendo composto por representantes do poder público e da sociedade civil. São atribuições do CMH: Participar na elaboração dos planos, metas e programas para cumprimento da Política Municipal de Habitação; Acompanhar e avaliar a gestão econômica, social e financeira dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e o desempenho dos programas de projetos aprovados, em concordância com a Política Nacional de Habitação; Propor ações e programas de construção de moradia popular de interesse social; Fiscalizar a aplicação e a movimentação dos recursos financeiros oriundos dos Governos Federal, Estadual e Municipal ou repassados por meio de convênios internacional e consignados no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, para os programas habitacionais de interesse social; Deliberar sobre programas e projetos habitacionais propostos por entidades e associações que atuem especialmente na área de habitação e que desenvolvem projetos habitacionais no Município, definindo critérios para atuação; Possibilitar ampla informação à população e as instituições públicas e privadas sobre temas e questões atinentes à Política Habitacional de Interesse Social; Encaminhar anualmente a proposta de orçamento do Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social – FMHIS e de seu plano de metas.

- **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA:** É um órgão normativo, colegiado, consultivo, vinculado à Secretaria de Assistência Social de Francisco Beltrão-PR, instituído pela Lei Municipal nº 4.296 de 12 de maio de 2015. São atribuições do COMSEA: Elaborar diretrizes para implantar a política municipal

de Segurança Alimentar e Nutricional a partir das deliberações de conferências; Orientar a implantação de programas sociais ligados à alimentação, estabelecendo prioridades e diretrizes; Ser canal de participação da sociedade civil na política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável; Acompanhar e monitorar a aplicação de recursos do município em segurança alimentar e nutricional sustentável; Incentivar a produção local de alimentos; Promover e apoiar estudos, campanhas e debates que fundamentam as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional sustentável; Coordenar e promover campanhas no município de Francisco Beltrão, assim como apoiar as iniciativas de educação para a Segurança Alimentar e Nutricional e conscientização da opinião pública sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada, favorecendo a organização dos produtores e consumidores de alimentos na defesa de seus direitos.

- **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM:** Órgão permanente, autônomo, paritário e de natureza consultiva, deliberativa e fiscalizadora da Política Municipal dos Direitos da Mulher em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, tem por finalidade possibilitar a participação popular, formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social das políticas públicas que visem à igualdade de gênero (Lei Municipal nº 4.754/2020). São atribuições do CMDM: Promover uma política global, visando eliminar as discriminações que atingem a mulher, possibilitando sua integração e promoção como cidadã em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural; Desenvolver ação integrada e articulada com o conjunto de Secretarias Municipais e demais órgãos públicos para a implementação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos e desigualdades de gênero; Prestar, quando solicitado, assessoria ao Poder Executivo Municipal, emitindo pareceres, acompanhando a elaboração e a execução de programas de governo no âmbito do Município, bem como opinar sobre as questões referentes à cidadania da mulher; Estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate das condições em que vivem as mulheres na cidade e no campo, propondo políticas públicas para eliminar todas as formas identificáveis de discriminação; Promover intercâmbios ou outras formas de parcerias com os poderes Municipais, Estaduais e Federais, públicos ou particulares, visando à obtenção de recursos, equipamentos e

peçoal, objetivando o melhor atendimento de suas finalidades; Estabelecer critérios e adotar medidas para o emprego de recursos destinados ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que visem implementar a realização de programas de interesse da mulher; Propor o desenvolvimento de programas e projetos de capacitação em gênero no âmbito da Administração Pública; Organizar as Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres; Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes, denúncias relativas à discriminação da mulher, solicitando providências efetivas; Manifestar-se quanto às restrições impostas à mulher, repudiando discriminações de qualquer natureza que venha a atingi-la; Emitir pareceres, assim como prestar informações sobre quaisquer assuntos que sejam do interesse da mulher; Cria comissões técnicas de Trabalho para operacionalização de suas ações; Propor e aprovar seu regimento interno.

- **Conselho Tutelar**

Órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme definido no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. O Conselho Tutelar tem como atribuições:

- Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas no Art. 101, I a VII do ECA;
- Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no Art. 129, I a VII do ECA;
- Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
- Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no Art. 220, § 3º, Inciso II, da Constituição Federal;
- Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural;

- Promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

No ano de 2023, o Conselho Tutelar registrou um total de 688 atendimentos sociais, segundo relatório do sistema de informações IDS Social com filtragem de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, tendo uma média de 57 atendimentos mensais.

- **Escuta Especializada**

A escuta especializada é um procedimento de entrevista sobre uma possível situação de violência sexual contra criança ou adolescente, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade, que é a garantia de proteção e o cuidado, bem como evitar a revitimização, ou seja, que as crianças/adolescentes precisem falar sobre a violência em diferentes locais de atendimentos.

A partir da escuta especializada são realizados os encaminhamentos para a rede de proteção, conforme a necessidade e realizado estudo de caso, se preciso for. Esse serviço encontra-se situado junto à sede do Conselho Tutelar. A partir da escuta especializada são realizados os encaminhamentos para a rede de proteção, conforme a necessidade e realizado estudo de caso, se preciso for.

Os atendimentos da escuta especializada totalizaram 173 no ano de 2023, conforme especificações demonstradas no Quadro 9:

Quadro 9 - Número de escutas especializadas realizadas em 2023

Mês	Feminino	Masculino	Quantidade
Janeiro	05	0	05
Fevereiro	06	01	07
Março	09	0	09
Abril	07	01	08
Maio	17	03	20

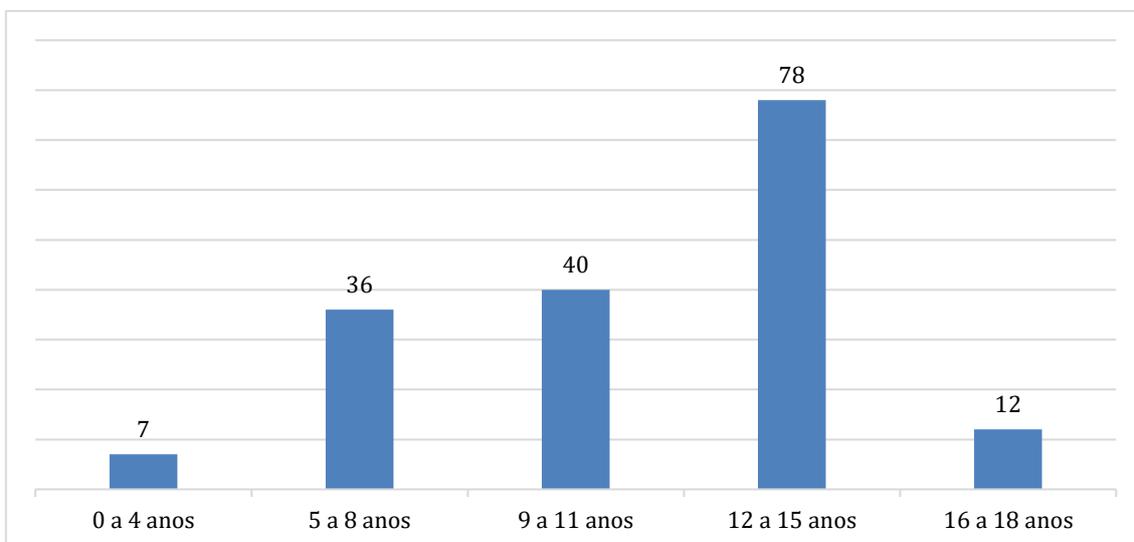
Junho	12	02	14
Julho	14	02	16
Agosto	22	06	28
Setembro	21	02	23
Outubro	13	05	18
Novembro	12	04	16
Dezembro	07	02	9
Total	145	28	173

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados fornecidos pela Escuta Especializada, 2023.

Percebemos que o mês de agosto teve um número maior de atendimentos em relação aos outros meses. Seguindo os dados nacionais, no município, as meninas foram a maioria das vítimas nos casos de violência sexual.

Levando em consideração os dados apresentados acima, o Gráfico 8 quantifica os atendimentos por faixa etária.

Gráfico 8 – Faixa etária das vítimas



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados fornecidos pela Escuta Especializada, 2023.

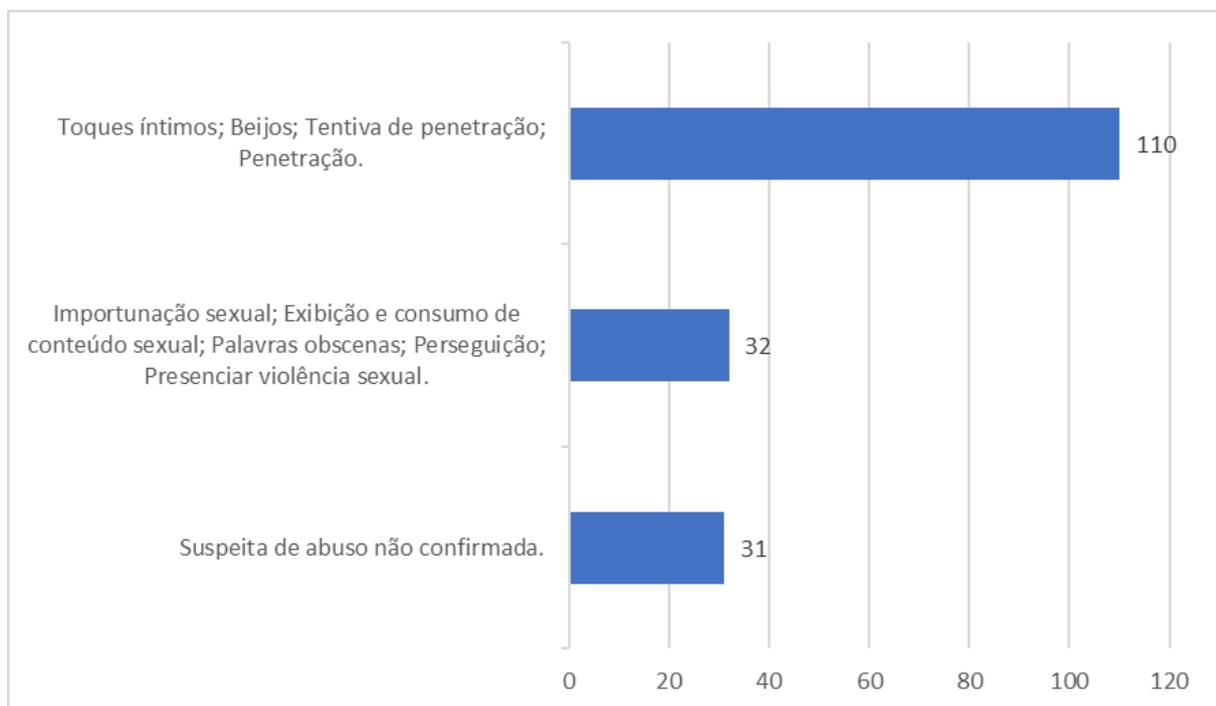
Os dados demonstram que a ocorrência de violação são maioria entre a faixa etária de 12 a 15 anos, sendo que na faixa etária de 15 anos apresentou um total de 25 adolescentes.

Similar a média nacional, a maioria das vítimas de violência sexual são do sexo feminino, representando 84% dos casos registrados no município.

Em comparação com o ano de 2022, observou-se um aumento de 56,65% no número total de casos que passaram pelo procedimento de Escuta Especializada. Além disso, manteve-se os dados nacionais de que a maioria das vítimas são meninas.

No Gráfico 9 é possível verificar que quanto às características da violência nos casos atendidos pela Escuta Especializada, são quantificados desde suspeita a sua configuração de diversas formas.

Gráfico 9 – Características da violência sexual



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados fornecidos pela Escuta Especializada, 2023.

Quanto as características da violência sexual, do total de 173 escutas, houve a prevalência de 142 casos de Abuso Sexual confirmados pelas vítimas, totalizando 82,08% dos casos e 31 suspeitas não confirmadas.

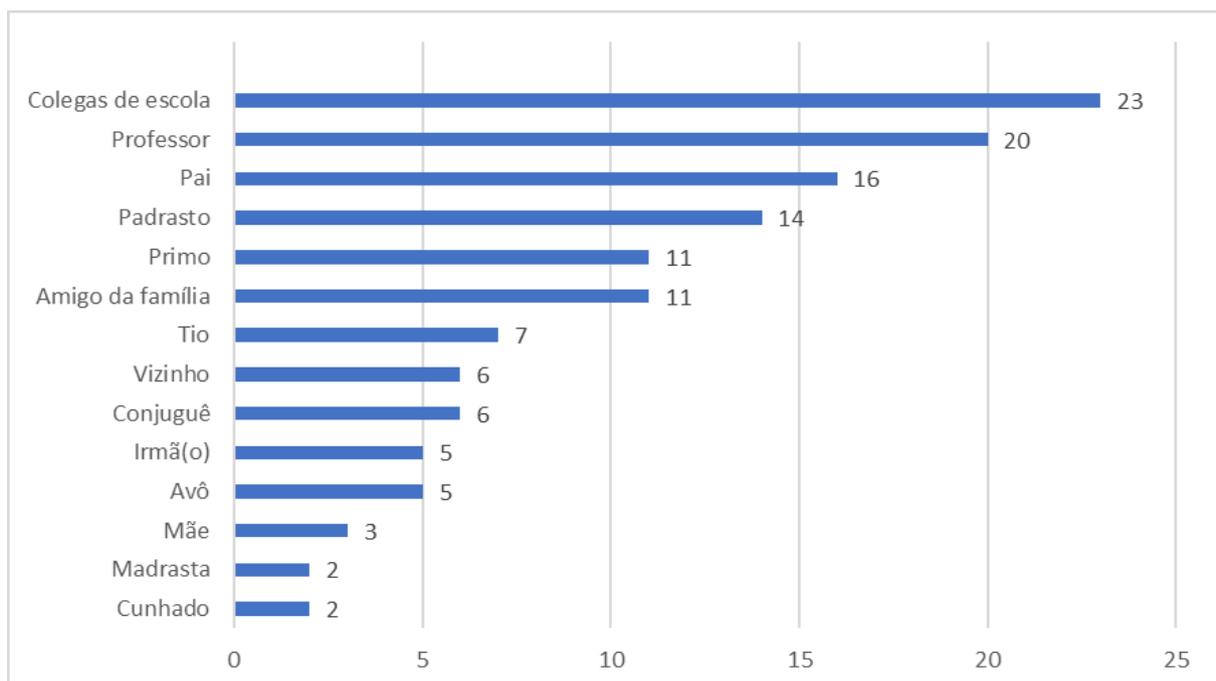
O abuso sexual é a utilização do corpo da criança ou adolescente, por um adulto ou adolescente, para a prática de qualquer ato de natureza sexual.

Se tratando do local onde ocorrem as violências sexuais, foi evidenciado que a maioria dos casos acontecem em ambientes familiares, perpetrados por agressores que possuem vínculos com a vítima ou seus familiares. Estes dados se confirmam, uma vez que do total de casos de violência sexual (142) constatados pela Escuta Especializada em 2023, apenas 11 eram de agressores desconhecidos pela vítima.

Esses atos frequentemente ocorrem no ambiente doméstico da vítima, de familiares, vizinhos ou amigos. Além disso, algumas formas de violência sexual são registradas em espaços públicos, como escolas, ruas, parques, ônibus e hotéis.

Fazendo comparação com dados obtidos no ano de 2022 (onde 9 casos de violência sexual ocorreram dentro de escolas, sendo 6 com colegas e 6 com professores), os locais e agressores tiveram mudanças significativas. O ambiente escolar aparece em destaque, tendo um grande número de professores(as) e colegas envolvidos em assédio e abuso sexual, conforme pode-se observar no Gráfico 10.

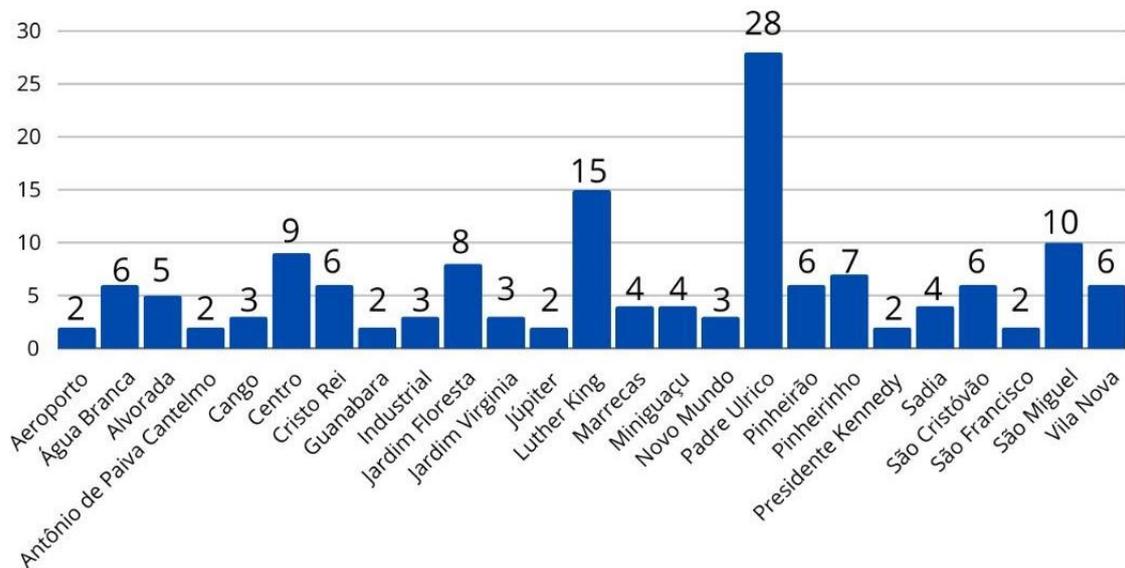
Gráfico 10 – Perfil dos agressores



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados fornecidos pela Escuta Especializada, 2023.

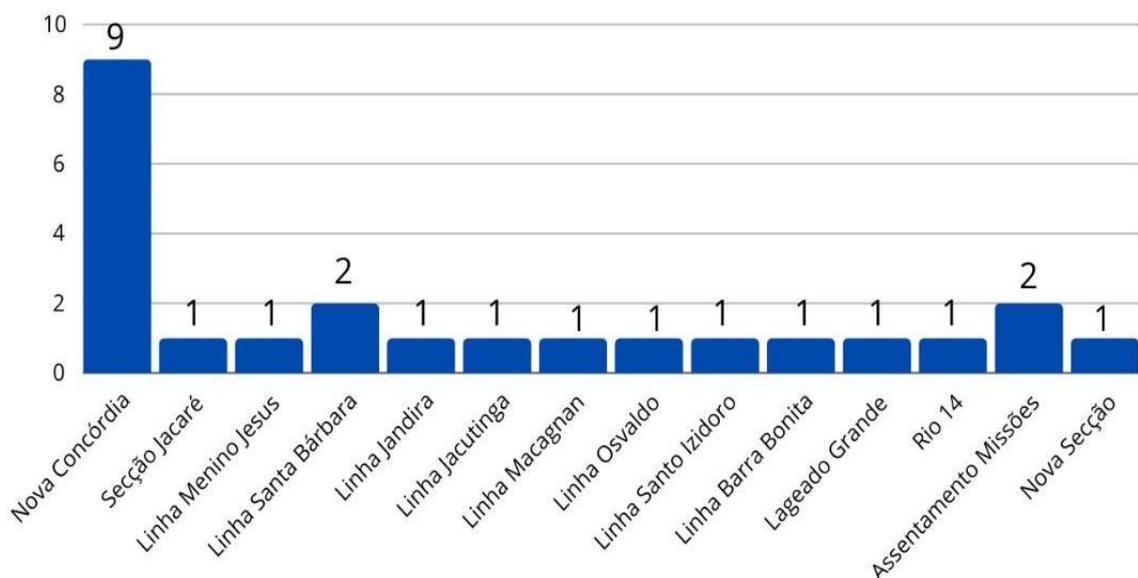
Nos casos onde o violador foi identificado, 96% são homens. Comparativamente a 2022, as relações parentais pai e padrasto continuam sendo os maiores violadores. Quanto à identificação do território, os gráficos 11 e 12 especificam por perímetro urbano e rural.

Gráfico 11 - Ocorrência da violência no perímetro urbano



Fonte: Vigilância Socioassistencial, dados da Escuta Especializada, 2023.

Gráfico 12 - Ocorrência da violência no perímetro rural



Fonte: Vigilância Socioassistencial, dados da Escuta Especializada, 2023.

No ano de 2023, os bairros Padre Ulrico e Luther King registraram o maior número de casos, estando localizados no território do CRAS Miriam Bonissoni. Na área rural, foi a comunidade de Nova Concórdia que concentrou o maior número de casos identificados pela Escuta Especializada. Comparando os dados em relação a 2022, o bairro Padre Ulrico manteve-se como o que possui o maior número de casos registrados.

- **Plantão Social**

O serviço de Plantão Social no âmbito da Assistência Social, no município de Francisco Beltrão tem como objetivo realizar atendimento imediato os usuários da política pública de assistência social diante de situações emergenciais ocorridas em horários fora do expediente dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, com vistas a garantir o pleno acesso aos direitos, proteção social, redução de danos e a prevenção da incidência de riscos.

São consideradas situações emergenciais a serem atendidas pelo Plantão Social: o requerimento do Benefício Eventual Auxílio Funeral; ocorrência de Calamidade Pública e Desastres, como incêndios, vendavais, dentre outros, que diante do evento comprometem a sobrevivência, provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo.

O serviço prestado pelo Plantão Social destina-se exclusivamente para os usuários da política pública de assistência social. É realizado preferencialmente por técnicos de Serviço Social ou, excepcionalmente, por técnico de nível superior previsto na NOB/RH - SUAS e na Resolução do CNAS nº. 17/2011, que atuam em regime de escala a ser organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

No ano de 2023 foram concedidos 38 benefícios eventuais de Auxílio Funeral e destes 16 através do Plantão Social.

- **Programa Nossa Gente na Melhor Idade**

O programa tem como finalidade ofertar às pessoas idosas atividades com parcerias intersetoriais que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades considerando as demandas e interesses da população idosa com intervenções que envolvam experimentações educacionais, artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas.

Além do atendimento ofertado através de parcerias, de maneira permanente são disponibilizadas diversas atividades, como: ginástica, artesanato, coral, zumba, atividades esportivas nos parques, matinês, passeios e viagens. Abaixo, o Quadro 10 especifica o total de pessoas idosas que participaram do programa no ano de 2023, sendo que o mês de janeiro não possui atendimento:

Quadro 10 - Total de pessoas idosas que participaram do programa no ano de 2023

Mês	Total
Fevereiro	280
Março	550
Abril	752
Maio	2606
Junho	1093
Julho	975
Agosto	1046
Setembro	não possui dados
Outubro	553
Novembro	553
Dezembro	170
Total	8578

Fonte: Elaboração própria com dados fornecidos pelo Programa Nossa Gente na Melhor Idade, 2023.

2.2.3 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica prevê um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, destinado a pessoas, famílias e comunidades que vivem em situação de vulnerabilidade social, decorrente da fragilização de vínculos afetivos, relacionais ou de pertencimento social, de discriminações etárias, étnico-raciais, pelo gênero ou por deficiências, da privação ou ausência de renda e do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, entre outras situações de desproteção social.

O conjunto de ofertas da proteção social básica deve garantir as seguranças de acolhida, convivência, autonomia, renda e de apoio e auxílio, e a participação ativa de usuários e usuárias acolhidos na perspectiva da cidadania.

A Proteção Social Básica possui um caráter preventivo e o atendimento é prestado às famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social cujos direitos não foram violados. Tem por finalidade o fortalecimento dos vínculos familiares, interligando-os com a comunidade, a sociedade e o Estado.

No âmbito da Proteção Social Básica, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS constitui-se como a porta de entrada das famílias para a política de Assistência Social e deve estar localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

Desde fevereiro de 2019 o município de Francisco Beltrão conta com 03 unidades de CRAS, instalados em territórios urbanos com maior incidência de situações de vulnerabilidade social, sendo: CRAS Cidade Norte, CRAS São Miguel e CRAS Miriam Bonissoni. Cabe ressaltar que a obrigatoriedade de três CRAS é para municípios com mais de 100.000 habitantes.

O conhecimento do território onde o CRAS atua é fundamental para que as ações sejam planejadas e alinhadas às situações apresentadas pelas famílias. Com isso é possível ofertar serviços, programas, ações de acolhimento e socialização direcionadas para as pessoas que compõem o grupo familiar.

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, os Serviços de Proteção Social Básica compreendem o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

2.2.3.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

É ofertado em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

O acompanhamento familiar no âmbito do PAIF é determinado a partir da elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar - PAF, o qual pressupõe uma metodologia participativa que envolva a família pactuando objetivos e compromissos em conjunto.

O registro dessas pactuações é importante para termos condições de fazer monitoramento e (re)avaliação de cada caso. Entender em qual medida a superação das vulnerabilidades ocorre, o que é possível de ser cumprido pela família, o que precisa ser revisto enquanto estratégias de intervenção pactuadas. Isso tudo só é possível por meio da descrição de tudo o que foi identificado enquanto dificuldade vivenciada pela família. Portanto, a descrição dessas informações (potencialidades, vulnerabilidades e ações) precisa ser clara e compreendida tanto na fala quanto na escrita.

Neste sentido, as famílias prioritárias para o acompanhamento familiar são:

- Famílias do Programa Bolsa Família, principalmente as famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa;
- Famílias em Extrema Pobreza;
- Famílias que possuem beneficiários do BPC;
- Famílias contrarreferenciadas ao CRAS, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), após trabalho realizado pelo PAEFI;
- Demais famílias que, segundo avaliação dos profissionais, requerem processo de acompanhamento familiar para desenvolvimento de capacidades, acesso a direitos, proteção de um ou mais de seus membros, bem como superação das situações de vulnerabilidade instaladas.

Por sua vez, o trabalho social com famílias realizado no âmbito do PAIF é um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

O PAIF oferece atendimento às famílias, visitas domiciliares, orientações e encaminhamento a outros serviços e políticas do Governo Federal. O serviço também apoia ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, ajudando a comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas como violência no bairro, trabalho infantil, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros. O Quadro 11 refere-se ao número de famílias que estiveram em acompanhamento no PAIF, no ano de 2023:

Quadro 11 - Número de famílias em acompanhamento de janeiro a dezembro de 2023

Mês de referência	CRAS Miriam Bonissoni	CRAS Cidade Norte	CRAS São Miguel
Janeiro	216	291	435
Fevereiro	216	205	454
Março	35	48	45
Abril	49	48	47
Maio	80	52	49
Junho	80	54	79
Julho	91	53	80
Agosto	110	72	79
Setembro	110	64	20
Outubro	110	64	20
Novembro	110	64	29
Dezembro	110	74	29
Total	1317	1089	1366

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA, 2023.

No âmbito do CRAS, são executados outros programas das esferas estadual e federal, os quais fortalecem as ações direcionadas às famílias referenciadas, sendo:

2.2.3.2 Programa Nossa Gente Paraná

Executado através dos CRAS, é um Programa do Governo do Estado do Paraná que visa a superação da pobreza e o acompanhamento intersetorial das famílias em situação de vulnerabilidade social. O Programa Nossa Gente Paraná combina políticas diversificadas para propiciar prevenção e superação das condições de alta vulnerabilidade social, gerando uma rede com a qual as famílias incluídas, nas mais diversas situações, possam acessar os serviços.

O programa tem como objetivo promover a melhoria das condições de vida das famílias com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas, segundo a necessidade de cada família e as especificidades do território onde ela reside. O foco do programa é promover a potencialização da autonomia das famílias.

A identificação destas famílias se dá por meio de um processo articulado, no Sistema de Acompanhamento das Famílias, utilizando a base de dados do Cadastro Único, e aplicando o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR), um indicador sintético criado para identificar o grau de vulnerabilidade das famílias prioritárias, sinalizando as futuras inclusões no programa.

Há duas modalidades de adesão ao programa: prioritária para aqueles municípios com indicadores sociais mais críticos no Estado, conforme estudos realizados pelo Iparde e critérios validados pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e a adesão espontânea, onde qualquer município do Estado pode aderir desde que se comprometa a utilizar a metodologia e os instrumentos de gestão do Programa Nossa Gente Paraná. O município de Francisco Beltrão aderiu espontaneamente em 2017, quando o programa se chamava Família Paranaense, que através da Lei Estadual nº 20.548/2021, alterou dispositivos do Programa recebendo a nova nomenclatura de “Programa Nossa Gente Paraná”.

As famílias incluídas no programa Nossa Gente recebem acompanhamento personalizado por um período de dois anos. O plano de atendimento leva em consideração as necessidades de cada família e as especificidades da região onde

vive. Nesse período, o programa visa que as famílias sejam atendidas por uma rede integrada de proteção, principalmente nas áreas da assistência social, saúde, educação, habitação, agricultura e trabalho.

O programa possui um modelo específico de acompanhamento familiar. Cada família é acompanhada por um técnico, que identifica as suas potencialidades e os recursos existentes, para depois definir o plano que a ajudará a promover o seu desenvolvimento autônomo.

Recentemente o município aderiu a Deliberação nº 047/2023, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, a qual visa cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância. O município pactuou o atendimento de 40 (quarenta) famílias para o atendimento através dos critérios desta deliberação, as quais estão sendo acompanhadas através dos três CRAS.

2.2.3.3 Programa Estadual de Transferência de Renda - Comida Boa

Instituído pela Lei nº 20.747, de 18 de outubro de 2021, o Comida Boa é um benefício concedido através de cartão magnético no valor de R\$80,00 destinado às famílias em situação de vulnerabilidade, tendo como finalidade permitir a aquisição de produtos alimentícios e de higiene em estabelecimentos comerciais cadastrados.

A listagem dos beneficiários é disponibilizada pelo estado, sendo atualizada automaticamente a cada três meses através de análise na base do Cadastro Único para Programas Sociais e a Folha de Pagamentos do Programa Bolsa Família, deste modo verifica-se quais beneficiários continuarão recebendo e também aqueles que terão o cartão cancelado. A seleção segue os seguintes critérios:

- CadÚnico atualizado e renda familiar per capita de até R\$210,00;
- O programa atende no estado em torno de 112.500 famílias, sendo prioritárias àquelas famílias que não recebem o Bolsa Família;
- Não preenchendo a folha com famílias que não recebem o Bolsa Família, podem ser beneficiadas as famílias com Bolsa Família desde que exista na composição familiar crianças de até 1 ano de idade;

- O desempate se dá pela data da inclusão no CadÚnico, sendo considerado o com cadastro mais antigo.

No trimestre que corresponde aos meses de dezembro de 2023 a fevereiro de 2024, o município de Francisco Beltrão teve um total de 327 beneficiários, enquanto na folha de pagamento atual (março/2024) são 485 beneficiários, destes 133 estão inseridos no mês de referência.

2.2.3.4 Programa Compra Direta Paraná

O Programa tem como objetivo adquirir produtos alimentícios oriundos de cooperativas e associações da agricultura familiar para o atendimento da rede socioassistencial. O município é contemplado com o programa desde 2020, quando o mesmo foi implantado de forma emergencial pelo cenário Pandêmico.

Atualmente as unidades da rede socioassistencial governamental beneficiadas com o programa são: a Casa de Passagem, que atende com refeições os usuários acolhidos no local e os CRAS, Miriam Bonissoni, Cidade Norte e São Miguel, onde os alimentos são agregados de maneira complementar ao Auxílio Alimentação, Higiene e Limpeza concedido às famílias que atendem aos critérios da Resolução do CMAS 008/2021. No total são atendidas mensalmente com os alimentos do Compra Direta uma média de 400 famílias.

Além destes, há três organizações da sociedade civil que também são beneficiadas com o programa: a Casa de Apoio Irmão Cirilo que atende idosos e pessoas acamadas, que agregam os alimentos de forma complementar a cestas básicas fornecidas pela entidade, e o Centro de Integração Madre Maria Domênica e o Grupo Beltronense de Prevenção ao Câncer, que utilizam os alimentos no preparo de refeições aos usuários atendidos em seus respectivos espaços.

2.2.3.5 Programa Criança Feliz

É um Programa do Governo Federal que tem o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 6 anos de idade) e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam, promovendo

ainda o fortalecimento do papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças na primeira infância.

O município aderiu ao programa no ano de 2017 com uma meta inicial para o acompanhamento de 200 (duzentos) usuários. Em seguida, tendo alcançado os objetivos iniciais na inserção dos usuários e execução do programa, foi o único município no sul do Brasil apto a ampliar a meta de atendimento que passou a ser de 400 (quatrocentos) usuários, tornando-se uma referência na região. Os resultados alcançados através da execução do programa ganharam visibilidade estadual e nacional, o que possibilitou ao município sediar o “Encontro Regional: O Marco Legal da Primeira Infância e os Desafios para a Intersetorialidade – Região Sul”, realizado em 14 de junho de 2022.

Os usuários inseridos no Programa Criança Feliz são acompanhados por equipes de visitantes, alocados nos três CRAS, Cidade Norte, Miriam Bonissoni e São Miguel, os quais fazem desenvolvem as atividades de acordo com a metodologia proposta que se operacionaliza especialmente através do atendimento domiciliar.

Do total de 400 usuários para o acompanhamento através do Programa Criança Feliz, em 2023 eram 274 crianças de 0 a 3 anos, 1 criança beneficiária do BPC e 125 gestantes. Para este acompanhamento, no período de janeiro a dezembro foram realizados pelos três CRAS 6.883 atendimentos domiciliares, sendo 60,5% deles no território de abrangência do CRAS Miriam Bonissoni onde estão concentrados o maior número de usuários acompanhados pelo programa.

2.2.3.6 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013.

Esse Serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social do CRAS, com famílias, que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais que possam resultar em

rompimento dos vínculos familiares e comunitários. É um dos serviços que materializam as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes.

No SCFV, os participantes integram grupos conforme a sua faixa etária e as especificidades do ciclo de vida em que estão. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, dos educadores/orientadores sociais e dos usuários.

O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos progressivos, nos quais há o compartilhamento de informações, orientações e vivências; a valorização da identidade pessoal e coletiva do grupo e da comunidade de que os participantes fazem parte; o incentivo à ampliação de vínculos de apoio e proteção na família e na comunidade, além do estímulo à participação nos diálogos e agendas públicas de interesse e demanda dos participantes.

O objetivo do SCFV é o de complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; e favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários (para mais informações sobre percurso intergeracional).

A execução do SCFV está estruturada através de três Eixos Norteadores, organizados a partir dos ciclos de vida dos usuários, atentando-se às especificidades

– características, necessidades, potencialidades e desafios - de cada etapa do desenvolvimento. Todavia, há aspectos da vida humana que perpassam todas essas etapas e que integram os eixos orientadores do SCFV.

A organização do SCFV a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos estimulem as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas.

Os eixos, que são acompanhados por um conjunto de competências para a vida, a serem desenvolvidas com e pelos usuários, orientam o planejamento e a oferta das atividades do Serviço, no sentido de contribuir para a expressão, a interação, a aprendizagem e a sociabilidade, em conformidade com os objetivos do Serviço. São eles:

- “Eu comigo” - visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo “Eu comigo”, o SCFV propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências. As competências relacionadas a esse eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.

- “Eu com os outros” - enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal deste eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o

sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade.

- “Eu com a cidade” - propõe que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos. Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

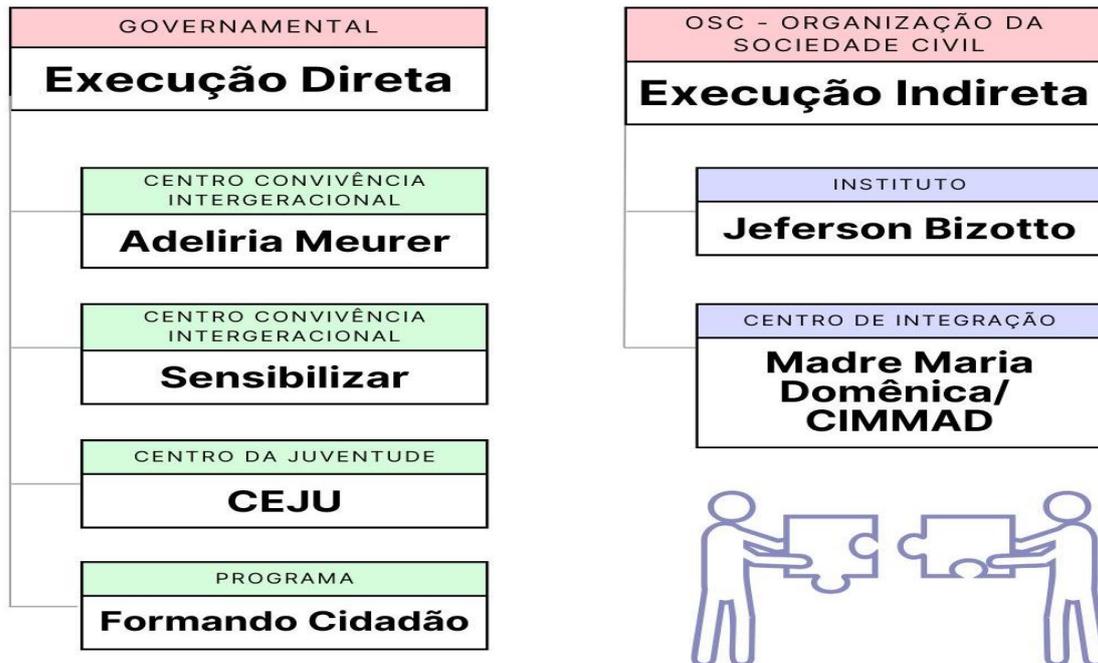
De maneira complementar as temáticas do SCFV são oferecidas diversas oficinas em modalidades variadas como: musicalização, violão, recreação, atividades esportivas, artesanato, informática, arte circense, capoeira, muay thai, dança, desenho, karatê, taekwondo e orientação profissional.

O SCFV está referenciado ao CRAS do seu território de abrangência, deste modo, deve ser priorizada a inclusão do usuário ao serviço mais próximo da sua residência. Casos específicos em que usuário é atendido fora do território de abrangência do CRAS em que a família é referenciada, ainda assim o acompanhamento do mesmo se dará através do CRAS de origem.

Quando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo é executado no próprio CRAS ou em Centros de Convivência da Administração Pública, diz-se que a execução do serviço é direta; em contrapartida quando é executado por Organizações da Sociedade Civil ou organização de assistência social que social que ofertam o serviço, diz-se que a sua execução é indireta.

A Figura 2 demonstra respectivamente como está organizada a forma de execução do SCFV no município.

Figura 2 – Forma de execução do SCFV



Fonte: Boletim Informativo da Vigilância Socioassistencial, 2024.

Cabe ressaltar que independentemente de o SCFV ser executado de forma direta ou indireta, sempre deverá estar referenciado ao CRAS do território onde esteja instalado. Na Figura 3 é demonstrado como está o referenciamento de cada serviço.

Figura 3 – Referenciamento do SCFV



Fonte: Boletim Informativo da Vigilância Socioassistencial, 2024.

Embora o CRAS seja a porta de entrada para a identificação do público-alvo e encaminhamentos para o SCFV, tanto o CREAS quanto os serviços de acolhimento possuem autonomia para encaminhar os usuários que estão sob sua sistemática de acompanhamento.

No município de Francisco Beltrão, conforme Figura 3, o SCFV é executado de forma direta e indireta, sendo que nos Centros de Convivência Intergeracionais - CCI's em suas atividades, preconizam além dos percursos voltados a cada faixa etária, práticas intergeracionais a partir de interações sociais entre pessoas de idades diferentes propiciando troca de experiências e vivências, valores, princípios, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

O Programa Formando Cidadão é viabilizado através de uma parceria da Polícia Militar com a Secretaria Municipal de Assistência Social, em atuação no município há 22 anos. Em 2018 passou por uma reorganização e dentre as atividades já pré-estabelecidas pelo programa, passou a ofertar também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os encaminhamentos são feitos através da rede de proteção, em especial, dos CRAS a partir das demandas levantadas em cada território.

O Formando Cidadão, por ter sua origem e execução no Batalhão da Polícia Militar, a Ordem Unida faz parte das atividades dos usuários, a qual é orientada por um instrutor militar e caracteriza-se por uma formação habitual de marcha, de parada e de reunião dos componentes de uma tropa. Com a Ordem Unida trabalha-se: coordenação motora, atenção e coesão do grupo.

Na execução do SCFV, é importante compreender o público prioritário ao qual o serviço é destinado, portanto, deve-se ter como parâmetro o seguinte entendimento: entre todos os usuários que podem ser atendidos no SCFV – que vivenciam as mais diversas situações de vulnerabilidade (relacionais e/ou materiais) – há os que vivenciam as situações de risco social elencadas na Resolução CNAS nº 1/2013, que são, no momento, os usuários prioritários para o atendimento no SCFV, mas não exclusivos. Esta avaliação, é feita pela equipe técnica que faz o encaminhamento do usuário para o serviço, constando se o usuário está em situação prioritária e em caso afirmativo mencionando em qual ou quais delas, pois podem haver casos onde são constatadas mais de uma situação prioritária para um mesmo usuário. No ano de

2023, dentre os espaços governamentais que ofertam o SCFV, foram atendidos uma média de 1.018 usuários, sendo, 430 em situação prioritária com faixa etária conforme o Quadro 12.

Quadro 12 – Usuários em situação prioritária por local de oferta do SCFV nas unidades governamentais

Local de execução do SCFV	6 a 9 anos incompletos	9 a 12 anos incompletos	12 a 15 anos incompletos	15 a 17 anos incompletos	60 anos ou +	Total
Centro da Juventude - CEJU	09	26	43	08	02	88
Centro de Convivência Intergeracional Adelíria Meurer	15	41	93	62	26	237
Centro de Convivência Intergeracional Sensibilizar	28	20	07	0	06	61
Formando Cidadão	0	09	32	03	0	44

Fonte: Elaboração própria com dados obtidos do SISC, 2023.

Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações: Em situação de isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e/ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Crianças e adolescentes em situação de rua; e Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Em relação às especificidades das situações prioritárias pelas quais os usuários foram inseridos no SCFV nas unidades governamentais, constatou-se que o Centro de Convivência Intergeracional Adelíria Meurer possui apenas 20 usuários que não estão em situação prioritária, mas ainda com algum tipo de vulnerabilidade para frequentar o serviço. Vários usuários possuem duas ou mais situações prioritárias, tendo o maior índice com a situação de isolamento (115), seguido de vivência de violência e/ou negligência (97), com medidas de proteção do ECA (28), situação de

abuso e/ou exploração sexual (11), trabalho infantil (10), fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos (02), em situação de acolhimento (02), em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (02), egressos de medidas socioeducativas (01) e com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência (01).

Já no Centro de Convivência Intergeracional Sensibilizar verificou-se que este possui 120 usuários que não estão em situação prioritária, mas ainda com algum tipo de vulnerabilidade para frequentar o serviço. O maior índice de situações prioritárias foi a vivência de violência e/ou negligência (34), seguido de situação de isolamento (13), com medidas de proteção do ECA (03), vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência (03), fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos (02), situação de abuso e/ou exploração sexual (02), trabalho infantil (01), crianças e adolescente em situação de rua (01).

Quanto ao Centro da Juventude, a análise de dados demonstrou que são 287 usuários que não estão em situação prioritária, mas ainda com algum tipo de vulnerabilidade para frequentar o serviço. Vários usuários possuem duas ou mais situações prioritárias, tendo o maior índice com a situação de vivência de violência e/ou negligência (37), seguido da situação de isolamento (31), abuso e/ou exploração sexual (10), com medidas de proteção do ECA (07), trabalho infantil (05), fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos (04), em situação de acolhimento (03), vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência (02).

Em relação aos atendidos pelo Programa Formando Cidadão, observou-se que são apenas 4 usuários que não estão em situação prioritária, mas ainda com algum tipo de vulnerabilidade para frequentar o serviço. Vários usuários possuem duas situações prioritárias, tendo o maior índice com vivência de violência e/ou negligência (24), situação de isolamento (21), com medidas de proteção do ECA (04), trabalho infantil (02), situação de abuso e/ou exploração sexual (02), vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência (02) e em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (01).

Visando facilitar o acesso dos usuários ao serviço e também a diversificação da oferta das oficinas complementares, além das unidades governamentais citadas anteriormente, o município possui convênio com duas organizações da sociedade

civil, as quais foram habilitadas através de chamamento público para execução do SCFV, sendo elas: Centro de Integração Madre Maria Domênica – CIMMAD e Instituto Jeferson Bizotto – IJB.

Em 2023, juntas as duas OSC's atenderam uma média de 414 usuários e destes 58 em situação prioritária conforme a classificação indicativa do SCFV, os quais estão especificados na faixa etária no Quadro 13.

Quadro 13 – Usuários em situação prioritária atendidos por Organizações da Sociedade Civil

Local de execução do SCFV	0 a 6 anos incompletos	6 a 9 anos incompletos	9 a 12 anos incompletos	12 a 15 anos incompletos	15 a 17 anos incompletos	Total
Centro de Integração Madre Maria Domênica - CIMMAD	04	22	09	0	0	35
Instituto Jeferson Bizotto – IJB	0	08	04	06	05	23

Fonte: Elaboração própria com dados obtidos do SISC, 2023.

No que tange às especificidades das situações prioritárias pelas quais os usuários foram inseridos no SCFV nas Organizações da Sociedade Civil, constatou-se que o Instituto Jeferson Bizotto possui 10 usuários que não estão em situação prioritária, seguido de situação prioritária onde a criança ou adolescente se encontra fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos (10), vivência de violência e/ou negligência (03), situação de abuso e/ou exploração sexual (03) e situação de isolamento (02).

Por fim, foi observado que o Centro de Integração Madre Maria Domênica – CIMMAD possui 107 usuários que não estão em situação prioritária, seguido de situação prioritária onde a criança ou adolescente se encontra em situação de vivência de violência e/ou negligência (29), vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência (04), situação de abuso e/ou exploração sexual (03), trabalho infantil (03) e fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos (02).

2.2.3.7 Programa Bolsa Agentes de Cidadania

Programa do Governo do Paraná executado através da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), o Bolsa Agentes da Cidadania, admite adolescentes e jovens de 14 a 24 anos de idade, para realizar 40 (quarenta) horas mensais de atividades que incentivem o protagonismo juvenil, como potencial de tornar a vivência de adolescentes e jovens mais frutífera tanto para si mesmo como para a sociedade em geral, por meio de ações baseadas nos eixos: Formação, Convivência e Cidadania.

Para participar do programa, o adolescente ou jovem elabora, com auxílio do técnico de referência do programa, projeto que será submetido à aprovação de comissão municipal criada para este fim. Durante a execução do projeto, cada bolsista recebe R\$306,00 todos os meses, por até 2 anos, sendo acompanhados e supervisionados pelo técnico responsável, e participam de encontros mensais de formação.

Em Francisco Beltrão, do total de 40 vagas, no momento estão preenchidas 35, com adolescentes dos 14 aos 18 anos, tendo em vista a faixa etária do público atendido no CEJU.

2.2.3.8 Programa de Integração ao Mundo do Trabalho

A LOAS, em seu Art. 24, qualifica a função dos programas na política de assistência social dispondo que, os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e serviços assistenciais. Também em seu Art. 2º, Inciso I, Alínea c, prevê como um dos objetivos da Assistência Social a promoção da integração ao mercado de trabalho.

O Conselho Nacional de Assistência Social estabeleceu na Resolução CNAS nº 33/2011, que a promoção da integração ao "mercado de trabalho", no campo da assistência social, deve ser entendida como integração ao "mundo do trabalho", por ser esse um conceito mais amplo e adequado aos desafios da política de assistência social. E, por isso, os indivíduos e famílias devem ser atendidos no conjunto de suas vulnerabilidades. Assim, a integração ao "mundo do trabalho" não é de

responsabilidade exclusiva da política de assistência social, mas resultado da ação intersetorial de diversas políticas públicas.

Por sua vez, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e deixa claro que a defesa e promoção dos direitos fundamentais a eles assegurados não é tarefa de apenas um órgão ou entidade, mas deve ocorrer a partir de uma ação conjunta e articulada entre família, sociedade e Poder Público. O Artigo 4º desta normativa afirma que:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ECA, 1990).

Quanto ao direito à profissionalização, é correto afirmar que a aprendizagem profissional representa um dos principais meios de inserção qualificada de adolescentes de 14 a 18 anos incompletos no mundo do trabalho, pois garante um contrato formal de trabalho e oportuniza o acesso à formação técnico-profissional metódica organizada em programas que conciliam aulas teóricas e atividades práticas, contribuindo para o ingresso dos mesmos ao mundo do trabalho.

Deste modo, tendo como base os citados dispositivos, o município possui chamamento público vigente com a Associação dos Amigos do Aprendiz Beltrão com a finalidade de contribuir positivamente na trajetória de vida dos adolescentes beltronenses através da promoção ao acesso formal e seguro ao primeiro emprego. E para além disso, contribuir com o desenvolvimento integral do adolescente com vistas à superação das vulnerabilidades sociais, emancipação pessoal, bem como o ingresso protegido ao mundo do trabalho na condição de aprendiz.

O público-alvo que a entidade deve atender através do chamamento são os adolescentes encaminhados pela Assistência Social do município, em especial àqueles que fazem parte de segmentos em situação de maior risco e de vulnerabilidade social, como os adolescentes em acolhimento institucional, em cumprimento de medidas socioeducativas, retirados do trabalho infantil, com deficiência e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Os cursos ofertados pelo programa de aprendizagem são o de Assistente Administrativo e Repositor de Mercadorias, e quanto aos estabelecimentos parceiros onde as vagas estão distribuídas são: associações, colégios, cooperativas, distribuidoras, hospitais, indústria, laboratório, lojas, supermercados e universidades.

No ano de 2022, foram 271 adolescentes inseridos no mercado de trabalho como aprendizes, enquanto em 2023 foram 280. **Atualmente, são 164 adolescentes trabalhando.**

2.2.3.9 Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

O serviço tem como objetivo viabilizar a proteção social, ofertada pela política de assistência à esta parcela da população que muitas vezes, em razão da deficiência, doenças e/ou idade avançada, possuem mobilidade reduzida e logo, dificuldade de acesso à assistência e outras políticas públicas.

De acordo com a Tipificação, o trabalho da equipe técnica visa desenvolver mecanismos para a inclusão social, equiparação de oportunidades e participação, partindo de suas necessidades e potencialidades, promovendo o acesso ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Desenvolver ações extensivas aos familiares de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, ressaltando-se o caráter preventivo do serviço.

O município conta com uma Organização da Sociedade Civil - OSC que presta o serviço tipificado de Atendimento no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, a Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo, localizada na Rua Santa Maria, 682, bairro Guanabara. Esta OSC foi habilitada através de chamamento público e, portanto, possui convênio para execução deste serviço no âmbito municipal.

O Quadro 14 traz informações referente ao número de usuários atendidos mensalmente.

Quadro 14 - Número de usuários atendidos de janeiro a dezembro de 2023

Número de usuários atendidos por mês	
Janeiro	72
Fevereiro	72
Março	73
Abril	78
Maiο	79
Junho	83
Julho	88
Agosto	91
Setembro	93
Outubro	95
Novembro	95
Dezembro	88
Total	1007

Fonte: Elaboração própria com dados obtidos pela Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo, 2023.

2.2.4 Proteção Social Especial

Os serviços de Proteção Social Especial destinam-se a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados ou ameaçados. São serviços que requerem o acompanhamento familiar e individual e identificação de novos riscos, ou o seu agravamento, e adoção de diferentes estratégias protetivas, considerando o nível de complexidade das situações.

Levando em consideração que cada situação tem um nível de agravamento, cabendo atendimentos mais específicos; portanto a Proteção Social Especial está organizada em Média Complexidade e Alta Complexidade e significa dizer que atende às situações, que extrapolam a função da Proteção Social Básica.

2.2.4.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade

A Proteção Social Especial de Média Complexidade oferece atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demandam intervenções especializadas.

Está organizada em unidades públicas (equipamentos) de gestão e abrangência municipal, nos quais se desenvolvem os programas e serviços de atendimento, que tem como objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, bem como o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade é executada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que possui a finalidade de assegurar atendimento especializado, apoio, orientação e acompanhamento às famílias e indivíduos (mulheres, idosos, criança, adolescente, pessoas em situação de rua, pessoa com deficiência e suas famílias) em situação de ameaça ou violação de direitos, como violência física, psicológica, sexual, abandono, negligência, entre outros.

Os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade estão organizados no CREAS, conforme segue:

2.2.4.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

Este serviço desenvolvido pelo CREAS, presta apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Além disso, compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

No Quadro 15 o número de famílias ou indivíduos que estiveram em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI de janeiro a dezembro de 2023.

Quadro 15 - Número de casos em acompanhamento de janeiro a dezembro de 2023

Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	
Janeiro	300
Fevereiro	304
Março	308
Abril	287
Maiο	272
Junho	279
Julho	279
Agosto	280
Setembro	266
Outubro	321
Novembro	329
Dezembro	314
Total	3.539

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Registro Mensal de Atendimentos – RMA, 2023.

Durante o ano de 2023 foram acompanhados 3.539 indivíduos pelo PAEFI, sendo uma média de 261 pessoas ao mês. Dessas, 39 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, 10 famílias são beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e 1 família com criança ou adolescente em Serviço de Acolhimento.

O Quadro 16 traz as especificidades dos usuários em acompanhamento no CREAS através do serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI em 2023.

Quadro 16 – Perfil dos usuários vítimas de violência ou violações de direitos acompanhados pelo PAEFI em 2023

Perfil	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	38	Masculino	6	10	7	-	-
		Feminino	2	4	9	-	-
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	94	Masculino	10	10	8	-	-
		Feminino	9	27	30	-	-
Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	01	Masculino	0	0	0	-	-
		Feminino	1	0	0	-	-
Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	27	Masculino	2	8	5	-	-
		Feminino	2	5	5	-	-
Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	02	Masculino	-	-	-	-	0
		Feminino	-	-	-	-	2
Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	22	Masculino	-	-	-	-	15
		Feminino	-	-	-	-	7
Pessoas com deficiências vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	01	Masculino	0	0	0	1	0
		Feminino	0	0	0	0	0
Pessoas com deficiências vítimas de negligência ou abandono	03	Masculino	0	0	0	1	0
		Feminino	0	0	0	2	0

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Registro Mensal de Atendimentos – RMA, 2023.

Dos usuários que ingressaram no PAEFI de janeiro a dezembro do ano de 2023, constatou-se a maioria de vítimas sendo crianças e adolescentes do sexo feminino e na situação de abuso sexual, somando um total de 94 casos no ano e média de 7,83 vítimas ao mês. As mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar

(física, psicológica ou sexual) entre 18 e 59 anos somam um total de 73 casos, com média mensal de 6,08 vítimas, ainda ocorreu, uma pessoa vítima de discriminação por sua orientação sexual.

Os atendimentos individualizados no ano de 2023, somam um total de 13.900, tendo uma média mensal de 1.158,33 atendimentos, já no total de atendimentos em grupo foram um total de 2.337 atendimentos, com média mensal de 194,75.

Nas famílias encaminhadas para acompanhamento por CRAS foram um total de 352, com média 29,33 ao mês e foram realizadas 1.409 visitas domiciliares ao longo do ano, com média de 117,42 ao mês.

2.2.4.1.2 Serviço Especializado em Abordagem Social

Oferta de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua.

O serviço configura-se como um importante canal de identificação de situação de risco pessoal e social que pode, em determinadas situações, associar-se ao uso abusivo ou dependência de drogas.

O Serviço de Abordagem Social busca garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

Deste modo, o serviço atua com a perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Para tanto, a equipe deve buscar a construção gradativa de vínculos de confiança que favoreçam o desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas atendidas.

No total foram 705 atendimentos, sendo a maioria homens, adultos com idade entre 18 e 59 anos.

O Quadro 17 traz informações estratificadas mensalmente referente aos atendimentos realizados no ano de 2023 pelo serviço.

Quadro 17: Quantidade de atendimentos por mês no ano de 2023

Mês	Nº de usuários atendidos
Janeiro	71
Fevereiro	38
Março	62
Abril	98
Maiο	75
Junho	58
Julho	62
Agosto	46
Setembro	53
Outubro	46
Novembro	62
Dezembro	34
Total	705

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela Abordagem Social, 2023.

Em relação às situações identificadas nos atendimentos realizados pelo serviço, predominam os migrantes/transeuntes (50,92%) e pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas, que representam 22,70% deste total.

2.2.4.1.3 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

A Política de Assistência Social e o SUAS tem papel central no atendimento dos adolescentes que cometeram atos infracionais. Sobretudo nas medidas socioeducativas em meio aberto.

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e de Liberdade

Assistida (LA) tem caráter continuado e estão inseridos no campo da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O Município – através do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) – é o órgão gestor das medidas socioeducativas de meio aberto. Assim, o CREAS para acompanhar as medidas socioeducativas de Prestação de Serviço à Comunidade e/ou Liberdade Assistida se utiliza de formulário próprio, visando coletar informações em relação à realidade do adolescente, sua história de vida, condições escolares, saúde, trabalho, esporte, lazer, condições sociais, sendo que diante das ambições, habilidades e interesses dos adolescentes, estes são encaminhados para Rede Atendimento. Especificamente, estas medidas são:

- Medida Socioeducativas de Liberdade Assistida (L.A.): esta medida implica em restrição de direitos, ou seja, é uma medida a ser executada em meio aberto, porém com acompanhamento sistemático, o que acarreta em certa restrição de liberdade do adolescente, mas o mantém no meio familiar e comunitário, acompanhado por um técnico de referência, o qual elabora os relatórios que deverão ser encaminhados à autoridade judiciária responsável, para avaliação/reavaliação das medidas em execução.

- Medida Socioeducativa de Prestação De Serviço à Comunidade (PSC): consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. A execução dessa medida não pode exceder o período de seis meses e deve respeitar as habilidades e os interesses do adolescente, bem como os princípios e as diretrizes da política socioeducativa.

Neste sentido, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deste modo, deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

O Quadro 18 apresenta informações referentes ao número de adolescentes e tipo de medida socioeducativa em cumprimento no período de janeiro a dezembro do ano de 2023.

Quadro 18: Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no ano de 2023

Mês	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC
Janeiro	3	25
Fevereiro	4	24
Março	4	30
Abril	6	31
Maiο	3	29
Junho	6	33
Julho	4	29
Agosto	3	24
Setembro	4	25
Outubro	3	26
Novembro	2	22
Dezembro	2	24

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pelo CREAS, 2023.

Em 2023 foram 78 adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC. O tempo de permanência no acompanhamento do CREAS vai depender da determinação da medida expedida pela Vara da Infância e Juventude. Ainda é importante ressaltar que um mesmo adolescente pode estar cumprindo medida tanto em LA quanto em PSC.

2.2.4.1.4 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias

Oferta o atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Dentre as ações desenvolvidas pelos serviços, destacam-se: acolhida, escuta, estudo social, busca ativa, orientação, encaminhamentos para a rede de serviços locais e orientação para acesso à documentação pessoal, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, orientação sociofamiliar individual e em grupo, atendimento e acompanhamento psicossocial individual e em grupo, apoio à família na sua função protetiva, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, mobilização para o exercício da cidadania, campanhas socioeducativas.

2.2.4.2 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem por objetivo ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos para garantir a segurança de acolhida. Tais serviços devem primar pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária - ou construção de novas referências, quando for o caso - adotando, para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizente com esta finalidade. É entendida quando, além da violação dos direitos, os vínculos foram rompidos, o que exige a retirada do usuário do convívio familiar, garantindo a proteção integral.

De acordo com as especificidades da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no que cabe ao serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias o município dispõe da modalidade de atendimento em unidade institucional de passagem (Casa de Passagem). Quanto ao acolhimento excepcional para crianças e adolescentes, está disponível em duas modalidades, sendo, pelo atendimento em unidade institucional (Casa Abrigo Anjo Gabriel) e pelo Serviço de Acolhimento em

Família Acolhedora. Por sua vez, no caso de pessoas idosas estas são atendidas pelo serviço de acolhimento na modalidade institucional, através de duas Instituições de Longa Permanência conveniadas com o município.

2.2.4.2.2 Casa de Passagem

É um serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias e tem por finalidade oferecer acolhimento provisório a pessoas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

No Quadro 19 é possível verificar os atendimentos realizados, bem como, o perfil dos acolhidos em relação à faixa etária e ao mês em que foram atendidos.

Quadro 19: Perfil de indivíduos acolhidos em 2023 por faixa etária

Meses	Crianças	Adolescentes	Jovens	Adultos	Idosos
Janeiro	16	05	39	42	03
Fevereiro	15	02	46	53	02
Março	08	0	31	58	05
Abril	04	01	23	57	02
Maiο	01	01	23	60	04
Junho	04	02	23	49	0
Julho	06	0	08	55	03
Agosto	06	0	28	46	0
Setembro	06	0	19	47	01
Outubro	0	1	25	53	04
Novembro	13	03	24	60	03
Dezembro	04	01	20	44	02

Total	77	16	309	629	29
--------------	-----------	-----------	------------	------------	-----------

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pela Casa de Passagem, 2023.

Em 2023 foram 1.060 pessoas atendidas na Casa de Passagem, sendo que o perfil predominante era de homens adultos e alfabetizados e quanto ao motivo para a situação de rua, o rompimento de vínculos familiares e o desemprego foram os principais motivos apontados.

Quanto aos estrangeiros que acessaram o Serviço de Acolhimento, foram 156, sendo que os imigrantes argentinos se mostram em maior proporção, seguidos dos venezuelanos. Contudo, também foram registrados imigrantes de outros países, como: Haiti, Uruguai, Marrocos, Paraguai, Canadá, Peru e Colômbia.

Durante o período de acolhimento, está previsto como atividades desenvolvidas, a acolhida e garantia da proteção integral; atendimento psicossocial; identificação e mobilização da família extensa ou ampliada; orientação para acesso à documentação pessoal; intermediação do benefício eventual de passagens; espaço para moradia, que garanta condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, alimentação, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal; e promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

Dentre os atendimentos, um dos encaminhamentos realizados é a concessão de Auxílio Transporte, quando necessário, sendo que no ano de 2023 foram concedidas 162 passagens intermunicipais.

2.2.4.2.3 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Abrigo Anjo Gabriel

É uma modalidade de acolhimento que atende de forma integral, 24 horas por dia, as demandas de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos que, por meio de uma medida de proteção judicial, foram afastados de seus lares devido a terem vivenciado algum tipo de violação de direitos, como negligência, abandono, maus-tratos, entre outros. Este serviço é ofertado numa unidade institucional, com equipe específica,

permitindo o atendimento a grupos de irmãos e de crianças e adolescentes, quando necessário.

No município, o acolhimento de crianças e adolescentes na modalidade institucional se dá de maneira transitória até a inserção em família acolhedora ou excepcionalmente para aqueles casos em que não houve adaptação ou quando não há famílias acolhedoras com perfil para estes usuários.

No ano de 2023 houve um total de 46 acolhimentos, dos quais as modalidades de acolhimentos estão especificadas no Quadro 20.

Quadro 20: Total de acolhimentos por modalidade no ano de 2023

Modalidade de acolhimento	
Institucional	21
Família Acolhedora	25

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pelo Serviço Família Acolhedora, 2023.

Do total de 46 crianças e adolescentes acolhidos, 25 foram encaminhadas para Famílias Acolhedoras e 21 permaneceram no acolhimento institucional, sendo na sua maioria adolescentes. Diante deste contexto é importante destacar que com exceção dos recém-nascidos, todos os acolhidos passam primeiramente pelo acolhimento institucional para posterior encaminhamento à família acolhedora. No entanto, há algumas particularidades que envolvem aqueles que permanecem no acolhimento institucional, como questões que envolvem saúde mental, comportamentos opostos e históricos de drogadição, os quais são fatores que dificultam as possibilidades desses usuários migrarem para o familiar.

2.2.4.2.4 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

Instituído pela Lei Municipal nº 4567, de 25 de maio de 2018, é um Serviço do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que organiza e acompanha o acolhimento temporário, de crianças e adolescentes, na residência de famílias acolhedoras selecionadas, capacitadas e acompanhadas por equipe técnica. É destinado inclusive àqueles com deficiência, aos quais foi aplicada medida de

proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Dentre os objetivos do serviço:

- Promover o acolhimento de crianças e adolescentes residentes em Francisco Beltrão, afastados por medida de proteção de sua família de origem, em família acolhedora, visando garantir a proteção integral;
- Reduzir a população de criança e adolescente acolhidas pelo serviço de acolhimento institucional;
- Favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares, facilitando a reintegração na família de origem, sempre que possível;
- Articular recursos públicos e comunitários visando potencializar as famílias, através da inserção na rede socioassistencial. O trabalho social essencial ao serviço pela equipe técnica contempla:
 - A seleção, preparação e acompanhamento das famílias acolhedoras;
 - Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
 - Orientação sociofamiliar;
 - Construção do plano individual de atendimento;
 - Informação, comunicação e defesa de direitos;
 - Apoio à família na sua função protetiva;
 - Providência de documentação pessoal da criança/adolescente e sua família de origem;
 - Articulação da rede de serviços socioassistenciais e com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
 - Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
 - Articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Quanto às Famílias Acolhedoras, selecionadas a partir dos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 4567/2018, cabe:

- Garantir à criança e ao adolescente sob a sua guarda, a efetivação de seus direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, assistência material, moral e educacional;

- Atender as crianças e adolescentes quanto às suas necessidades básicas e de formação pessoal e social;
- Possibilitar a participação das crianças e adolescentes em atividades socio educativas, recreativas e de lazer, condizentes com a faixa etária;
- Viabilizar para as crianças e adolescentes a participação nos espaços da comunidade;
- Garantir afetividade, amparo, conforto e dignidade às crianças e adolescentes atendidos, quanto a sua acolhida e permanência na família;
- Favorecer e fortalecer a aproximação entre a criança ou adolescente e a sua família de origem;
- Informar ao Programa de Acolhimento Familiar situações que a impeçam, temporariamente, de receber crianças e adolescentes.

Quanto aos motivos dos acolhimentos realizados em 2023 tanto na modalidade institucional quanto em Família Acolhedora, estão descritos no Quadro 21.

Quadro 21: Total de acolhimentos com motivo no ano de 2023

Motivo do Acolhimento	Quantidade
Negligência	35
Conflito Social	1
Conflito Familiar	8
Entrega consciente	2

Fonte: Elaboração própria a partir de dados fornecidos pelo Serviço Família Acolhedora, 2023.

2.2.4.2.5 Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas

O acolhimento institucional para idosos é realizado por meio de convênio do município com duas entidades privadas, as quais dispõem de estrutura e recursos humanos disponíveis para atender as necessidades dos acolhidos. Os acolhimentos são demandas acompanhadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Atualmente a instituição conta com 18 idosos e 02 pessoas com deficiência acolhidas, sendo a maior parte dos motivos de acolhimento, a negligência, o

abandono e cuidados permanentes por questões neurológicas ou falta de vínculo familiar.

2.3 ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE PROTEÇÃO SOCIAL

Conforme a resolução do CNAS nº 27/2011, às atividades de assessoramento, defesa e garantia de direitos compõem o conjunto das ofertas e atenções da política pública de assistência social articuladas à rede socioassistencial, por possibilitarem a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, no campo socioassistencial, bem como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo do usuário. Essas ofertas devem estar voltadas para a aquisição de conhecimentos, habilidades e desenvolvimento de potencialidades que contribuam para o alcance da autonomia pessoal e social dos usuários da assistência social e facilitem a sua convivência familiar e comunitária (CNAS, 2011).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal 3.829/2011 de 25 de maio de 2011, considerando o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), formaliza a Equipe de Mobilização do Núcleo da Paz constituída por representantes dos diversos órgãos, serviços, programas e equipamentos das políticas públicas e demais órgãos que compõem o sistema de garantia dos direitos, que trabalharão de forma integrada e coordenada, destinadas a promover a articulação intersetorial entre as redes de atenção, proteção e garantia de direitos das pessoas em situação de violência, em especial, voltadas para crianças e adolescentes.

A Equipe de Mobilização corresponde ao comitê de gestão da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência previsto no artigo 9º do Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018. São atribuições da Equipe de Mobilização do Núcleo da Paz: I - articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações intersetoriais na abrangência de todo o município; II - Definir os fluxos de atendimentos, observados os seguintes requisitos: a) os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada; b) a superposição de tarefas será evitada; c) a cooperação entre os órgãos, os serviços,

os programas e os equipamentos públicos será priorizada; d) os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos; e) o papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido.

Cabe a Equipe de Mobilização a promoção de espaços intersetoriais locais para a articulação de ações e a elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência, com participação de profissionais de saúde, de assistência social, de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Além disso, promover campanhas educativas permanentes para a divulgação do direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos. Também, contribuir com o CMDCA e órgãos gestores das políticas sociais na organização e execução de formação continuada de profissionais de saúde, educação e assistência social e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e ao adolescente.

No Quadro 22 estão descritos os serviços que possuem membros representantes na Equipe de Mobilização do Núcleo da Paz.

Quadro 22 - Segmentos que compõem a Equipe de Mobilização

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO
Secretaria de Saúde: <ul style="list-style-type: none"> ● Atenção Básica ● Vigilância Epidemiológica ● Saúde Mental
Secretaria de Assistência Social: <ul style="list-style-type: none"> ● Órgão Gestor ● Proteção Social Básica ● Proteção Social Especial
Secretaria de Educação
Secretaria de Agricultura

Hospital Regional do Sudoeste do Paraná
8ª Regional de Saúde
Núcleo Regional de Educação
Ministério Público
Conselho Tutelar
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Defensoria Pública
Polícia Militar (Batalhão da Polícia Militar)
Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude - NEDDIJ
Serviço de Atenção à Infância e Juventude - SAIJ

Fonte: CMDCA, 2018.

Por sua vez, as redes locais são uma iniciativa de trabalho do Núcleo de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz - Núcleo da Paz que possui o compromisso de assessorar, articular e qualificar as ações definidas pela Rede de Proteção Social, além de qualificar a gestão pública com indicadores sociais, observando as causas externas e os fatores de risco para as violências, para o trabalho de prevenção da violência e promoção da dignidade humana.

Em Francisco Beltrão as primeiras atividades de mobilização do Núcleo da Paz iniciaram-se em setembro de 2017, com reuniões mensais e a definição de algumas ações, entre elas, a organização de redes de proteção locais com a finalidade de promover a articulação intersetorial, atenção, proteção e garantia de direitos de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco nos territórios.

No entanto, com o advento da pandemia, as redes locais encontraram dificuldade de manter a articulação e agora as atividades estão sendo retomadas. Para este retorno, passaram por uma reorganização tendo em vista o diagnóstico do território de maior vulnerabilidade produzido pelo setor de Vigilância Socioassistencial da política municipal de assistência social, o qual também colaborou para o direcionamento e organização dos serviços socioassistenciais, principalmente, dos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

No município, considerando as três unidades CRAS, localizados de maneira a atender as demandas dos territórios de maior vulnerabilidade social, foram criadas

três redes locais na área urbana, as quais estão divididas conforme abrangência do território com bairros referenciados a cada CRAS, conforme segue:

- **Rede de Proteção do Padre Ulrico:** Luther King, Miniguaçu, Padre Ulrico e Jardim Seminário.

- **Rede de Proteção da Cidade Norte:** Aeroporto, Antônio de Paiva Cantelmo, Bom Pastor, Guanabara, Jardim Floresta, Jardim Itália I, Jardim Itália II, Jardim Primavera, Jardim Virgínia, Júpiter, Pinheirão, Pinheirinho e Sadia.

- **Rede de Proteção do São Miguel:** Água Branca, Alvorada, Cango, Centro, Cristo Rei, Industrial, Marrecas, Nossa Senhora Aparecida, Nova Petrópolis, Novo Mundo, São Cristóvão, São Francisco, São Miguel, Vila Nova e Presidente Kennedy.

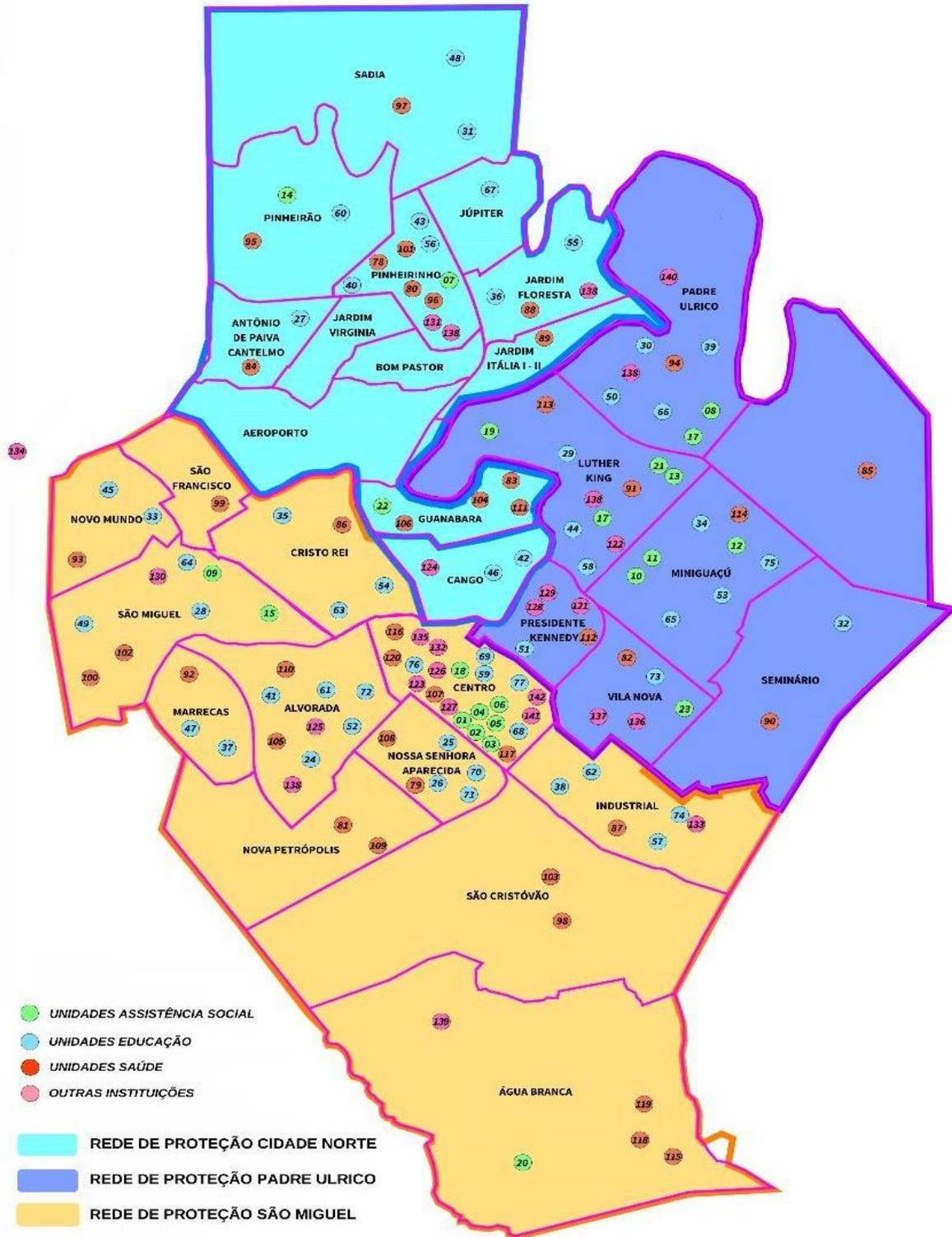
As redes locais representam a intersectorialidade que é um dos instrumentos mais utilizados para a efetivação das políticas públicas. O trabalho conjunto realizado de forma articulada e integrada, além de contribuir para a troca de saberes, proporciona uma solução ao considerar a totalidade dos problemas do usuário, ou seja, a complexidade da realidade social, de modo que, seus problemas não sejam tratados de forma fragmentada, através de ações desarticuladas que dificultam sua inclusão social.

Dessa forma, o debate e a reflexão acerca da intersectorialidade são relevantes, e como ferramenta e mecanismo de gestão, contribui para a articulação e integração dos diversos serviços, órgãos e instituições comprometidas com a efetivação dos direitos sociais. É importante ressaltar que a construção e efetivação das políticas não se faz sem a participação social, requisito essencial de legitimidade das políticas sociais.

Assim, as redes locais são espaços para a articulação de ações intersectoriais a partir das vulnerabilidades e riscos de cada território, bem como, para a realização de Estudo de Caso em rede. Para esta estratégia deve ser observado os indicadores para realização de estudo de caso. Cada um dos serviços tem função importante na construção e fortalecimento do trabalho em rede, de promover a prevenção, transpor a lógica de “cada um no seu quadrado” para a construção coletiva articulada de enfrentamento às diversas formas de violências.

O Mapa 2, traz o mapa que especifica a área de abrangência das redes locais de acordo com a divisão territorial.

Mapa 2 - Mapa da Rede de Proteção do município de Francisco Beltrão com a divisão das Redes Locais



Fonte: Elaboração própria, 2024.

Diante do contexto acima, como forma de fortalecer este trabalho e articulação, em 19/10/2023 foi realizado o 1º Seminário das Redes de Proteção.

Este evento foi idealizado, a partir de uma demanda levada pela Equipe de Mobilização do Núcleo da Paz aos secretários municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, a qual elencou a importância da formação continuada aos profissionais que integram as redes de proteção. A partir de um planejamento e aporte de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foram previstos dois momentos de formação, o Seminário e uma capacitação com as redes locais.

O Seminário buscou explicar de forma objetiva os serviços e fluxos de atendimento da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, para o Núcleo de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz - Núcleo da Paz e para as três Redes de Proteção locais que utilizam da intersetorialidade para ações de prevenção e proteção a situações de vulnerabilidade familiar. Posteriormente, iniciou-se uma capacitação que está em andamento, abordando as questões normativas e outras orientações que buscam contribuir com o fortalecimento e qualificação das ações em cada território.

Os Quadros 23, 24, 25 e 26 especificam cada serviço e/ou unidade de atendimento mapeado no território das redes locais.

Quadro 23 – Unidades de Assistência Social

Nº no mapa	Unidade de atendimento
01	Secretaria Municipal De Assistência Social
02	Setor De Habitação
03	Conselho Tutelar
04	Disque Idoso
05	Casa Dos Conselhos
06	Escuta Especializada
07	Centro De Referência De Assistência Social - CRAS Cidade Norte
08	Centro De Referência De Assistência Social - CRAS Miriam Bonissoni

09	Centro De Referência De Assistência Social – CRAS São Miguel
10	Centro De Referência Especializado De Assistência Social – CREAS Novo Cidadão
11	Casa De Passagem
12	Serviço Família Acolhedora Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes
13	Centro De Convivência Intergeracional Adelíria Meurer
14	Centro Da Juventude – CEJU
15	Centro De Convivência Intergeracional Sensibilizar
16	Programa Formando Cidadão
17	Centro De Integração Madre Maria Domênica – CIMMAD
18	Instituto Jeferson Bizotto – IJB
19	Programa Nossa Gente Na Melhor Idade
20	Associações De Pais E Amigos Dos Excepcionais – APAE
21	Associação Aprendiz Beltrão
22	Associação Casa De Apoio Irmão Cirilo
23	Mão Amiga - O Grupo Beltronense De Prevenção Ao Câncer

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Quadro 24 – Unidades de Educação

Nº no mapa	Unidade de atendimento
24	Centro Municipal De Educação Infantil - CMEI Arco-Íris
25	Centro Municipal De Educação Infantil – CMEI Aquarela
26	Centro Municipal De Educação Infantil - CMEI Peter Pan
27	Centro Municipal De Educação Infantil - CMEI Carmen Vargas Vanin
28	Centro Municipal De Educação Infantil - CMEI Carrossel
29	Centro Municipal De Educação Infantil - CMEI Dalva Paggi Claus
30	Centro Municipal De Educação Infantil - CMEI Diva Martins

31	Centro Municipal De Educação Infantil - CMEI Idalino Rinaldi
32	Centro Municipal De Educação Infantil - CMEI Tio Didio
33	Centro Municipal De Educação Infantil - CMEI Mundo Encantado
34	Centro Municipal De Educação Infantil - CMEI Nice Braga
35	Centro Municipal De Educação Infantil - CMEI Prof. Ivanir De Albuquerque
36	Centro Municipal De Educação Infantil - CMEI Zelir Vetorello
37	Centro Municipal De Educação Infantil - CMEI Cantinho Do Céu
38	Centro Municipal De Educação Infantil - CMEI Delfo João Fregonese
39	Centro Municipal De Educação Infantil - CMEI Herbert De Souza "Betinho"
40	Centro Municipal De Educação Infantil - CMEI Marli Abdala
41	Centro Municipal De Educação Infantil - CMEI Nancy Pinto De Moraes
42	Centro Municipal De Educação Infantil - CMEI Pequeno Príncipe
43	Centro Municipal De Educação Infantil - CMEI Sonho Meu
44	Escola Municipal Bom Pastor
45	Escola Municipal Francisco Manoel Da Silva
46	Escola Municipal Frei Deodato
47	Escola Municipal Germano Meyer
48	Escola Municipal Higino Antunes Pires Neto
49	Escola Municipal Madre Boaventura
50	Escola Municipal Nossa Senhora Do Sagrado Coração
51	Escola Municipal Professora Maria Basso Dellani
52	Escola Municipal Professora Maria Helena Vandresen
53	Escola Municipal Professor Pedro Algeri
54	Escola Municipal Professor Rubens Amélio Bonatto
55	Escola Municipal Quinze De Outubro
56	Escola Municipal Recanto Feliz
57	Escola Municipal Ana Bocchi Macagnan
58	Colégio Estadual Mário De Andrade

59	Colégio Estadual Dr. Eduardo Virmond Suplicy
60	Colégio Estadual Tancredo Neves
61	Colégio Estadual Reinaldo Sass
62	Colégio Estadual Industrial
63	Colégio Estadual Cristo Rei
64	Colégio Estadual Prof. Vicente De Carli - Cívico Militar
65	Colégio Estadual Beatriz Biavatti - Cívico Militar
66	Colégio Estadual Léo Flach
67	Colégio Estadual João Paulo II
68	Centros Estaduais De Educação Básica De Jovens E Adultos - CEEBJA
69	Colégio Nossa Senhora Da Glória
70	Colégio Mundial
71	Colégio Vila Militar Vida E Ensino
72	Centro Municipal De Apoio Educacional Multidisciplinar Maria De Fátima Oliveira Peres – CEMAEM
73	Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná – UNIOESTE
74	Universidade Paranaense – UNIPAR
75	Centro Universitário – UNISEP
76	Biblioteca Pública Municipal
77	Núcleo Regional De Educação - NRE

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da Secretaria de Educação e Núcleo Regional de Educação, 2024.

Quadro 25 – Unidades de Saúde

Nº no mapa	Unidade de atendimento
78	Academia De Saúde
79	Caps Ad II Irma Alix Bento
80	Centro De Saúde Cidade Norte
81	Centro De Zoonoses

82	Clínica Municipal De Saúde Mental
83	Clínica Odontológica Da Congo/CEO
84	Estratégia Saúde Da Família Cantelmo
85	Estratégia Saúde Da Família Conjunto Esperança
86	Estratégia Saúde Da Família Cristo Rei
87	Estratégia Saúde Da Família Industrial
88	Estratégia Saúde Da Família Jardim Floresta
89	Estratégia Saúde Da Família Jardim Itália
90	Estratégia Saúde Da Família Jardim Seminário
91	Estratégia Saúde Da Família Luther King E Programa Acolher
92	Estratégia Saúde Da Família Marrecas
93	Estratégia Saúde Da Família Novo Mundo
94	Estratégia Saúde Da Família Padre Ulrico
95	Estratégia Saúde Da Família Pinheirão
96	Estratégia Saúde Da Família Pinheirinho
97	Estratégia Saúde Da Família Sadia
98	Estratégia Saúde Da Família São Cristóvão
99	Estratégia Saúde Da Família São Francisco
100	Estratégia Saúde Da Família São Miguel
101	Farmácia Municipal Cidade Norte
102	Farmácia Municipal Cidade Oeste
103	Farmácia Municipal Cidade Sul
104	Farmácia Municipal Da Congo
105	Farmácia Municipal Do Alvorada
106	Instituto Da Mulher
107	Central De Agendamentos – Saúde
108	Serviço De Assistência Especializada em HIV/AIDS e Centro De Testagem e Aconselhamento Em IST's – SAE/CTA

109	Setor De Endemias (Dengue)
110	Unidade Básica De Saúde Alvorada
111	Unidade Básica De Saúde Congo
112	Unidade Básica De Saúde Vila Nova
113	UPA 24h
114	Sistema De Atendimento Domiciliar - S.A.D
115	Centro Regional De Especialidades – CRE
116	Hospital São Francisco
117	Policlínica São Vicente De Paula
118	Hospital Regional Walter Alberto Pecoits
119	Centro De Ciências Da Saúde – UNIOESTE
120	8ª Regional De Saúde

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da Secretaria de Saúde, 2024.

Quadro 26 – Outros órgãos públicos e organizações sociais

Nº no mapa	Unidade de atendimento
121	Polícia Civil 19ª Subdivisão Policial
122	21º Batalhão de Polícia Militar
123	Delegacia Da Mulher
124	Associação De Estudos, Orientação E Assistência Rural - ASSESSOAR
125	Defensoria Pública
126	Prefeitura Municipal De Francisco Beltrão
127	Fórum
128	Secretária Municipal De Esportes - Ginásio Arrudão
129	Associação Beltrãozinho De Futsal – ABF
130	Poupa Tempo São Miguel
131	Poupa Tempo Cidade Norte
132	Agência Do Trabalhador

133	Geração De Emprego, Renda E Apoio Ao Desenvolvimento Regional – GERAR
134	Penitenciária Estadual De Francisco Beltrão
135	Conselho Da Comunidade
136	Núcleo De Estudos E Defesa De Direitos Da Infância E Da Juventude - NEDDIJ
137	Núcleo Maria Da Penha – NUMAPE
138	Alcoólicos Anônimos - AA
139	Residencial De Idosos Solar Bella Vida
140	Associação De Jovens E Adolescentes Ao Resgate – AJAR
141	Associação Regional Dos Amigos Do Centro De Apoio Pedagógico Para Atendimento Às Pessoas Com Deficiência Visual – ARACAP
142	Associação Real Lince De Karatê-Dô

Fonte: Elaboração própria, 2024.

2.4 PERFIL DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

O Cadastro Único é uma base de dados do Governo Federal que permite a identificação das famílias de baixa renda no Brasil. Embora criado pelo Governo Federal, é operacionalizado e atualizado pela esfera municipal através de equipes específicas integradas aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

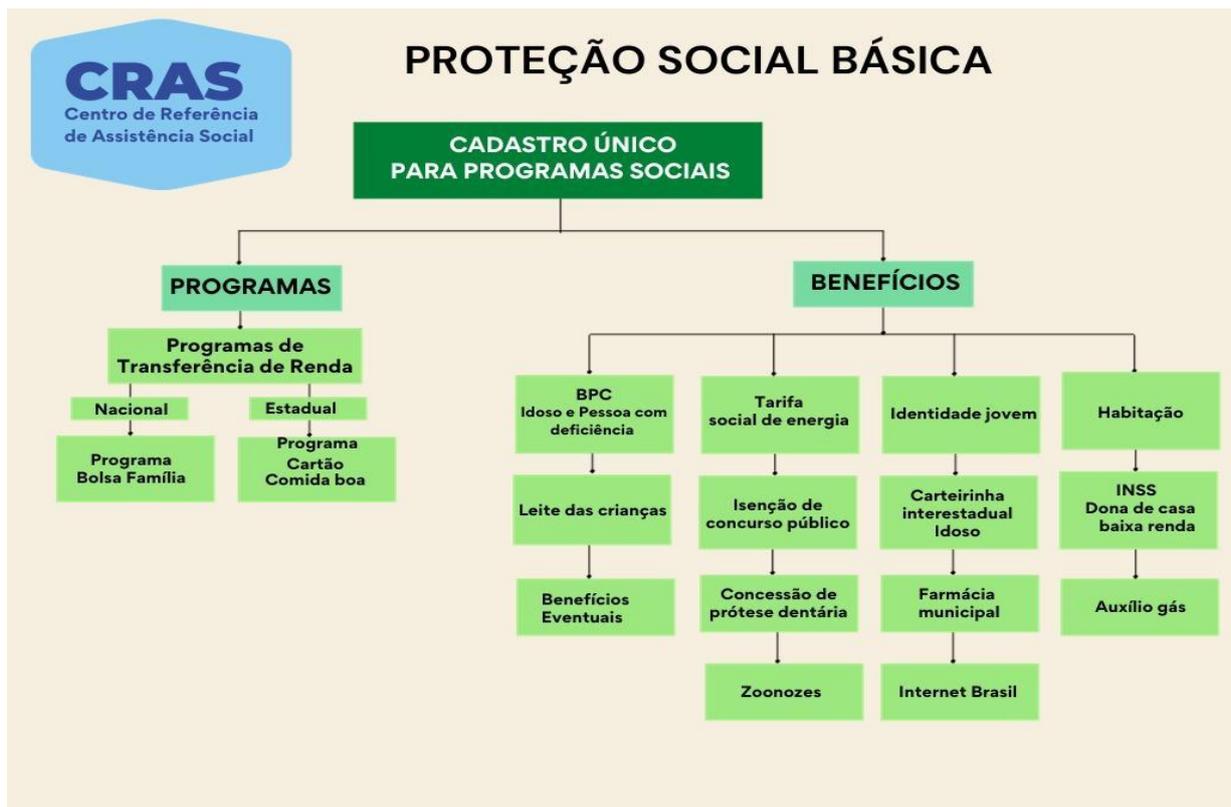
As famílias que vivem com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa podem e devem ser registradas no Cadastro Único, enquanto, as famílias com renda acima desse valor podem ser cadastradas para participar de programas ou serviços específicos. Ao se inscrever ou atualizar os dados no Cadastro Único, o usuário pode verificar se possui perfil para ser inserido em programas sociais, os quais possuem critérios específicos, contudo o primeiro passo é ter sempre seu cadastro atualizado.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e ofertar serviços tipificados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) entre outros. Os dados do Cadastro Único

também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

A Figura 4 especifica quais os programas e serviços vinculados a Proteção Social Básica, possuem como critério obrigatório para o seu acesso estar inserido no Cadastro Único.

Figura 4 – Programas e serviços vinculados ao Cadastro Único



Fonte: Elaboração Própria, 2024.

De acordo com os dados extraídos do sistema Consulta e Extração de Informações do Cadastro Único (CECAD) em dezembro de 2023 o município de Francisco Beltrão possuía 11.838 famílias cadastradas no Cadastro Único, destas 86,9% tendo mulheres como responsáveis familiares. Do total de pessoas cadastradas (27.951), 16% eram pessoas idosas e 7,9% pessoas com deficiência.

Quanto à escolaridade, 22,2% do total de pessoas cadastradas eram analfabetas, 22,1% declararam possuir no núcleo familiar alguém que trabalhava com

carteira assinada, enquanto 10,6% declararam trabalhar por conta própria com bico ou como autônomo e outros 0,7% como trabalhador temporário em área rural.

Quadro 27 demonstra os dados de famílias com Cadastro Único de acordo com as especificidades por grupos familiares.

Quadro 27: Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

GRUPOS FAMILIARES	FAMÍLIAS CADASTRADAS
Indígenas	03
Ciganos	01
Extrativistas	01
Agricultores familiares	266
Assentados da Reforma Agrária	69
Acampados	02
Pessoas em situação de rua	40
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	02
Coletores de material reciclável	128
Famílias de presos do sistema carcerário	33
Total	545

Fonte: Elaboração própria com dados obtidos no CECAD, 2023.

O total de famílias em situação de pobreza, em Francisco Beltrão, somaram um total de 2.345, tendo como referência o mês de dezembro de 2023, as quais possuem renda per capita de até R\$218,00. Esse demonstrativo do CECAD (2023) pode ser utilizado como parâmetro para o planejamento dos serviços no sentido de identificar e atender as demandas das famílias especificadas através deste indicador.

Os dados estratificados no Quadro 28 corroboram com a orientação de que o CRAS deve estar instalado em regiões mais vulneráveis.

Quadro 28: Total de famílias em situação de pobreza por localidade

LOCALIDADE	FAMÍLIAS CADASTRADAS
Aeroporto	11
Água Branca	11
Alvorada	48
Antônio de Paiva Cantelmo	89
Cango	29
Centro	10
Cristo Rei	64
Guanabara	25
Industrial	09
Interior	285
Jardim Elizabeth	2
Jardim Floresta	18
Jardim Itália I/II	11
Jardim Primavera	03
Jardim Seminário	36
Jardim Virgínia	40
Júpiter	13
Luther King	68
Marrecas	28
Miniguaçu	37
Nossa Senhora Aparecida	12
Nova Petrópolis	02

Novo Mundo	55
Padre Ulrico	810
Pinheirão	131
Pinheirinho	55
Presidente Kennedy	6
Sadia	86
São Cristóvão	24
São Francisco	96
São Miguel	220
Vila Nova	11
Total	2.345

Fonte: Elaboração própria com dados obtidos no CECAD, 2023.

Com base nos dados avaliados acima, a região abrangida pelo CRAS Miriam Bonissoni é a que mais possui famílias em situação de pobreza, seguida pela área de abrangência do CRAS São Miguel e posteriormente ao CRAS da Cidade Norte.

A partir dos dados do CECAD também verificou-se que em dezembro de 2023 o município possuía 2.914 as famílias em situação de baixa renda, que são aquelas com per capita de R\$ 219,00 até meio salário mínimo e outras 6.580 com renda acima de meio salário mínimo.

Cabe ressaltar que as famílias com renda de até meio salário mínimo per capita são caracterizadas como perfil prioritário para a inclusão no Cadastro Único, uma vez que este tem o objetivo de identificar e cadastrar famílias com baixa renda em programas e benefícios sociais nas três esferas de governo.

Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras, permitindo assim um efetivo mapeamento da realidade socioeconômica dessa população. Além disso, possibilita a identificação de parte da diversidade social brasileira, dando suporte ao reconhecimento de grupos populacionais cuja forma de

vida e organização sociopolítica refletem saberes e modos de vida ancorados em processos conjunturais, históricos e culturais diversos.

3. INDICADORES DE ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

As informações constantes neste Diagnóstico Socioterritorial referem-se aos atendimentos da rede socioassistencial do município e extraídas do IDS Social, bem como, das bases de dados do Governo Federal. O IDS Social garante integridade da base de cadastro entre setores, unidades de Assistência Social do município, disponibilizando um histórico único e detalhado para acompanhamento e efetividade dos planos de ações das áreas de Assistência Social municipais. Além de otimizar o trabalho dos técnicos, visa qualificar o atendimento dos usuários e também de garantir a equidade na concessão de benefícios.

3.1 PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

3.1.1 Benefício de Prestação Continuada - BPC

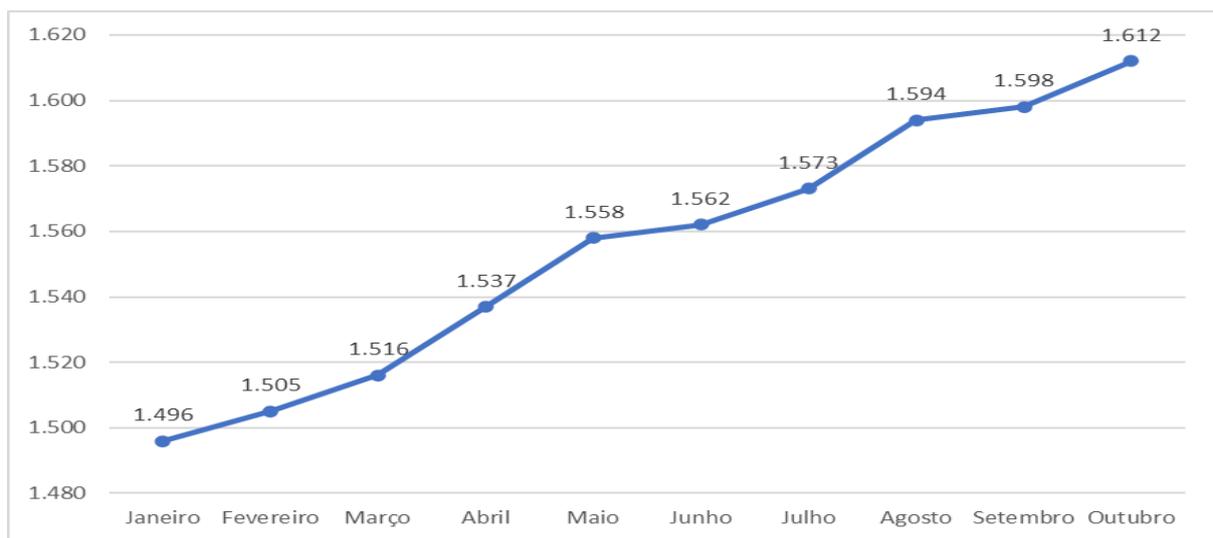
O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade (BRASIL, 1993).

No caso da pessoa com deficiência, esta condição tem de ser capaz de lhe causar impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (com efeitos por pelo menos 2 anos), que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

O BPC não é aposentadoria e para ter direito a ele, não é preciso ter contribuído para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Diferente dos benefícios previdenciários, o BPC não paga 13º salário e não deixa pensão por morte. Para ter direito ao BPC, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/4 do salário-mínimo. Além da renda de acordo com o requisito estabelecido, as pessoas com deficiência também passam por avaliação médica e social no INSS. O beneficiário do BPC, assim como sua família, deve estar inscrito no

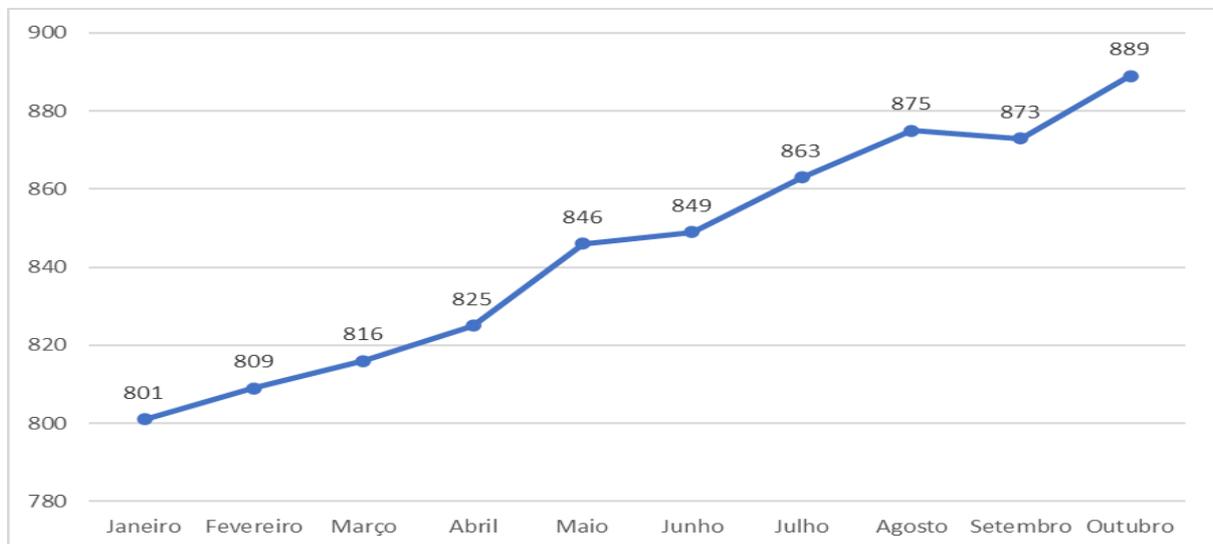
Cadastro Único. Isso deve ser feito antes mesmo de o benefício ser solicitado. Sem isso, ele não pode ter acesso ao BPC. A gestão do BPC é feita pelo Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do benefício. A operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Nos Gráficos 13, 14 e 15 estão os dados referentes aos beneficiários do BPC, tanto o total quanto por categoria.

Gráfico 13 - Total de beneficiários de janeiro a outubro de 2023



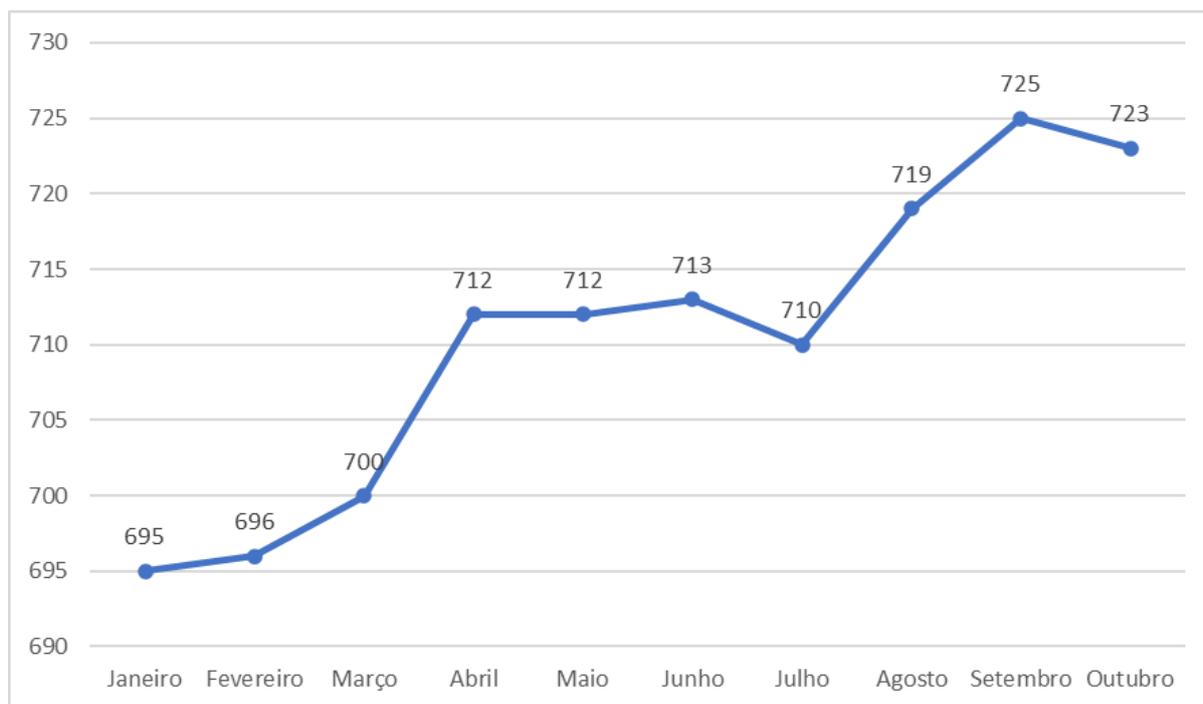
Fonte: VIS Data 3, 2023.

Gráfico 14 - Pessoas com deficiência beneficiárias de janeiro a outubro de 2023



Fonte: VIS Data 3, 2023.

Gráfico 15 - Pessoas Idosas beneficiárias de janeiro a outubro de 2023



Fonte: VIS Data 3, 2023.

No ano de 2022, usando como mês de referência o mês de janeiro, o número total de beneficiários era de 1.475, enquanto em outubro havia um total de 1.612, portanto houve um aumento de 137 beneficiários no período.

Quanto aos beneficiários com alguma deficiência, em janeiro o número total de beneficiários era de 801, enquanto em outubro o total era de 889, havendo um aumento de 88 beneficiários no período.

Em relação aos beneficiários com 65 anos ou mais, no mês de janeiro de 2023 eram 695 beneficiários, enquanto em outubro do mesmo ano este total foi de 723, havendo um crescimento de 28 beneficiários no período.

3.1.2 Programa Bolsa Família – PBF

Criado em 2003, o Programa Bolsa Família - PBF beneficia mais de 13,3 milhões de famílias em todos os municípios brasileiros. Sob a gestão nacional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, o Programa vem contribuindo para a redução da pobreza em nosso país.

O Programa Bolsa Família visa garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza e busca a integração com as políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. Ele retornou neste ano, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, como um dos principais programas de transferência de renda, tendo como premissas a correção do Cadastro Único para focar atenção aos mais pobres e vulneráveis, prioridade e respeito às diferenças aos que precisam de mais proteção, garantia de renda e ampliação da proteção de crianças na primeira infância, fortalecimento da articulação intersetorial para promover mais acesso à direitos - assistência social, saúde, educação, esporte, ciência e trabalho.

Dentre as novas premissas dessa reformulação ele prevê que a partir deste ano todas as famílias receberão R\$600,00, sendo que todas as crianças de 0 a 6 anos receberão um adicional de R\$150,00, e gestantes, crianças e adolescentes até 18 anos são prioridade para o programa, não apenas o benefício de renda de cidadania, mas também um adicional de R\$50,00 para fortalecer a proteção em um momento importante da vida de cada indivíduo, garantindo renda para as famílias que estão em insegurança alimentar, o resgate das medidas de apoio às famílias que estão entrando no mercado de trabalho e aumentando sua renda.

Com a regra de proteção, se a família melhorar de vida e a renda por pessoa subir para além da renda limite de entrada (linha de pobreza) e até meio salário-mínimo, o benefício não é imediatamente cortado, podendo a família permanecer no programa por até 24 meses, recebendo 50% do valor do benefício. O valor de 50% da regra de proteção será aplicado a partir de junho de 2023, para as famílias que se desligarem voluntariamente do programa ou estiverem na regra de proteção e precisarem retornar ao programa, terão prioridade na concessão.

O Programa Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

O Benefício de Renda de Cidadania (BRC), no valor de R\$142,00 por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, totaliza 2.781 famílias no mês de dezembro de 2023. O Benefício Complementar

(BCO) destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, cuja soma dos benefícios financeiros seja inferior a R\$600,00, calculado pela diferença entre este valor e a referida soma, totaliza 1.369 famílias em dezembro de 2023. Os dados foram colhidos da Folha de Pagamento Bolsa Família em dezembro de 2023.

O Benefício Primeira Infância (BPI) no valor de R\$150,00 por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos, totaliza 1.369 famílias em dezembro de 2023. Já o Benefício Variável Familiar (BVF) no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição: gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes com idade entre 7 (sete) anos e 18 (dezoito) anos incompletos são 1.612 famílias.

Já o Benefício Extraordinário de Transição (BET): pago às famílias que teriam perda financeira com a implantação da estrutura de benefícios do Bolsa Família completa, a partir de junho. Ou seja, financeiramente a estrutura de benefícios do Auxílio Brasil seria financeiramente mais vantajosa, caso o BET não fosse pago, são 16 beneficiários em dezembro de 2023. O BET será pago até maio de 2025.

De acordo com os dados do Relatório de Acompanhamento Gestão e Informação (2023), no mês de dezembro de 2023, o município de Francisco Beltrão teve 2.791 famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, totalizando o valor de R\$1.729.212,00 e um benefício médio de R\$680,61 do total de famílias beneficiárias, 81,5% tem a mulher como responsável familiar.

Deste, o CRAS Miriam Bonissoni, no mês de dezembro, era o que possuía maior número de famílias beneficiárias do Bolsa Família, com um total de 1.161 benefícios. Já o CRAS São Miguel possuía 938 famílias beneficiárias e o CRAS Cidade Norte 692. Os dados foram recolhidos da REAGI, em dezembro de 2023.

Os números do município de Francisco Beltrão em janeiro de 2024 eram de 11.664 famílias cadastradas no Cadastro Único e um total de 2.700 famílias habilitadas recebendo Bolsa Família (REAGI, 2023).

3.2 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os benefícios eventuais são benefícios da política de assistência social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de intempéries e calamidade pública, conforme expresso no art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 1993 – LOAS. Estes benefícios visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas.

No município os Benefícios Eventuais são regulamentos de acordo com a Resolução do nº 008 de 20 de maio de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, os quais representam uma modalidade de provisão da proteção social básica e especial de caráter suplementar, temporário e não contributiva da Assistência Social, que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social — SUAS, com fundamentação nos princípios da cidadania, nos direitos sociais e humanos, sendo eles:

I – Auxílio Natalidade: constitui em uma prestação temporária e não contributiva da assistência social para reduzir a vulnerabilidade provocada pelo nascimento de um novo membro da família.

II – Auxílio Funeral: prestação temporária e não contributiva de bens de consumo, para reduzir as fragilidades provocadas pela morte de membro da família.

III – Auxílio Transporte: fornecimento de passagens nos casos em que seja comprovadamente necessária a viagem e por motivos socialmente justificados, para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

IV – Auxílio Alimentação Higiene e Limpeza: constitui-se no fornecimento de bens de consumo que garantam o Direito Humano à alimentação adequada para famílias com situação de vulnerabilidade.

V – Auxílio por situação de desastres e calamidade pública: este benefício destinar-se-á: às famílias afetadas por desastre climático e ecológico, incêndios, epidemias e outros danos que afetem as comunidades acarretando a segurança e/ou vida da população; Todos os demais benefícios desta resolução serão garantidos quando necessários para o requerente por situações de Desastre e Calamidade Pública visando a superação da vulnerabilidade destas famílias.

Na oferta dos benefícios eventuais deverão ser garantidos os princípios da gratuidade, da transparência e informação dos mecanismos e critérios de acesso, com

qualidade e agilidade. A concessão ocorre a partir da solicitação pelo responsável familiar ao CRAS de referência e através do atendimento realizado pela equipe técnica é realizada a avaliação e os encaminhamentos necessários.

As situações emergenciais ocorridas fora do horário de atendimento dos CRAS, são atendidas pelo Plantão Social. São consideradas situações emergenciais a serem atendidas pelo Plantão Social: o requerimento do Benefício Eventual Auxílio Funeral; ocorrência de Calamidade Pública e Desastres, como incêndios, vendavais, dentre outros, que diante do evento comprometem a sobrevivência, provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo. O Quadro 29 especifica os benefícios concedidos nos últimos anos.

Quadro 29 - Benefícios eventuais concedidos nos anos de 2018 a 2023

Benefício	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Auxílio alimentação, higiene e limpeza	1.531	2.753	4.639	7.141	7.944	6.881	30.889
Auxílio funeral	14	32	36	56	59	38	235
Auxílio natalidade	16	95	105	120	172	115	623
Auxílio Transporte (Passagem Intermunicipal)	174	368	313	381	103	184	1.523
Total	1.735	3.248	5.093	7.698	8.278	7.218	33.270

Fonte: Elaboração própria a partir de dados obtidos no IDS Social, 2024.

Ao analisar os dados deste período, observou-se uma crescente na quantidade de benefícios concedidos, especialmente referente à alimentação a partir do início da Pandemia do Covid 19. Tendo em vista que grande parte das famílias atendidas pela assistência social trabalham fazendo bicos ou na informalidade, o isolamento social trouxe como consequência a diminuição dos rendimentos, além disso pode-se citar que as crianças com aulas remotas, demandaram uma necessidade maior de alimentos.

O mesmo cenário também atingiu famílias que por vezes não haviam acessado benefícios socioassistenciais e que também a usufruíram de maneira eventual. Por

outro lado, a partir da territorialização dos CRAS e implantação da terceira unidade, facilitou o acesso das famílias para a resolutividade de suas demandas sociais.

O Quadro 30 demonstra os benefícios concedidos no ano de 2023, com informações particularizadas por CRAS.

Quadro 30 - Benefícios eventuais concedidos por cada CRAS nos anos de 2018 a 2023

Benefício	CRAS Cidade Norte	CRAS Miriam Bonissoni	CRAS São Miguel
Auxílio alimentação, higiene e limpeza	2.381	2.680	1.820
Auxílio funeral	04	08	10
Auxílio natalidade	44	54	17
Auxílio Transporte (Passagem Intermunicipal)	02	05	14
Total	2.431	2.747	1.861

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados obtidos no IDS Social, 2023.

Por outro lado, a partir da territorialização dos CRAS e implantação da terceira unidade, facilitou o acesso das famílias para a resolutividade de suas demandas sociais. Além disso, a ampliação dos recursos humanos, permitiu uma ampliação do atendimento tornando mais acessível aos técnicos a identificação das situações de vulnerabilidade nos territórios e os devidos encaminhamentos.

De acordo com a Resolução que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais no município, o período em que a família permanecer beneficiária dos benefícios eventuais e emergenciais, é acompanhada de forma integral pela equipe técnica da Assistência Social.

Este acompanhamento visa romper com a situação geradora da vulnerabilidade e risco social, devendo ainda os incluir, a medida do possível e necessário, nos programas de geração de renda, de habitação de interesse social, de apoio a pessoas em situação de violências e outros que se fizerem necessários (CMAS, 2021).

3.3 DADOS POR REGIÕES DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS, BAIRROS E UNIDADE TERRITORIAL

A territorialização configura-se como uma forma de organização da política de assistência social, numa perspectiva de capilarização desta nos diferentes territórios do município.

Deste modo, o território é a base da organização do SUAS, o qual representa muito mais que o espaço geográfico, pois o município pode ser considerado um território, com múltiplos espaços intraurbanos que expressam diferentes demandas e configurações sociais.

Portanto, os princípios da territorialização visam o reconhecimento da presença de múltiplos fatores sociais e econômicos, que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social. Assim, possibilita orientar a proteção social de Assistência Social no desdobrar dos seus objetivos:

- Visando a perspectiva do alcance de universalidade de cobertura entre indivíduos e famílias, sob situações similares de risco e vulnerabilidade;
- Materializando-se na aplicação do princípio de prevenção e proteção pró-ativa, nas ações de Assistência Social;
- Promovendo o mapeamento e reconhecimento da localização da rede de serviços, a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos.

Através CRAS que a proteção social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais intra-urbanas.

É neste contexto que as políticas sociais agem em rede para a redução das desigualdades, quando apoiam a prevenção e atenuam as situações de vulnerabilidade e risco social, bem como quando identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nessas localidades.

Os quadros 31, 32 e 33 especificam a divisão das localidades urbanas e rurais da abrangência de cada CRAS.

Quadro 31: Divisão territorial CRAS Miriam Bonissoni

PERÍMETRO URBANO	PERÍMETRO RURAL
Luther King	Linha Boa Vista
Miniguaçu	Linha Eva
Padre Ulrico	Linha Macagnan/ Alto Boa Vista
Presidente Kennedy	Linha Nova Seção
Seminário	Linha São Paulo
Vila Nova	Linha São Roque
-----	Seção São Miguel

Fonte: Elaboração Própria, 2024.

Quadro 32: Divisão territorial CRAS Cidade Norte

PERÍMETRO URBANO	PERÍMETRO RURAL
Aeroporto	Barra do Cerne
Antônio de Paiva Cantelmo	Barra Escondida
Bom Pastor	Cabeceiro Rio do Mato
Guanabara	Divisor
Jardim Floresta	Km 08 – Santa Rosa
Jardim Itália I	Linha Bom Propício
Jardim Itália II	Linha Calegari
Jardim Primavera	Linha Francisco/Vista Alegre
Jardim Virgínia	Linha Guanabara
Júpiter	Linha Hobold
Pinheirão	Linha Liston
Pinheirinho	Linha São Sebastião
Sadia	Linha Thomé
-----	Linha Tritom
-----	Linha União

-----	Menino Jesus
-----	Nova Concórdia
-----	Rio do Mato
-----	Rio Guarapuava
-----	Rio Pedreirinho
-----	Rio Pedreiro
-----	Rio Saudade
-----	Rio Tuna
-----	São Marcos
-----	Seção Jacaré
-----	Seção Progresso
-----	Sede Galdino/Granja Martini
-----	Vargem Alegre
-----	Vila Lobos
-----	Vila Rural Água Viva
-----	Volta Grande
-----	Volta Grande do Marrecas

Fonte: Elaboração Própria, 2024.

Quadro 33: Divisão territorial CRAS São Miguel

PERÍMETRO URBANO	PERÍMETRO RURAL	PERÍMETRO RURAL
Água Branca	Água Vermelha	Linha Pagnonceli
Alvorada	Alto do Jacutinga	Linha Piedade
Cango	Assentamento Missões	Linha Piracema
Centro	Barra Bonita	Linha Roma
Cristo Rei	Barrinha	Linha São João

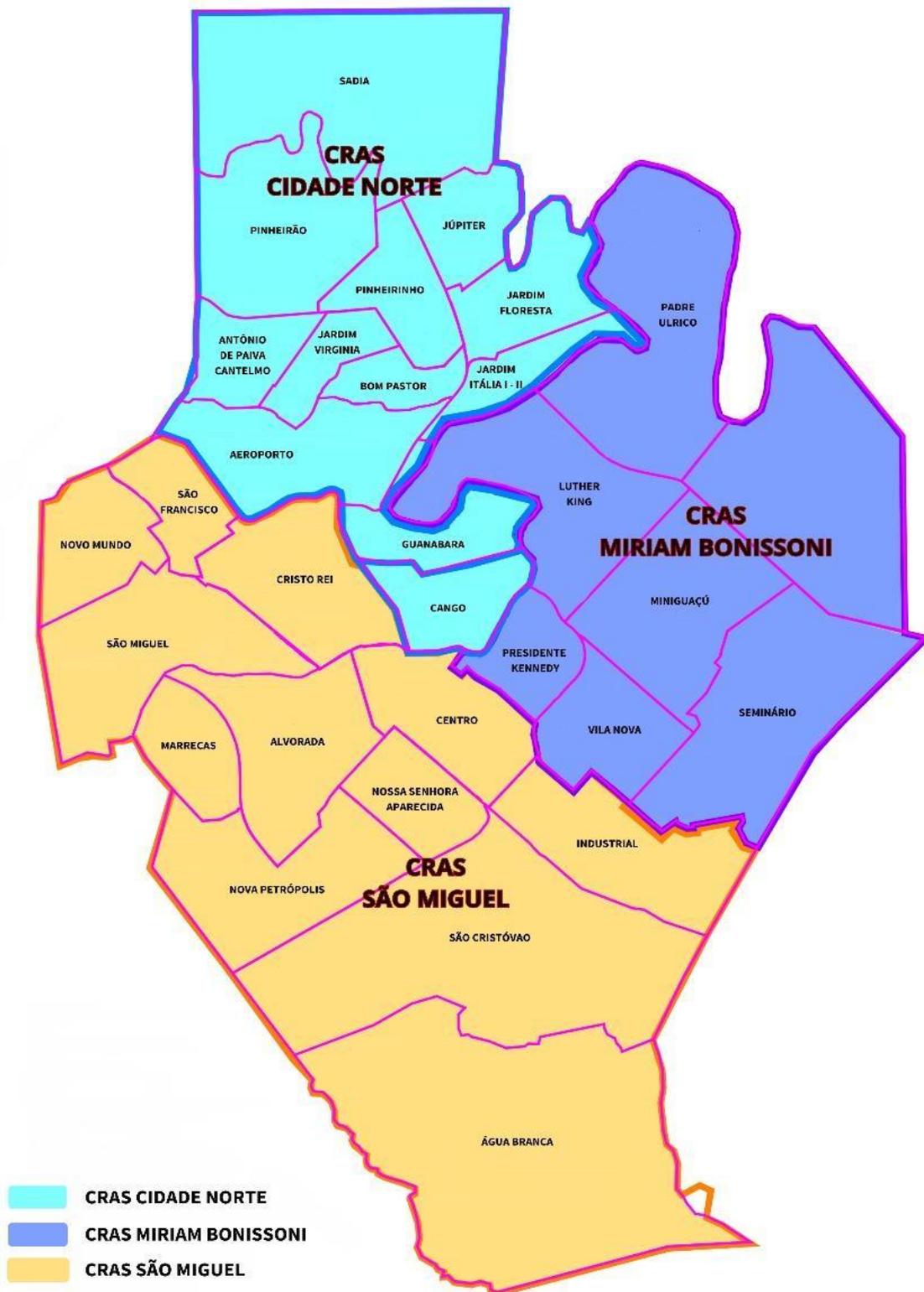
Industrial	Bom Jesus	Linha São Pedro
Marrecas	Jacutinga	Linha Volpato
Nossa Senhora Aparecida	Km 04	Linha Osvaldo Cruz
Nova Petrópolis	Km 06	Planalto do Jacutinga
Novo Mundo	Km 10	Ponte Nova do Cotegipe
São Cristóvão	Km 12	Rio 14
São Francisco	Km 15 – Rio Erval	Rio Ligação
São Miguel	Km 20	Rio Macaco
Seminário	Km 23	Rio Palmeirinha
Vila Nova	Km 26	Rio Quibebe
Presidente Kennedy	Km 30	Rio Saltinho
-----	Lajeado Grande	Rio Serrinho
-----	Linha Farroupilha	Santa Bárbara
-----	Linha Formiga	Santo Izidoro
-----	Linha Freire	São Brás
-----	Linha Gaúcha	Trevo de Salgado Filho
-----	Linha Jandira	Vila Rural Gralha Azul
-----	Linha Nova União	

Fonte: Elaboração Própria, 2024.

A divisão territorial determina a área de abrangência de cada CRAS, e em contrapartida orienta as famílias tanto do perímetro urbano quanto do rural a qual unidade estão referenciadas, e, portanto, devem buscar atendimento às demandas da proteção social básica. Embora por um dado momento essa família possa estar em acompanhamento por outros equipamentos, como o CREAS ou unidades de acolhimento, a referência de CRAS sempre estará definida de acordo com o endereço em que a família reside.

O Mapa 3 também exemplifica esta territorialização.

Mapa 3 - Mapa da divisão dos territórios CRAS



Fonte: Elaboração Própria, 2024.

De acordo com o total de famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal em fevereiro de 2024, o território do CRAS Cidade Norte possuía 3.722 famílias inscritas, o CRAS Miriam Bonissoni 3.958 e o CRAS São Miguel 4.401.

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social, o monitoramento é uma atividade da Vigilância Socioassistencial, por meio da qual procura-se levantar continuamente informações sobre os serviços ofertados à população, particularmente no que diz respeito a aspectos de sua qualidade e de sua adequação quanto ao tipo e volume da oferta.

O monitoramento é fundamental para a identificação de problemas, assim como para subsidiar as estratégias de “correção dos rumos”. A NOB/SUAS 2012 traz as atividades de gestão da informação, monitoramento e avaliação para dentro do capítulo da Vigilância Socioassistencial, dando maior clareza sobre a relação entre estas atividades. Mesmo que sejam outros órgãos que realizam pesquisas, estudos e relatórios, é de responsabilidade da Vigilância Socioassistencial a devida tradução e sistematização destas informações (BRASIL, 2012).

Ao mesmo tempo, é de responsabilidade da Vigilância Socioassistencial, em conjunto com as proteções sociais, organizar atividades de monitoramento *in loco*, visitas e encontros. Assim, da mesma forma que os diagnósticos socioterritoriais, o monitoramento organiza informações de dados secundários, com dados provenientes de sistemas de informação, base de dados oficiais, relatórios administrativos, bem como dados primários, através de visitas *in loco*.

O Censo SUAS consolidou-se como uma referência nacional que materializa uma experiência exitosa de monitoramento do Sistema Único de Assistência Social. Seus dados têm sido utilizados intensamente pelos gestores para o planejamento e aprimoramento do sistema. Deste modo, é de responsabilidade da Vigilância coordenar o processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas e gerir as informações prestadas no CadSUAS, a fim de que não haja erros de registros, como unidades duplicadas. É importante relembrar que no âmbito do SUAS, o monitoramento não tem caráter punitivo, mas sim instrutivo.

A Vigilância também cabe orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos, uma vez que tais informações são de fundamental relevância para a caracterização da oferta de serviços e para a notificação dos eventos de violação de direitos.

Assim, a Vigilância deve acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo permanente diálogo com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela alimentação dos sistemas do seu âmbito de atuação. A Vigilância Socioassistencial deve estabelecer, com base nas normativas existentes e no diálogo com as demais áreas técnicas, padrões de referência para avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e monitorá-los por meio de indicadores. Também, deve coordenar em nível municipal, de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, as atividades de inspeção da rede socioassistencial pública e privada, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados (BRASIL, 2013).

E assim como o monitoramento, a NOB/SUAS 2012 traz para dentro do escopo da Vigilância Socioassistencial a responsabilidade de efetivar a atividade de avaliação, a qual tem como objeto de estudo todas as situações que interferem no desenho da política de Assistência Social, abrangendo a gestão, os serviços, os programas, os projetos e os benefícios socioassistenciais. Desta forma, a avaliação deve propor ou auxiliar na proposição de temáticas, acompanhar o processo e traduzir os resultados para o contexto do SUAS (BRASIL, 2012).

Como apontado pela NOB/SUAS 2012, às avaliações no âmbito do SUAS devem abordar a gestão, os serviços, os programas, os projetos e os benefícios socioassistenciais, ou seja, é objeto de avaliação no âmbito do SUAS todas as situações que interferem no desenho da política.

4.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

A operacionalização do Monitoramento e Avaliação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Vigilância Socioassistencial, a qual tem a atribuição de coordenar a organização, os fluxos, os procedimentos e as responsabilidades do monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais.

Um dos instrumentos utilizados é o software IDS Social, contratado pela Secretaria Municipal de Assistência Social desde 2018, o qual tem permitido desde então a criação de uma base de dados para registro e histórico de atendimento, otimizando os encaminhamentos e o diálogo entre os técnicos, além de possibilitar a geração de relatórios a partir das informações sistematizadas. Estas informações são utilizadas pela Vigilância Socioassistencial, que juntamente com os dados gerados a partir dos sistemas federais, os quais descrevem um panorama da execução dos serviços socioassistenciais no município.

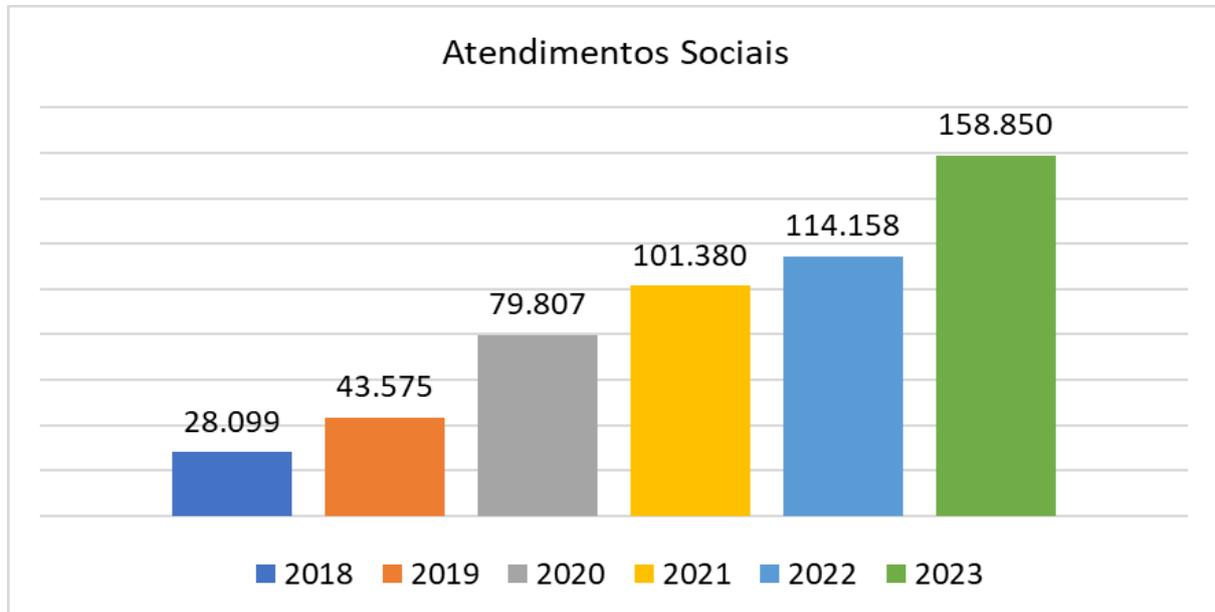
O monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais, também é feito através da Comissão de inscrição, monitoramento e avaliação, do Conselho Municipal de Assistência Social a qual, desde que o serviço solicita a inscrição e/ou atestado de regular funcionamento junto ao CMAS, dentre suas atribuições a referida comissão procede a análise documental, visita *in loco* para posterior emissão de parecer ao colegiado do conselho. A concessão da inscrição no CMAS é passo fundamental para que as unidades de atendimento sejam identificadas e reconhecidas na rede socioassistencial do município. A renovação desta inscrição é bianual, no entanto, para que o serviço esteja inscrito é necessário que esteja em pleno funcionamento, e havendo quaisquer constatações de irregularidade a comissão levará ao conhecimento do colegiado para que sejam aplicadas as penalidades previstas, dentre elas a suspensão da inscrição.

Diante deste contexto, cabe ressaltar que a implantação do IDS Social tem demonstrado um papel determinante no processo de monitoramento, seja pela criação de uma base de dados e geração do histórico familiar, na otimização dos processos de trabalho e também na geração de relatórios a partir das informações sistematizadas. Deste modo, permitindo um monitoramento mais eficiente e que contribui para maior assertividade nas tomadas de decisão.

Os indicadores dos Gráficos 16 e 17 demonstram o impacto obtido nos atendimentos e visitas domiciliares realizadas nos últimos anos em todos os

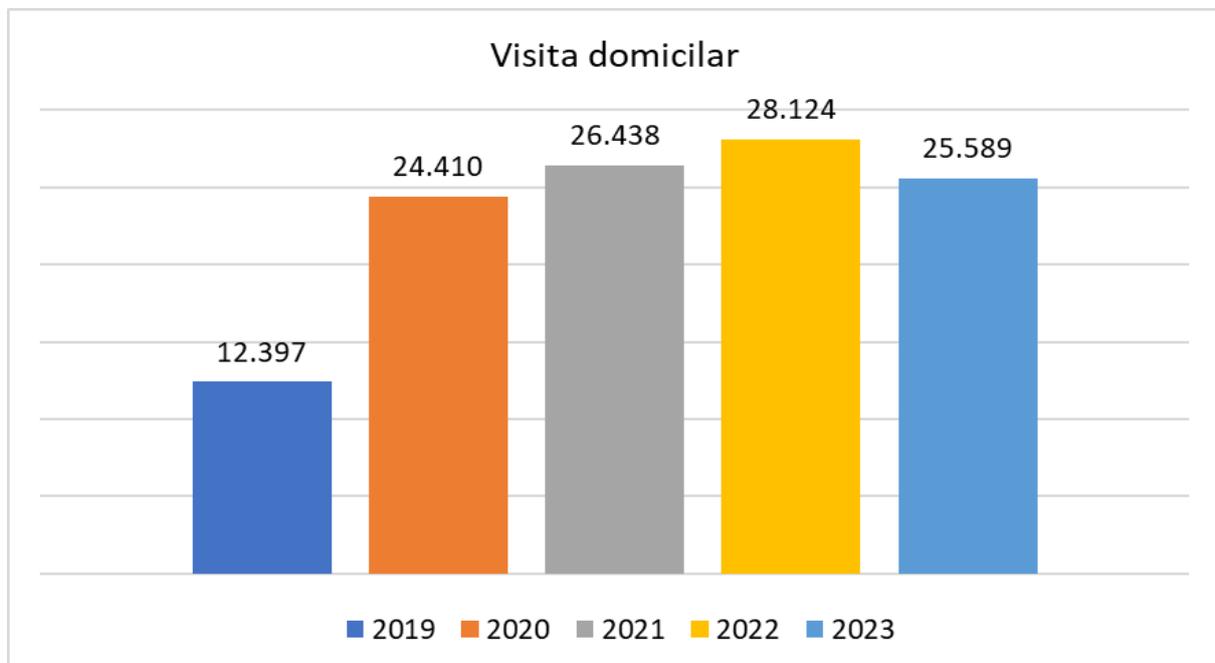
equipamentos, observando aumento expressivo de famílias obtendo o acesso à rede socioassistencial.

Gráfico 16 – Demonstrativo da evolução dos atendimentos sociais



Fonte: Elaboração própria a partir de dados obtidos no IDS Social, 2024.

Gráfico 17– Demonstrativo de visitas domiciliares



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IDS Social, 2024.

O significativo aumento no número de atendimentos está ligado a fatores como o reordenamento do SCFV e dos CRAS que facilitou o acesso dos usuários, a ampliação das equipes e da oferta dos serviços, e também a Pandemia pelo Covid 19, especialmente em 2020 e 2021, sendo que algumas famílias precisaram acessar serviços e benefícios, nunca antes buscado na Assistência Social. Outro fator determinante esteve relacionado aos programas emergenciais implantados no período, como o Cartão Comida Boa e compra Direta Paraná.

4.2 REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS (RMA)

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é um aplicativo que refere-se à Resolução CIT nº 4, de 24 de maio de 2011, que institui parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, e definiu o conjunto de informações que devem ser coletadas, organizadas e armazenadas pelas referidas unidades, em todo o território nacional.

É um instrumento da Vigilância Socioassistencial sobre o Padrão de Serviços, atendendo às atividades de Monitoramento e de Organização, Estruturação e Padronização das Informações. O Registro Mensal de Atendimentos – RMA é o principal instrumento de aferição da demanda assistida nos CRAS e CREAS, na medida em que a análise das suas informações permite dimensionar/ quantificar o tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Ele se divide em dois tipos de registros distintos: RMA- Unidade e o RMA- Família.

O RMA-Unidade compreende os dados mensais relativos ao número de famílias em acompanhamento no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF ou Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, no caso das unidades CREAS e, dentre essas, o respectivo perfil (extrema pobreza, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, etc.), bem como, no caso do CRAS, o número de atendimentos individualizados ou coletivos, e ainda, no caso do CREAS, o número de atendimentos no âmbito do PAEFI por situação de

violência e/ou violação de direitos. Esses dados são informados mensalmente no prazo de até 30 dias subsequentes ao mês de referência das informações, contando-se ainda de um período adicional de mais 30 dias, durante o qual os municípios poderão solicitar o apoio técnico das respectivas gestões estaduais.

O RMA-Família permite acompanhar, de forma individual (por família), todos os atendimentos e consequentes encaminhamentos realizados nas unidades CRAS e CREAS no âmbito do PAIF e PAEFI, respectivamente. Este sistema possibilita também a consulta por nome ou NIS do usuário das informações a ele relativas, conforme o seu cadastro no CadÚnico. Assim como o Registro Mensal de Atendimentos (RMA), o Prontuário está ancorado na ideia de registrar e organizar as informações dos CRAS e CREAS. Para cada Prontuário aberto é realizado um registro RMA-Família, ou seja, os dois instrumentos serão parceiros no processo de ampliar e qualificar o histórico do trabalho social com as famílias acompanhadas.

Conforme essas informações são registradas pelas unidades, é possível realizar um mapeamento da oferta dos atendimentos e do volume deles. Assim, o Registro Mensal de Atendimentos tem um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social.

4.3 CENSO SUAS

O Censo SUAS, instituído através do Decreto nº 7.334/2010, é um dos principais instrumentos de avaliação e monitoramento dos serviços, programas e benefícios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social. Sua realização é feita todos os anos, desde 2007, por meio de questionários que são respondidos exclusivamente através de um aplicativo eletrônico. Os dados coletados através destes questionários fornecem um diagnóstico detalhado e atualizado dos equipamentos da rede socioassistencial nas suas dimensões de infraestrutura, serviços, recursos humanos, articulação, dentre outras (BRASIL, 2010).

Atualmente compõem o núcleo central do Censo SUAS um conjunto de sete questionários referentes às unidades CRAS, CREAS, CREAS Regional, Centro POP, Gestão Municipal, Gestão Estadual e Conselhos de Assistência Social. Além desse conjunto, também podem ser incorporados questionários “extras”, ou seja, que não

são adotados todos os anos. A partir das informações do Censo SUAS é possível definir indicadores dimensionais, índices de desenvolvimento e patamares mínimos anuais para as unidades públicas que ofertam serviços de proteção social básica e de proteção social especial, assim como para as unidades de gestão e de controle social.

Diante disso, o Censo SUAS é o principal instrumento da Vigilância Socioassistencial no que diz respeito aos padrões de serviços ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social. Atende, primordialmente, a atividade de Monitoramento e Avaliação, e também pode ser utilizado para auxiliar nas ações voltadas para a Organização, Estruturação e Padronização da Informação e Diagnósticos Socioassistenciais (BRASIL, 2013).

O Censo SUAS é a forma dos municípios ou estados demonstrarem a implantação das unidades socioassistenciais, bem como a oferta regular dos serviços. O instrumento é preenchido com dados das unidades de CRAS, unidade de CREAS, Centros de Convivência, Unidades de Acolhimento, Gestão Municipal e o Conselho Municipal de Assistência Social. O município de Francisco Beltrão conta com três Centros de Referência de Assistência Social, tendo o CRAS Cidade Norte um total de 16 colaboradores, o CRAS Miriam Bonissoni com 18 colaboradores e o CRAS São Miguel com 18 colaboradores. A unidade CREAS Novo Cidadão possui 21 colaboradores ativos.

A Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Anjo Gabriel que tem capacidade de acolher 10 crianças/adolescentes, conta com uma equipe multidisciplinar de 10 pessoas. A Unidade de Acolhimento Casa de Passagem de Francisco Beltrão, tem capacidade de acolher 22 adultos/famílias simultaneamente, e conta com quadro de 13 colaboradores em diversas funções. A unidade da Família Acolhedora conta com 41 famílias aptas a acolher crianças ou adolescentes e um quadro de 18 funcionários dentro da unidade.

4.4 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DOS CRAS E CREAS – IDCRAS E IDCREAS

A Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) é responsável pela manutenção do CENSO SUAS, bem como pelo Índice de Desenvolvimento dos CRAS e CREAS (IDCRAS e IDCREAS). Para avaliação dos índices, utilizamos a

metodologia de cálculo relativa a Nota Técnica nº27/2015/DGSUAS/SNAS/MDS de 2014, com assunto: Metodologia de cálculo relativa aos novos indicadores de desenvolvimento das unidades CRAS e CREAS - IDCRAS e IDCREAS referentes ao ano de 2014, onde são consideradas as dimensões “Estrutura física”, “Recursos humanos” e “Serviços e Benefícios”, no caso dos CRAS, e as dimensões “Estrutura física”, “Recursos humanos” e “Serviços” no caso do CREAS. Para cada dimensão avaliada são 5 níveis, o qual o nível 1 representa a situação mais precária e o nível 5 a situação que mais se aproxima dos padrões de qualidade desejáveis (BRASIL, 2015).

As avaliações realizadas no IDCRAS e IDCREAS fazem parte de um esforço de aprimoramento das ações de monitoramento no SUAS, contribuindo para reconhecer as diferentes condições e possibilidades de cada município, permitindo a identificação dos problemas e, conseqüentemente, possibilitando eventuais correções.

Em relação à categoria Estrutura Física é avaliado a infraestrutura dos equipamentos CRAS e CREAS, considerando diversos aspectos, tais como a existência de salas de atendimento individualizado e coletivo, condições de acessibilidade, recepção e banheiros, bem como a existência de um determinado conjunto de equipamentos, tidos como importantes para o desenvolvimento dos serviços com qualidade, citando exemplos de computadores, veículo exclusivo ou compartilhado, entre outros.

A dimensão Recursos Humanos afere se o quantitativo da equipe de referência é adequado ao porte da unidade, tendo como parâmetro a Norma Operacional Básica – Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS). Nesta dimensão, são considerados os números de profissionais com formação em Serviço Social e Psicologia, no caso de CREAS, profissional de Direito também, assegurando que a unidade possua, no mínimo, um desses profissionais, e ainda a existência de um coordenador de nível superior.

O indicador relativo a Serviços e Benefícios dos CRAS avalia quais as atividades que, no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, são desenvolvidas na unidade, a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e para quantos ciclos de vida, e se a unidade realiza

cadastro e atualização do Cadastro Único, além dos profissionais de nível superior. É também avaliada a articulação que o CRAS possui com os CREAS, bem como, com outros serviços prestados por outras políticas públicas.

Em relação ao indicador Serviços dos CREAS é avaliada a oferta de serviços socioassistenciais, as atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas, a oferta direta ou referenciada do Serviço de Abordagem Social e se mantém articulação com outros equipamentos que compõem a rede de proteção social, tais como CRAS, Unidades de Acolhimento e Conselho Tutelar. Relaciona também dados referentes ao volume de acompanhamentos do PAEFI com o número de profissionais assistentes sociais e psicólogos da unidade.

Os dados abaixo apresentam os índices das três unidades de CRAS do município tendo como referência o mês de maio de 2024, referente à Estrutura Física, Recursos Humanos e Serviços e Benefícios, tendo em vista que as três unidades do município de Francisco Beltrão possuem a capacidade de atendimento para 5.000 famílias referenciadas.

O Quadro 34 traz as especificidades das unidades por níveis conceituais do IDCRAS.

Quadro 34: Níveis por unidade de CRAS

	CRAS São Miguel	CRAS Cidade Norte	CRAS Miriam Bonissoni
Estrutura Física	Nível 5	Nível 5	Nível 5
Recursos Humanos	Nível 5	Nível 2	Nível 3
Serviços e Benefícios	Nível 5	Nível 5	Nível 5

Fonte: Nota Técnica nº27/2015/DGSUAS/SNAS/MDS, 2015.

Na dimensão Estrutura Física nível 5, da qual as três unidades CRAS do município de Francisco Beltrão ficam categorizadas, o indicador pede que: possuir recepção; possuir, no mínimo, 4 salas de atendimento, sendo pelo menos 1 com

capacidade para 15 ou mais pessoas; possuir, no mínimo, 1 sala administrativa; possuir, no mínimo, 2 banheiros; possuir acessibilidade; possuir conjunto de equipamentos que inclua no mínimo 3 computadores conectados à internet, impressora, telefone, veículo exclusivo ou compartilhado.

Referente à unidade do CRAS São Miguel, o mesmo possui uma sala de recepção, seis salas de atendimentos, sendo uma sala para reunião com disponibilidade para grupos e famílias de 15 pessoas ou mais, uma sala administrativa, dois banheiros, condições de acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência e possui conjunto de equipamentos que inclui mais de 3 computadores conectados à internet, impressora, telefone e veículo exclusivo.

O CRAS Cidade Norte possui uma sala de recepção, cinco salas de atendimentos, sendo uma para reunião com disponibilidade para grupos e famílias de 15 pessoas ou mais, uma sala administrativa, três banheiros, condições de acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência e possui conjunto de equipamentos que inclui mais de 3 computadores conectados à internet, impressora, telefone e veículo exclusivo.

E o CRAS Miriam Bonissoni possui uma sala de recepção, quatro salas de atendimentos, sendo uma para reunião com disponibilidade para grupos e famílias de 15 pessoas ou mais, uma sala administrativa, quatro banheiros, condição de acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência e possui conjunto de equipamentos que inclui mais de 3 computadores conectados à internet, impressora, telefone e veículo exclusivo.

Na dimensão Recursos Humanos, uma unidade de CRAS possui nível 5, uma nível 3 e outra nível 2. O indicador nível 5 pede: possuir, no mínimo 9 profissionais, sendo, pelo menos 5 com superior; possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais e 1 Psicólogo; possuir, no mínimo, 2 profissionais de nível superior com vínculo estatutário ou empregado público celetista; possuir Coordenador com nível superior. Já o indicador nível 3, pede: possuir, no mínimo 7 profissionais, sendo, pelo menos 4 com superior; possuir, no mínimo, 2 Assistentes Sociais.

O CRAS São Miguel se classifica como nível 5, possuindo um total de 18 profissionais, sendo cinco de nível superior e destes, três são assistentes sociais e um é psicólogo. A coordenadora também possui nível superior de escolaridade.

O CRAS Cidade Norte também se classifica como nível 2, possuindo um total de 16 profissionais, sendo cinco de nível superior e desses, dois são psicólogos, um assistente social, um economista doméstico e a coordenadora também possui nível superior.

Já o CRAS Miriam Bonissoni se classifica como nível 3, possuindo um total de 17 profissionais, sendo quatro de nível superior e desses, um é psicólogo, dois assistentes sociais, e a coordenadora possui nível de ensino superior.

Na dimensão Serviços e Benefícios todos os três CRAS possuem nível 5, do qual o indicador pede: Quantidade média de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica não deve ser inferior a 20 nem superior a 100; executa o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, realizando no mínimo as atividades de acompanhamento de famílias, grupo/oficina com famílias, visitas domiciliares, palestras, campanhas ou eventos comunitários, orientação e acompanhamento para inserção no Benefício de Prestação Continuada (BPC), acompanhamento dos encaminhamentos realizados; possui profissionais de Serviço Social e Psicologia; possui oferta de Serviço de Convivência, para no mínimo três ciclos de vida; realiza no próprio CRAS cadastramento/atualização cadastral do CadÚnico, sem utilizar para isso os profissionais de nível superior do PAIF; possui forte articulação com o CREAS e com os Serviços de Educação e Saúde no território; funcionar, no mínimo, 5 dias por semana e 40hrs semanais.

O CRAS São Miguel no Registro de Atendimento do mês de março, teve um acompanhamento de 50 famílias, dividida pela equipe técnica de assistentes sociais e psicólogos; executou o PAIF com 25 famílias, realizando o acompanhamento, grupos e oficinas com as famílias, 275 visitas domiciliares, palestras, campanhas e eventos comunitários, 03 orientações e acompanhamentos para inserção no Benefício de Prestação Continuada (BPC), acompanhou os encaminhamentos realizados, possui profissionais de Serviço Social e de Psicologia; tem oferta de Serviço de Convivência para os três ciclos de vida através da unidade Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sensibilizar, a ele referenciada; realizou no próprio CRAS 239 cadastramentos/atualizações cadastrais do CadÚnico, sem utilizar para isso os profissionais de nível superior do PAIF; possui forte articulação com o CREAS e com

os serviços de educação e saúde do território; e funciona 5 dias por semana e 40 horas semanais.

O CRAS Cidade Norte se encontra no nível 5, no mês de abril de 2024 segundo dados do Registro de Atendimentos, teve 90 famílias acompanhadas, dividida pela equipe técnica de assistentes sociais e psicólogos; executou o PAIF com 43 famílias, realizando o acompanhamento, grupos e oficinas com as famílias, 278 visitas domiciliares, 08 orientações e acompanhamento para inserção no Benefício de Prestação Continuada (BPC), em a oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os três ciclos de vida através da unidade Centro da Juventude (CEJU), a ele referenciada; possui forte articulação com o CREAS e com serviços de educação e saúde do território; e também e funciona 5 dias por semana e 40 horas semanais.

E por fim, o CRAS Miriam Bonissoni também no nível 5, no mês de abril de 2024 segundo dados do Registro de Atendimentos, teve 86 famílias acompanhadas, dividida pela equipe técnica de assistentes sociais e psicólogos; executou o PAIF com 57 famílias, realizando o acompanhamento, grupos e oficinas com as famílias, 829 visitas domiciliares, 06 orientações e acompanhamento para inserção no Benefício de Prestação Continuada (BPC), tem a oferta de Serviço de Convivência para os três ciclos de vida através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Adelíria Meurer e Programa Formando Cidadão, a ele referenciada; possui forte articulação com o CREAS e com serviços de educação e saúde do território; e também e funciona 5 dias por semana e 40 horas semanais.

Os dados abaixo apresentam os índices da unidade CREAS do município tendo como referência o mês de março de 2024, referente à Estrutura Física, Recursos Humanos e Serviços, tendo em vista que é considerado um município de Médio Porte.

O Quadro 35 traz as especificidades das unidades por níveis conceituais do IDCREAS.

Quadro 35: Níveis por unidade CREAS

	CREAS Novo Cidadão
Estrutura Física	Nível 5
Recursos Humanos	Nível 3

Serviços e Benefícios

Nível 5

Fonte: Nota Técnica nº27/2015/DGSUAS/SNAS/MDS, 2015.

Na dimensão Estrutura Física nível 5, da qual o CREAS do município de Francisco Beltrão fica categorizado, o indicador pede que: 3 salas ou mais para atendimento, sendo pelo menos 1 com capacidade para 15 ou mais pessoas; recepção; mínimo 2 banheiros; 1 ou mais salas administrativas; kit equipamento com telefone, impressora, 2 ou mais computadores com internet e veículo próprio ou compartilhado; acessibilidade.

O CREAS Novo Cidadão contém uma sala de recepção, cinco salas administrativas, cinco salas de atendimento, sendo uma sala para reunião com disponibilidade para grupos e famílias de 30 pessoas ou mais, cinco banheiros, condições de acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência, todos os kits equipamentos e veículo próprio.

Na dimensão Recursos Humanos, da qual o CREAS recebe nível 3, o indicador pede: Total de trabalhadores (nível superior e médio) deve ser maior ou igual a 5, sendo no mínimo 3 deles de nível superior; possuir, no mínimo, 1 Assistente Social; possuir, no mínimo, 1 Psicólogo; possuir Coordenador com nível superior.

O CREAS possui um total de 21 colaboradores, destes, 4 de nível médio, 10 profissionais de nível superior, sendo quatro assistentes sociais e quatro psicólogos, e uma coordenadora com nível superior que também acumula função de técnica. Esta unidade deixa de receber o nível 5 apenas pela falta de um profissional Advogado.

Na dimensão Serviços, o CREAS Novo Cidadão recebe nível 5, onde pede: Ofertar o PAEFI assegurando a realização, pelo menos, das atividades de entrevistas de acolhida para avaliação inicial dos casos, atendimento psicossocial em grupo, atendimento psicossocial individual/familiar; construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento; visitas domiciliares; ações de mobilização e sensibilização para o enfrentamento das situações de violação de direitos; elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento; quantidade média de casos em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica deve ser menor ou igual a 30 casos; ofertar o Serviço de MSE assegurando a realização, pelo menos, da LA e PSC; acompanhamento de LA e PSC, com frequência de atendimento semanal ou

quinzenal; elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente; atendimento do adolescente em grupos; ofertar o Serviço de Abordagem ou ter o Serviço referenciado; manter forte articulação com CRAS e com Conselho Tutelar; ofertar atendimento para variadas situações de violência ou violação de direitos e para os diferentes ciclos de vida; possuir Assistente Social e Psicólogo; funcionar no mínimo 5 dias por semana e 40 horas semanais.

4.5 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SISC

O SISC é uma ferramenta criada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para facilitar o acompanhamento e monitoramento dos serviços executados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o SCFV é o serviço realizado em grupos de acordo com o ciclo de vida de seus usuários e organizado a partir de percursos. É complementar ao trabalho do PAIF e busca prevenir a ocorrência de situações de risco social (BRASIL, 2009).

Deste modo, os usuários encaminhados ao SCFV são identificados através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e cabe à equipe técnica indicar as situações de prioridade, assumindo a responsabilidade pelo encaminhamento familiar. Embora o CRAS seja o principal espaço de identificação dos usuários a ser inseridos no SCFV, cabe ressaltar que tanto o CREAS quanto os serviços de acolhimento possuem autonomia para encaminhar os usuários que estão sob sua sistemática de acompanhamento.

De acordo com a Portaria do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS) nº 134/2013, o procedimento de confirmação da participação dos usuários do SCFV no SISC até o dia 20 do último mês do trimestre - 20 de março, 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro – é critério para o recebimento do cofinanciamento federal relativo ao trimestre subsequente.

No município de Francisco Beltrão ano de 2023, dentre os espaços governamentais que ofertam o SCFV, foram registrados no Sistema de Informações

do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) uma média de 1.018 usuários, sendo, e que destes 430 possuíam alguma situação prioritária.

Em relação às situações prioritárias é necessária a comprovação por meio de documento técnico e devem ocupar 50% das vagas disponíveis, sendo meta pactuada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Conforme informativo da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) está em manutenção desde o dia 14/11/2023. Trata-se de um procedimento ainda sem prazo para a conclusão e o SNAS está tomando providências para a continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), sem prejuízos aos municípios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de elaboração do primeiro Diagnóstico Socioterritorial da Política de Assistência Social, iniciou em 2023 e foi concluído em 2024, envolvendo a coleta e análise dos dados referentes às unidades socioassistenciais do Município de Francisco Beltrão compreendido no período de 2017 a 2024, tendo como objetivo analisar a organização da Política Assistência Social do município, bem como, os programas e serviços, identificando suas potencialidades e fragilidades, e as oportunidades e desafios que se apresentam para o desenvolvimento local.

Para a elaboração deste diagnóstico, além da análise de dados foi realizada revisão bibliográfica, compilando dados gerais do município ressaltando os aspectos geográficos, históricos, como também características gerais da população, a fim de criar paralelo com o histórico referente a implantação da Política de Assistência Social, assim como, a organização da rede socioassistencial. As informações foram extraídas do IDS Social, de sistemas do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, como CECAD, RMA e outras fontes de dados secundárias disponíveis nos sites governamentais, entre eles, IBGE e CAGED. A análise dos indicadores fundamentou-se no conhecimento específico da realidade local, bem como, nas leis e normativas legais.

Portanto, os dados levantados constituem-se como importantes instrumentos para avaliar e também nortear ações estratégicas para a efetivação de uma política pública baseada em evidências.

Diante deste contexto, a partir dos dados levantados apresentam-se as principais conclusões:

- Com um total de 96.666 habitantes, Francisco Beltrão é a cidade mais populosa da região sudoeste e a 24^a mais populosa do Paraná. Quanto às características populacionais, predomina o número de mulheres (50,6%), no entanto a diferença em relação ao número de homens é pouco expressiva, sendo de 1.292 considerando o total de habitantes. Em ambos os sexos predominam na faixa etária dos 15 aos 39 anos. O crescimento populacional de idosos se comparado ao censo anterior foi bem expressivo tendo em vista que eram de 8.264 idosos em 2010 e foi para 14.731 em 2022, deste modo seguindo a tendência nacional em que estamos tendo ao longo dos anos a inversão da pirâmide etária. Estes achados demonstram a importância de políticas públicas voltadas a esta população crescente, onde devem ser pensadas estratégias intersetoriais a fim de proporcionar um envelhecimento saudável a partir de um processo de promoção e manutenção da capacidade funcional que permita o bem-estar na velhice.

- Quanto a geração de empregos, de janeiro a dezembro de 2023, o setor que teve o maior número de admissões foi o de serviços (41,2%), seguido pelo comércio (32,5%) e indústria (18,2%), sendo a maioria dos admitidos do sexo masculino e maior predominância na faixa etária dos 18 aos 24 anos. Neste cenário é importante que sejam estudadas e compreendidas as razões pelas quais as mulheres estão em menor número no mercado de trabalho e além disso promover discussões acerca da diferença salarial entre homens e mulheres que exercem a mesma função, pois esta realidade ainda permeia em nossa sociedade.

- Os aspectos voltados à educação pública, demonstraram que há 20 Centros de Educação Infantil no município, com um total de 2.765 matriculados, com todas as vagas preenchidas e fila de espera para inserção. Há também 14 escolas de Ensino Fundamental com um total de 6.470 matriculados e todas elas possuem vagas disponíveis. Se tratando do ensino médio, são 14 colégios com 7.602 alunos matriculados, de modo geral há vagas disponíveis. O município conta ainda com o

Centro Educacional de Educação Profissional Sudoeste – CEEP, com 288 estudantes de 15 a 18 anos matriculados e também com o Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA, que atualmente possui 223 estudantes matriculados. No que diz respeito ao ensino, desde a educação infantil ao ensino médio, os dados demonstram que há defasagem de vagas ao atendimento à primeira infância, onde mesmo tendo sido ampliado o número de vagas ainda se configura como insuficiente, exigindo do poder público estratégias para o atendimento daqueles que aguardam na fila de espera, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade social.

- No que se refere ao atendimento de saúde, o município possui 41 unidades de atendimentos, entre hospitais, ambulatórios, centros de saúde, farmácias municipais, clínica odontológica, estratégias de saúde da família, entre outros.

- Quanto à população em situação de rua que convive de maneira permanente no município foi constatada que são 22 pessoas, revelando um perfil majoritariamente masculino (82%), sendo 44% pardos, 28% pessoas pretas, e 28% brancos. Quanto à escolaridade, 14% são analfabetos, 64% possuem ensino fundamental completo e 22% cursaram o ensino médio. Dentre este público constou-se que a principal forma de ganhar dinheiro é o manguieio (55%), seguido de diárias e benefícios (18%) e com venda de materiais recicláveis (9%). Dentre os motivos citados para a situação de rua, os problemas familiares foram em número mais expressivo (55%), seguido de desemprego (18%) e alcoolismo e/ou uso de drogas (18%). Quanto aos locais de permanência estão concentrados em maior número na área central e na região do bairro São Miguel. Esses dados denotam a necessidade de articulação entre as políticas públicas, pois o aprimoramento do atendimento em saúde e assistência social, por exemplo, é essencial para a preservação da vida e da dignidade da população. Deste modo, é importante a definição do técnico de referência do PAEFI (CREAS) para acompanhamento deste público, objetivando a promoção de direitos para o exercício da cidadania. Também, junto a saúde, buscar estratégias de atendimento em saúde mental, prevenção ao uso indevido de drogas, bem como, ofertar tratamento adequado aos dependentes químicos e alcoólatras. Além disso, faz-se necessário o diálogo constante com a Agência do Trabalhador a fim da capacitação e/ou (re) inserção no mercado de trabalho. Na soma destes esforços, é

fundamental o apoio dos agentes de segurança pública, no sentido de que são os responsáveis pela garantia da ordem pública e proteger os direitos dos cidadãos, no entanto preconizando sempre a atuação de forma respeitosa e humanizada.

- A reorganização da Política de Assistência Social em Francisco Beltrão demonstrou-se fundamental, tendo em vista que as transformações realizadas contribuíram significativamente para o fortalecimento do sistema de proteção social, gerando impactos positivos diretos na vida da comunidade. Dentro deste contexto a implantação da Vigilância Socioassistencial também marcou um avanço importante, tendo em vista suas funções de propiciar informações territorializadas, porém enfatizando as responsabilidades públicas em fazer com que as demandas da população ultrapassem o campo dos registros e seja incorporada em práticas na produção da informação, imprimindo resultados nas deliberações e ações desenvolvidas na Política de Assistência Social. Portanto, é fundamental que tais avanços sejam mantidos e aprimorados continuamente, visando à consolidação de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

- Do total de habitantes, o município possui 11.838 famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, o que totaliza 27.951 pessoas, as quais representam 28,9% da população do município, sendo 16% pessoas idosas e 7,9% pessoas com deficiência. As mulheres representam 86,9% da titularidade no Cadastro Único, como responsáveis familiares.

- As famílias em situação de pobreza (2.345), que são público prioritário para o Plano de Acompanhamento Familiar - PAF representam 19,81% do total de inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (11.838) e concentram-se em maior número nos bairros Padre Ulrico, São Miguel e Pinheirão, sendo estes bairros o território dos três CRAS instalados no município. Nota-se que dos três bairros o Padre Ulrico é quem apresenta o número mais expressivo de famílias em situação de pobreza (810). Diante disso, evidencia-se a importância da instalação do CRAS naquele território, bem como da ampliação na oferta do SCFV que atualmente é ofertada em três espaços os quais estão referenciados ao CRAS Miriam Bonissoni: Centro de Convivência Intergeracional Adelíria Meurer, Programa Formando Cidadão e o Centro de Integração Madre Maria Domênica – CIMMAD. A Rede de Proteção foi fortalecida e tem sido um importante instrumento de articulação intersetorial.

- Contatou-se que, das famílias caracterizadas dentre os grupos denominados tradicionais específicos do Cadastro Único (545), os agricultores familiares compõem sua maioria (266), seguido por coletores de materiais recicláveis que totalizam 128 famílias. Os dados referentes aos agricultores justificam-se tendo em vista a grande extensão rural do município. Levando em consideração que há um grande número de famílias que residem no perímetro rural, deve-se avaliar como está o acesso dessas famílias aos serviços e avaliar, caso seja pertinente, a possibilidade da implantação de uma equipe volante para atendimento desta população.
- Em relação ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, foram identificados um total de 1.612 beneficiários, sendo 889 pessoas com deficiência e 723 pessoas idosas.
- Quanto ao Bolsa Família, no mês de janeiro eram 2.700 famílias beneficiárias, sendo 91 a menos que no mês anterior. Esta diferença está associada às revisões cadastrais onde foram identificadas algumas famílias que não correspondem aos critérios para o benefício. O maior número de beneficiários está concentrado no território do CRAS Miriam Bonissoni.
- A partir da descentralização dos CRAS, da ampliação dos recursos humanos, investimentos em infraestrutura, implementação de novos serviços e aprimoramento dos já existentes, a Secretaria tem conseguido atender de forma mais abrangente e eficaz às demandas sociais da comunidade. Destaca-se também a utilização de ferramentas tecnológicas, como o software IDS Social, que otimizam o registro e acompanhamento dos atendimentos, proporcionando uma gestão mais eficiente, integrada e transparente.
- Com base nas informações coletadas, foi identificado que cada CRAS possui menos de 5.000 famílias inseridas no Cadastro Único no território, o que está de acordo com a demanda máxima de famílias referenciadas para este tipo de equipamento. Este dado é de grande importância e reforça a correta tomada de decisão pela implantação da terceira unidade de CRAS a qual somente é obrigatória para municípios com mais de 100.000 habitantes. Deste modo, mostra-se fundamental a continuidade da manutenção e fortalecimento constante desses equipamentos que configuram-se como porta de entrada das famílias para acesso à política pública de Assistência Social.

- De modo geral, constatou-se uma queda no total de famílias em acompanhamento pelo PAIF no comparativo entre janeiro e dezembro de 2023. Uma das medidas que tem sido adotada visando efetividade no acompanhamento familiar do PAIF é o calendário de serviços ofertados continuamente pelos CRAS, otimizando, sistematizando, organizando e direcionando o trabalho dos técnicos dentro dos parâmetros previstos para o acompanhamento das famílias, conforme cadernos de orientação do SUAS, No entanto é importante procurar compreender se essa tendência de queda ocorreu por real diminuição na demanda pelo serviço ou em decorrência de alguma dificuldade na oferta, as quais precisam ser identificadas para subsidiar novas estratégias visando maior efetividade.

- Dos 173 casos atendidos pela Escuta Especializada em 2023, 142 foram confirmados, tendo meninas como a maioria das vítimas e com faixa etária predominante dos 12 aos 15 anos. A grande maioria das violências sexuais ocorrem em ambientes familiares por agressores que são do convívio da vítima ou do convívio de seus familiares. Embora em menor número, o ambiente escolar também foi relatado como local em que ocorreram algumas situações de violência sexual, sendo apontados professores e colegas de escola como agressores. Quanto a territorialização, no perímetro urbano o maior número de casos foram nos bairros Padre Ulrico (28), Luther King (15) e São Miguel (10), enquanto no perímetro rural há duas comunidades com maior número, sendo Nova Concórdia (09) e Assentamento Missões (02). Estes dados evidenciam o quanto é importante o trabalho preventivo, ampliando a divulgação de campanhas e de atividades com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias. Contudo esse deve ser um trabalho permanente, buscando o fortalecimento dos equipamentos que atendem este público, bem como, a articulação intersetorial de estratégias para o enfrentamento da violência sexual, sobretudo voltada aos territórios de maior incidência.

- Nos dados analisados em relação ao atendimento do Disque Idoso, constatou-se que dos 264 atendimentos realizados em 2023, a origem das denúncias é em maior número por demanda espontânea (52,2%), seguida por denúncias através da saúde e pelos equipamentos da Política de Assistência Social que representam respectivamente 49% cada. Quanto aos tipos de situações verificadas, em 30,6% dos casos buscaram informações sobre direitos como BPC, a negligência foi a mais

evidente, totalizando 35,2% dos casos, enquanto outras 14,7% foram as denúncias relacionadas a violência psicológica. Um grande número destes atendimentos também esteve voltado a orientações, principalmente relativas aos direitos dos idosos e serviços disponíveis no município. Do total de atendidos, foram 18 encaminhamentos ao CREAS, ou seja, situações em que foi constatada tratar-se de violação de direitos da pessoa idosa.

- O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atendeu em 2023 uma média de 1.432 usuários, sendo 71% nas unidades governamentais e 28,9% nas organizações da sociedade civil conveniadas. Do total de atendidos pelo serviço, foram 488 classificados em situação prioritária, sendo 430 nas unidades governamentais e 58 nas organizações da sociedade civil, sendo as principais situações prioritárias elencadas, a negligência, situação de isolamento, medidas de proteção do Eca, trabalho infantil e abuso e/ou exploração sexual. Embora em menor número, há também situações relacionadas à vulnerabilidade que dizem respeito a pessoas com deficiência e situação de acolhimento. Estes dados evidenciam a importância das ações preventivas no território através do trabalho do CRAS com as famílias, no intuito de fortalecer a função protetiva e prevenir situações de riscos. Uma constatação importante a ser avaliada é o baixo índice de público em situação prioritária inserido no SCFV das Osc's, as quais foram habilitadas através de chamamento público com a finalidade da expansão de vagas direcionadas a este público. Embora as OSC's possam atender outros públicos, faz-se necessária a priorização de vagas a estes usuários encaminhados pela rede socioassistencial. Em contrapartida, deve-se compreender também, se não está havendo demanda, se falta adesão do público-alvo ou outros fatores e também se estão sendo garantidas pelas OSC's as vagas para inserção de público prioritário nestes locais. A partir das constatações identificadas deve-se traçar estratégias que busquem efetivar o objetivo proposto com os convênios, seja reforçando as orientações e/ou revendo a pertinência de manutenção destes serviços executados de forma indireta.

- Em relação ao perfil do público total atendido pelo CREAS (3.539), foi identificado que 39 famílias eram beneficiárias do Programa Bolsa Família e 1 família com criança ou adolescente em serviço de acolhimento. Dos usuários vítimas de violência ou violação de direitos acompanhados pelo PAEFI, constatou-se a maioria sendo

crianças e adolescentes do sexo feminino e na situação de abuso sexual, somando um total de 94 casos, destes a faixa etária mais evidente foi a dos 13 aos 17 anos com um total de 30 adolescentes. Ainda tratando-se do público feminino, as mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar com faixa etária entre 18 e 59 anos totalizaram 73 casos atendidos. Em relação aos idosos, no período foram 24 em acompanhamento, com predominância da situação de negligência ou abandono (96,1%), sendo a maioria do sexo masculino. Também estiveram em acompanhamento duas pessoas com deficiência na faixa etária entre 18 e 59 anos, vítimas de violência intrafamiliar e negligência. Estes dados chamam atenção ao recorte dos tipos de violências mais identificados, evidenciando o abuso sexual e a negligência, que o principal público atendido pelo CREAS são crianças e adolescentes e dentre os idosos há maior incidência de homens. Reforçando assim a importância de subsidiar a família em todos os níveis de proteção social quanto às práticas parentais e a cultura do cuidado. No entanto, para que este trabalho tenha maior efetividade, cabe o fortalecimento das campanhas preventivas, do trabalho intersetorial e a divulgação e aperfeiçoamento dos fluxos de encaminhamentos visando qualificar cada vez mais a rede de atendimento para a oferta do suporte necessário aos usuários que tenham esta necessidade.

- No que tange ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, constatou-se um total de 78 nesta condição no ano de 2023, indicando assim a necessidade contínua de investimento nos serviços com vistas à prevenção da recorrência dos atos infracionais.

- O acolhimento institucional para pessoas idosas é realizado por meio de convênio e possui 18 idosos e 02 PCD's acolhidos, sendo a maior parte dos motivos, por negligência ou abandono e público predominante do sexo masculino. Estes dados corroboram com os apresentados pelo CREAS e evidenciam o quanto a falta de vínculos ou abandono da família pelos homens é mais comum, o que reflete em situações agravadas de abandono também em sua velhice. Pois embora em alguns casos, o idoso possua filhos ou outro familiar, no entanto, constata-se também que nunca houve vínculos afetivos e de convivência, portanto torna-se mais difícil a compreensão do cuidado, e assim esgotando-se todas as hipóteses estas situações culminam no acolhimento institucional. Cabe, portanto, ressaltar que todos os

acolhimentos institucionais de pessoas idosas se dão após que sejam esgotadas todas as possibilidades de manutenção do mesmo na família natural e/ou extensa, sendo definidos por critérios técnicos, e com anuência do Ministério Público e Poder Judiciário. Dado o aumento expressivo no número de pessoas idosas no município, que representa 16% das pessoas cadastradas no Cadastro Único e tendo em vista também as pessoas com deficiência, que representam 7,9% do total de cadastrados, a necessidade de implantação de serviços voltados a este público. Neste sentido, a implantação do Centro-Dia, o Serviço Família Acolhedora e as Residências Inclusivas é essencial para atender às necessidades crescentes de pessoas idosas e com deficiência, promovendo sua autonomia, bem-estar e inclusão social. A promoção de políticas públicas inclusivas e a mobilização social são passos fundamentais para garantir dignidade e respeito para todos os indivíduos, independentemente de sua idade ou condição física.

- A implantação de serviços como a Casa de Passagem e o Serviço Família Acolhedora demonstram um compromisso com a proteção e acolhimento das pessoas em situação de vulnerabilidade, evidenciando uma abordagem humanizada e integrada na oferta de serviços socioassistenciais.

- Com relação às análises dos motivos de acolhimento, evidenciou-se que o acolhimento de crianças e adolescentes no município ainda acontece quase na mesma proporção no acolhimento institucional (21) e familiar (25). Constatou-se que embora desde 2019 sejam priorizados os acolhimentos em ambiente familiar, o número de acolhimentos nas duas modalidades é similar. Assim, deve-se considerar que, com exceção dos recém-nascidos, todos os demais acolhidos passam primeiramente pelo acolhimento institucional, posteriormente sendo encaminhados para a Família Acolhedora e há ainda outras situações, como as que envolvem questões de saúde mental, comportamentos opostos e históricos de drogadição que dificultam o acolhimento familiar, fazendo com que principalmente os adolescentes permaneçam no acolhimento institucional por mais tempo. Dentre as crianças e adolescentes acolhidas no período, foi constatado que o principal motivo dos acolhimentos é a negligência familiar, evidenciando que precisam ser articuladas ações preventivas com a rede socioassistencial.

- Sobre o atendimento ofertado à população em situação de rua, em 2023 foram 705 atendimentos da Abordagem Social, sendo a maioria homens, adultos com idade

entre 18 e 59 anos, e dentre as situações identificadas nos atendimentos realizados pelo serviço predominaram os migrantes/transeuntes (50,92%). Destaca-se que a Abordagem Social, para além do atendimento da população a situação de rua é também fundamental para a identificação das situações de violação de direitos, em especial o mapeamento das situações de trabalho infantil, sendo fundamental a oferta proporcional à demanda desta população.

- Quanto ao acolhimento institucional na Casa de Passagem o qual é voltado a população em situação de rua, foram 1.060 pessoas atendidas em 2023, sendo que o perfil predominante era de homens adultos e alfabetizados e quanto ao motivo para a situação de rua, o rompimento de vínculos familiares e o desemprego foram os principais motivos apontados. É essencial que haja um investimento continuado no serviço e que a equipe técnica esteja atenta às demandas, fazendo as articulações necessárias, visando possibilitar dignidade, qualidade de vida para estas pessoas e garantir a sua inclusão social.

- Em relação aos benefícios eventuais concedidos no período de 2018 a 2023, predomina o de Alimentação, higiene e limpeza que totalizou 30.889 provisões, tendo um aumento significativo. Constatou-se que este aumento está ligado a três fatores principais, sendo eles, a territorialização dos CRAS (2019) e a reorganização dos serviços que facilitaram o acesso dos usuários, bem como, o cenário da Pandemia pelo Covid 19 de 2020 a 2022. Em 2023 o CRAS Miriam Bonissoni foi que concedeu maior número de benefícios eventuais, totalizando 2.747 entre auxílio alimentação, funeral, natalidade e transporte. O auxílio transporte (passagem intermunicipal) foi o segundo benefício mais acessado no período de 2018 a 2023, e estes dados corroboram com os indicadores apontados pelo Serviço de Abordagem Social, onde constatou-se que as principais situações identificadas de pessoas em situação de rua tratavam-se de migrantes/transeuntes (50,92%) que estavam de passagem pelo município. Ainda que haja justificativas, fatores externos relacionados, à crescente no número de benefícios concedidos deve ser avaliada no sentido principal da sua eventualidade, verificando-se principalmente em relação ao auxílio alimentação, se há recorrência na solicitação e para estes casos se além do PAF estão sendo feitas as articulações necessárias para minimizar ou superar a vulnerabilidade temporária que por vezes gerou a solicitação do benefício. Do mesmo modo, deve-se avaliar a adesão

das famílias às ofertas e atividades propostas e assim, se for o caso, reavaliar ou replanejar constantemente as estratégias de abordagem.

- No que tange aos dados de atendimentos em todos os equipamentos da Política Municipal de Assistência Social, estes demonstram que houve uma tendência de crescimento nos últimos anos, e que teve grande impacto com a Pandemia pelo Covid 19, demonstrando que foi indispensável maiores investimentos em infraestrutura e recursos humanos para garantir a continuidade das ofertas. Tendo em vista que o maior volume de atendimentos se concentra nos três CRAS, o aumento expressivo no número de atendimentos deve também a territorialização que facilitou o acesso dos usuários.

- Levando em consideração as constatações de disparidade na pontuação do Índice de Desenvolvimento dos Cras e Creas, sugere-se: Em relação aos CRAS proceder readequação na distribuição dos técnicos de nível superior, em especial dos Assistentes Sociais, pois com o quadro de profissionais atual há possibilidade de elevação no nível de classificação do CRAS Cidade Norte. Quanto ao CREAS, o único requisito que não classifica os recursos humanos do CREAS no nível 5 é não possuir no mínimo 1 advogado, portanto deve-se avaliar a possibilidade de contratação, haja vista as demandas atendidas pelo equipamento e que sem dúvidas este profissional pode contribuir.

Contudo, diante das constatações apresentadas, destaca-se que o diagnóstico socioterritorial é um documento que necessita de atualizações constantes, uma vez que a realidade a que ele se propõe a analisar está frequentemente em mudança. Deste modo, o monitoramento da equipe de Vigilância Socioassistencial, deve ir para além da coleta de dados sistemática, e fundamentalmente dedicar-se a compreensão dos dados apresentados, adotando uma rotina de visitas nas unidades descentralizadas de forma a complementar as estratégias de monitoramento e avaliação da realidade do SUAS no município. Estas ações são essenciais para o assessoramento das equipes e planejamento de ações mais efetivas às demandas identificadas em cada território.

Por fim, informa-se que o presente diagnóstico será encaminhado para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na sequência apresentado aos demais conselhos de direitos integrados a esta secretaria,

sendo posteriormente publicado em mídia digital através das redes sociais da Secretaria de Assistência Social e Portal da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

5.REFERÊNCIAS

BOSCARI, Marilene; SILVA, Fátima Noely da. **Revista RIES**, v.4, n.1, p. 108-127. Caçador, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** de 1988.

_____. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990.

_____. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: 1993.

_____. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília, 1993.

_____. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre a Lei que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação. Brasília, DF: Casa Civil, 1996.

_____. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil, 2003.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF: MDS, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília, 2005.

_____. **Decreto nº 7.053/2009, de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a população em situação de rua e seu comitê intersectorial de acompanhamento e monitoramento, e dá outras providências. Brasília, DF: 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Assistência Social – CRAS**. Brasília, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF: MDS, 2009.

_____. **Decreto Nº 7.334, de 19 de Outubro de 2010**. Institui o Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS, e dá outras providências. Brasília, DF: 2010.

_____. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: Gráfica e Editora Brasil, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica da Assistência Social** – NOB-SUAS. Brasília, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial.** Brasília, 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Trabalho social com famílias indígenas na Proteção Social Básica.** Brasília, 2017.

_____. **Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018.** Dispõe do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Brasília, DF: 2018.

_____. **Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.** Dispõe da instituição do Programa Bolsa Família. Brasília, DF: 2023.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Novo CAGED.** Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNWl5NWl0ODEtYmZiYy00Mjg3LTkzNWUtY2UyYjIwMDE1YWI2liwidCI6IjNlYzkyOTY5LTVhNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9&pageName=ReportSectionb52b07ec3b5f3ac6c749>>. Acesso em janeiro de 2024.

_____. Sistema de Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico – CECAD. **Dados previamente autorizados pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD).** Acesso em fevereiro de 2024.

_____. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD. **Visualizador de Dados Sociais – VIS DATA 3 beta.** Disponível em: <<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>>. Acesso em fevereiro de 2024.

_____. **Nota Técnica n.º /2015/ DGSUAS/SNAS/MDS.** Assunto: Metodologia de cálculo relativa aos novos indicadores de desenvolvimento das unidades CRAS e CREAS – IDCRAS e IDCREAS referentes ao ano de 2014. Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/Viqil%C3%A2ncia%20Socioassistencial/NT%20IDCRAS%20e%20IDCREAS_final.pdf>. Acesso em março de 2024.

CECAD. **Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico.** Disponível em <<https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>>. Acesso em dezembro de 2023.

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. **Resolução nº 008, de 20 de maio de 2021.** Regulamenta a previsão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política

Pública de Assistência Social no município de Francisco Beltrão e revoga disposição anterior.

_____. **Resolução nº 009 de 20 de maio de 2021.** Dispõe sobre a regulamentação do Serviço de “Plantão Social” no âmbito da Política Pública de Assistência Social, no município de Francisco Beltrão.

_____. **Resolução nº 17/2022, de 13 de julho de 2022.** Dispõe sobre a organização do Órgão Gestor e a regulamentação da Vigilância Socioassistencial, no âmbito da Política Pública de Assistência Social, no município de Francisco Beltrão.

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Resolução Nº 007/2021, 21 de julho de 2021.** Dispõe sobre a regulamentação da Equipe de Mobilização do Núcleo da Paz, no município de Francisco Beltrão.

CNAS – CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Resolução nº 33 de 28 de novembro de 2011.** Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos. Brasília, 2011.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Resolução CNAS nº 01/2013.** Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências. Brasília, DF: 2013.

FALEIROS, Vicente de Paula. Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. In: **Capacitação em serviço social e política social**, módulo 3. Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, 2000.

FRANCISCO BELTRÃO. **Lei Municipal nº 4567/2018, de 25 de maio de 2018.** Cria no Município de Francisco Beltrão o Programa Família Acolhedora para atender as normas de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescente. Disponível em <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/f/francisco-beltrao/lei-ordinaria/2018/457/4567/lei-ordinaria-n-4567-2018-cria-no-municipio-de-francisco-beltrao-o-programa-familia-acolhedora-para-atender-as-normas-de-protecao-e-garantia-dos-direitos-das-criancas-e-adolescente>>. Acesso em: fevereiro de 2024.

_____. **Decreto Municipal nº 489/2022, de 22 de agosto de 2022.** Regulamenta o Programa Nossa Gente na Melhor Idade.

_____. Departamento de Cultura. **Memorial de Francisco Beltrão: Histórico da Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 1969 a 2023.** Francisco Beltrão, 2023.

_____. **Lei Municipal nº 5.066, de 07 de dezembro de 2023.** Altera a Lei Municipal nº 4.955, de 28 de outubro de 2022 e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/f/francisco-beltrao/lei-ordinaria/2023/507/5066/lei->

ordinaria-n-5066-2023-altera-a-lei-municipal-n-4955-de-28-de-outubro-de-2022-e-da-outras-providencias>. Acesso em março de 2024.

_____. **Histórico do Município**. Disponível em <<https://franciscobeltrao.pr.gov.br/o-municipio/historia/>>. Acesso em agosto de 2023.

_____. Secretaria Municipal de Assistência Social, **Conselhos de Direitos**. Disponível em <<https://franciscobeltrao.pr.gov.br/secretarias/assistencia-social/a-secretaria/conselhos/>>. Acesso em janeiro de 2023.

_____. Secretaria Municipal de Assistência Social. **População em Situação de Rua: diagnóstico com base nos registros de atendimentos e sistemas do Governo Federal**. Francisco Beltrão – PR, março de 2024.

_____. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Boletim Informativo da Vigilância Socioassistencial nº 01/2024**. Francisco Beltrão – PR, março de 2024.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico Brasileiro de 2022**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/francisco-beltrao/panorama>>. Acesso em: outubro de 2023.

PARANÁ. **Decreto nº 293 de 27 de janeiro de 2023**. Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor da Cidade Amiga da Pessoa Idosa. Paraná, PR: Governo do Estado, 2023.

_____. **Lei nº 20.747, de 18 de outubro de 2021**. Dispõe a instituição, no âmbito do Estado, o Programa de Transferência de Renda, nas condições que especifica. Paraná, PR: Governo do Estado, 2021.

PNAD Contínua. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua de Francisco Beltrão, 2023**.

REAGI. **Relatório de Acompanhamento, Gestão e Informação de Francisco Beltrão, 2023**.

RMA. **Registro Mensal de Atendimentos de Francisco Beltrão, 2023**.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Resolução nº 4, de 24 de maio de 2011**. Institui parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS. Brasília, DF: 2011.

SISC. **Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Disponível em <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/auth/index.php>>. Acesso em março de 2024.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL. Dados fornecidos pela Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo. Francisco Beltrão-PR, 2023.

_____. **Dados fornecidos pela Casa de Passagem.** Francisco Beltrão-PR, 2023.

_____. **Dados fornecidos pela Escuta Especializada.** Francisco Beltrão-PR, 2023.

_____. **Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação.** Francisco Beltrão-PR, 2023.

_____. **Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.** Francisco Beltrão-PR, 2023.

_____. **Dados fornecidos pelo CREAS.** Francisco Beltrão-PR, 2023.

_____. **Dados fornecidos pelo Disque Idoso.** Francisco Beltrão-PR, 2023.

_____. **Dados fornecidos pelo Núcleo Regional de Educação.** Francisco Beltrão-PR, 2023.

_____. **Dados fornecidos pelo Programa Nossa Gente na Melhor Idade.** Francisco Beltrão-PR, 2023.

_____. **Dados fornecidos pelo Serviço Família Acolhedora.** Francisco Beltrão-PR, 2023.

_____. **Boletim Informativo da Vigilância Socioassistencial.** Francisco Beltrão-PR, 2024.

_____. **Dados fornecidos pela Abordagem Social.** Francisco Beltrão-PR, 2024.

_____. **Dados obtidos no IDS Social.** Francisco Beltrão-PR, 2024.

VIS DATA 3. **Visualizador de Dados Sociais.** Disponível em <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em dezembro de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ACESSE NOSSAS REDES SOCIAIS



assistenciasocialfb



**Assistência Social
Francisco Beltrão**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE
FRANCISCO BELTRÃO
O MELHOR DAQUI É A NOSSA GENTE!